

# **CONGREGAÇÃO**

**162ª Reunião Ordinária**

**30/04/2014**

**14h00**

## COMPOSIÇÃO DA CONGREGAÇÃO-FEF

<p><b>Presidentes</b> Paulo Ferreira de Araújo (Diretor) Miguel de Arruda (Diretor Associado)</p> <p><b>Pós-Graduação</b> Claudia Regina Cavaglieri</p> <p><b>Graduação</b> João Paulo Borin</p> <p><b>Extensão</b> Odilon José Roble</p> <p><b>DEAFA</b> Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil</p> <p><b>DCE</b> Orival Andries Junior</p> <p><b>DEFH</b> Marco Antonio Coelho Bortoleto</p>	<p><b>Docentes</b> <b>Representação por níveis</b></p> <p><b>MS-3</b> <u>Titulares:</u> José Irineu Gorla e Marco Carlos Uchida <u>Suplentes:</u> Helena Altmann e Paula Teixeira Fernandes</p> <p><b>MS-5</b> <u>Titulares:</u> Ademir De Marco e Silvia Cristina Franco Amaral <u>Suplentes:</u> Heloisa Helena Baldy dos Reis e Edison Duarte</p> <p><b>MS-6</b> <u>Titulares:</u> Antonio Carlos de Moraes e Maria da Consolação Gomes Cunha Fernandes Tavares <u>Suplentes:</u> Gustavo Luis Gutierrez e Roberto Vilarta</p> <p><b>Representantes Discentes</b></p> <p><b>Pós-Graduação</b> <u>Titular:</u> Nathália Arnosti Vieira <u>Suplente:</u> Luis Felipe Castelli Correia de Campos</p> <p><b>Graduação</b> Não houve inscritos</p> <p><b>Representantes Servidores Técnicos e Administrativos</b> <u>Titulares:</u> Ricardo Seixas Barbosa Maia e Warley Wilton Vianna Pinto <u>Suplente:</u> Vanderlei Aparecido Moralez</p>
---	---



**PAUTA DA 162ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
30 DE ABRIL DE 2014 – 14h00  
SALA DA CONGREGAÇÃO**



**I. EXPEDIENTE**

**II. ORDEM DO DIA (\*)**

- A Homologação da Ata da Consulta para Diretor da FEF – Gestão 2014/2018 01 a 02**
- B Elaboração da lista tríplice para Direção da FEF**
- C Proc. 01-P-11096/2012 03 a 07**  
Planejamento Reforma do Salão de Danças - FEF
- D Ofício DEAFA-FEF 04/2014 08 a 28**  
**Abertura e Edital de Inscrições do Concurso Público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1 em RTP, na Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, na área:**  
*Atividade Física, Adaptação e Saúde*  
Disciplinas:  
EF723 – Educação Física Escolar Especial  
EF514 – Educação Física Adaptada
- E Resolução DEAFA-FEF 10/2014 29 a 46**  
**Abertura e Edital de Inscrições do Concurso Público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1 em RTP, na Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, na área:**  
*Atividade Física, Adaptação e Saúde*  
Disciplinas:  
EF512 – Adaptações dos Sistemas Orgânicos ao Treinamento Físico  
EF732 – Atividade Física para Grupos Diferenciados
- F Resolução DEFH-FEF 10/2014 47 a 68**  
**Abertura e Edital de Inscrições do Concurso Público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1 em RTP, na Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, na área:**  
*Educação Física e Sociedade*  
Disciplinas:  
EF622 – Educação Física – Educação Física Infantil  
EF722 – Educação Física Escolar – Ensino Fundamental  
EF822 – Educação Física Escolar – Ensino Médio
- G Resolução DEFH-FEF 08/2014 69 a 86**  
**Abertura e Edital de Inscrições do Concurso Público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1 em RTP, na Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, na área:**  
*Educação Física e Sociedade*  
Disciplinas:  
EF212 – Ritmo e Expressão  
EF314 – Dança

<b>H</b>	<b>Resolução DCE-FEF 04/2014</b> Abertura e Edital de Inscrições do Concurso Público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1 em RTP, na Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, nas áreas: <i>Esporte e Treinamento</i> <u>Disciplina:</u> EF450 – Esportes de Raquete <i>Biodinâmica do Movimento</i> <u>Disciplina:</u> EF411 – Biomecânica	<b>87 a 104</b>
<b>I</b>	<b>Resolução DEFH-FEF 07/2014</b> Solicitação de Licença Sabática da Profa. Dra. Carmen Lúcia Soares, no período de 02/02 a 31/07/2015	<b>105 a 115</b>
<b>J</b>	<b>Resolução DEFH-FEF 04/2014</b> Relatório das Atividades desenvolvidas pela Professora Doutora Helena Altmann, durante Licença Sabática, no período de 01/08/2013 a 31/01/2014	<b>116 a 118</b>
<b>K</b>	<b>Resolução DEAFA-FEF 04/2014</b> Relatório das Atividades desenvolvidas pelo Professor Doutor José Júlio Gavião de Almeida, referente ao período de 12/2009 a 11/2013	<b>119 a 127</b>
<b>L</b>	<b>Resolução DEAFA-FEF 05/2014</b> Relatório das Atividades desenvolvidas pela Professora Doutora Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil, referente ao período de 04/2011 a 03/2014	<b>128 a 134</b>
<b>M</b>	<b>Resolução DEAFA-FEF 06/2014</b> Relatório das Atividades desenvolvidas pela Professora Doutora Claudia Regina Cavaglieri, referente ao período de 01/2011 a 09/2012	<b>135 a 143</b>
<b>N</b>	<b>Resolução DEFH-FEF 06/2014</b> Relatório das Atividades desenvolvidas pelo Professor Doutor Ademir De Marco, referente ao período de 03/2011 a 02/2014	<b>144 a 151</b>
<b>O</b>	<b>Resolução DEAFA-FEF 07/2014</b> Solicitação de afastamento do Prof. Dr. Marco Carlos Uchida, para realização de Pós-Doutoramento na Kyoto University Graduate School of Medicine, Quioto, Japão, no período de julho/2014 a fevereiro/2015	<b>152 a 155</b>
<b>P</b>	<b>Resolução Interna CPG-FEF 26/2014</b> Relatório das Atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. René Brenzikofer, na condição de Professor Colaborador, biênio 2012-2014	<b>156 a 157</b>
<b>Q</b>	<b>Solicitação de Ingresso no Programa de Professor Colaborador no Biênio 2014-2016</b> Interessado: René Brenzikofer Área: Biodinâmica do Movimento e Esporte	<b>158 a 160</b>
<b>R</b>	<b>Resolução Interna CPG Nº 32/2014</b> Vinculação do Professor Doutor Ricardo Antonio Tanhoffer no Programa de Pesquisador de Pós-Doutoramento junto a Área de Concentração Atividade Física Adaptada, sob a supervisão do Professor Doutor José Irineu Gorla, no Programa de Pós-Graduação da FEF, no período de um ano a partir de janeiro de 2014	<b>161 a 162</b>

<b>S</b>	<b>Resolução Interna CPG-FEF 38/2014</b> Credenciamento do Professor Doutor Eduardo Bodnariuc Fontes, na condição de Professor Visitante, para fins de co-orientação da aluna de mestrado Cintia Ramari Ferreira, no Programa de Pós-Graduação, junto à Área de Concentração em Biodinâmica do Movimento e Esporte	<b>163 a 164</b>
<b>T</b>	<b>Resolução Interna CPG-FEF 18/2014</b> Credenciamento do Professor Doutor Renato Barroso da Silva, na condição de Professor Pleno no Programa de Pós-Graduação, junto à Área de Concentração em Biodinâmica do Movimento e Esporte	<b>165 a 168</b>
<b>U</b>	<b>Resolução Interna CPG-FEF 33/2014</b> Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação 2015	<b>169</b>
<b>V</b>	<b>Ofício-Graduação-FEF 09/2014</b> Catálogo De Graduação – Curso Diurno e Noturno 2015	<b>170</b>
<b>W</b>	<b>Resolução Interna CPG-FEF 30/2014</b> Parecer desfavorável à solicitação de Revalidação de Diploma de Mestrado Área de Concentração em Atividade Física Adaptada Interessado: Débora Navarro Rocha Cortela Proc. 01-P-29265/2013	<b>171 a 175</b>
<b>X</b>	<b>Resolução Interna CPG-FEF 31/2014</b> Parecer favorável à solicitação de Revalidação de Diploma de Doutorado Área de Concentração em Biodinâmica do Movimento e Esporte Interessado: Laura Castro de Garay Proc. 01-P-01520/2014	<b>176 a 181</b>
<b>Y</b>	<b>Resolução Interna CPG Nº 19/2014</b> Parecer favorável à solicitação de Revalidação de Diploma de Doutorado Área de Concentração em Biodinâmica do Movimento e Esporte Interessado: Marcio Geller Marques Proc. 01-P-14677/2013	<b>182 a 184</b>
<b>Z</b>	<b>Resolução Interna CPG-FEF 36/2014</b> Indicação de Representantes Discentes junto a Comissão de Pós-Graduação, por período de 01 ano a partir de 05/05/2014 Titular: Arthur Fernandes Gáspari Suplente: Diego Trevisan Brunelli	<b>185</b>

#### **IV. OUTROS**

**Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo**  
**Presidente da Congregação**

- **A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA ENCONTRA-SE NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA PARA CONSULTA DOS INTERESSADOS**



000001

## ATA DO PROCESSO DE CONSULTA A COMUNIDADE PARA ESCOLHA DO DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – GESTÃO 2014/2018

O processo de consulta foi iniciado pela Comissão designada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Educação Física, composta pelos Membros: Prof. Dr. Gustavo Luis Gutierrez (Representante do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada) - Presidente da Comissão Eleitoral, Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior (Representante do Departamento de Educação Física e Humanidades), Prof. Dr. João Paulo Borin (Representante do Departamento de Ciências do Esporte), Maria Elisabeth Massaro Malagodi (Representante dos Servidores Técnicos Administrativos), Thiago Matos Frota de Souza (Representante Discente da Pós Graduação – Titular, Camila Lopes de Carvalho, Representante Discente da Pós Graduação – Suplente, Harian Pires Braga (Representante discente da Graduação – Titular e Acauã Maués Gil de Oliveira (Representante Discente da Graduação - Suplente, a qual definiu o calendário, obedecendo o regulamento aprovado pela mesma Congregação, que ficou assim estabelecido:

### 1º Turno

17 a 21/03		09h00 as 12h00 13h30 as 17h00	Recebimento de inscrições dos candidatos
24/03		10h00	Análise de inscrições
25/03		10h00	Divulgação da lista de candidatos
25/03		A partir das 10h00	Início do prazo para apresentação de recurso quanto ao indeferimento das inscrições
26/03		Até 10h00	Prazo final para apresentação de recursos
27/03		10h00	Julgamento dos recursos quanto ao indeferimento de inscrições
07/04		Até 17h00	Divulgação da lista dos votantes por categorias, com base na situação funcional ou de matrícula em 01/04/2014
08/04		Até 17h00	Prazo final para recursos quanto a lista dos votantes
09/04		Às 09h00	Julgamento dos recursos quanto a lista dos votantes
15/04 (ênfase na Graduação e Extensão)		14h00-17h00 19h30-22h30	Debate e/ou apresentação da proposta para a comunidade
16/04 (ênfase na Pós-Graduação e Administração)		14h00-17h00	
23 e 24/04		10h00 às 21h00	Realização da consulta em 1º turno
24/04		Às 21h30	Apuração e proclamação dos resultados do 1º turno
25/04		Até 17h30	Prazo final para recursos quanto a proclamação do resultados do 1º turno
29/04		Até 17h30	Julgamento dos recursos quanto a proclamação do resultados do 1º turno
30/04		Até 17h00	Prazo final para encaminhamento à Congregação da ata final referente ao 1º turno

05 e 06/05		10h00 às 21h00	Realização da consulta em 2º turno
07/05		Até 21h30	Apuração e proclamação dos resultados do 2º turno
08/05		Até 17h30	Prazo final para recursos quanto a proclamação dos resultados do 2º turno
09/05		Até 17h30	Julgamento dos recursos quanto a proclamação dos resultados do 2º turno
12/05		Até 17h00	Prazo final para encaminhamento à Congregação da ata final referente ao 2º turno

A Comissão reuniu-se para apuração dos votos às 21h30 horas do dia 24 de abril de 2014, obtendo os seguintes resultados: num universo de 779 votantes, sendo 33 Docentes, 694 Discentes e 54 Servidores Técnico-Administrativos, votaram 32 Docentes, 446 Discentes e 51 Servidores Técnico-Administrativos, obtendo-se o seguinte resultado: Candidata Profa. Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis – Docentes: 11, Discentes: 322 e Servidores Técnico-Administrativos: 22. Candidato Prof. Dr. Miguel de Arruda, Docentes: 20, Discentes: 121 e Servidores Técnico-Administrativos: 28. Votos em branco: Docentes: 01; Discentes: 02 e Servidores Técnico-Administrativos: 1. Votos nulo: Docentes: 00; Discentes: 01 e Servidores Técnico-Administrativos: 00. De acordo com o Artigo 07 das Normas para a realização da consulta à Comunidade, o resultado final da contagem dos votos ponderados é: Profa. Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis: 42,701% e Prof. Dr. Miguel de Arruda: 57,298%. Nada mais havendo a relatar, eu Tânia Gomes Felipe, encerro a presente ata por mim lavrada, a qual segue assinada pelos membros da Comissão. Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 24 de abril de 2014.

Prof. Dr. Gustavo Luis Gutierrez  
Presidente

Prof. Dr. João Paulo Borin  
Membro

Prof. Dr. Edivaldo Gois Junior  
Membro

Maria Elisabeth Massaro Malagodi  
Membro

Thiago Matos Frota de Souza  
Membro

Harian Pires Braga  
Membro



Cidade Universitária Zeferino Vaz, 15 de março de 2014.

Inf. nº 388/2014 ref. Processo 01 P-11096-2012  
À Unidade: FACULDADE DE EDUCACAO FISICA  
Assunto: PLANEJAMENTO REFORMA DO SALÃO  
DE DANÇAS

Fls. Nº	13A
Proc. Nº	01 P-11096-2012
Rubr.	

**Ref.: 01-P-11096-2012**

Denominação do Projeto: Reforma do Salão  
de Danças - FEF

Informamos que os projetos para a Reforma do Salão de Danças foram concluídos. O valor total é de R\$ 382.620,64 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

Estão excluídos deste valor os seguintes itens:

01 – Mobiliário.

02 – Infraestrutura interna do prédio referente às redes de telefonia e dados (somente o custo das canaletas e tubulações está computado). Para a avaliação do custo desta infraestrutura e posterior execução, deve ser consultado o Administrador de Redes da Unidade.

03 - Infraestrutura externa do prédio referente às interligações com as redes de telefonia e dados do campus (somente o custo das tubulações e caixas de passagem está computado). Para a avaliação do custo desta infraestrutura e posterior execução, deve o Administrador de Redes da Unidade consultar o CCUEC.

Seguem, anexas, a partir da folha n.º 48, do presente processo, toda a documentação pertinente, quais sejam:

01 – RRT do Responsável Técnico pelo Projeto Arquitetônico – n.º 0000001494351 do Arquiteto e Urbanista Caio Graco Hortenzi Vilela Braga.

02 – ART do Responsável Técnico pelo Projeto Elétrico – n.º



92221220131109731 do Eng. Eletricista Marcos Cesar Correa Antunes.

03 – ART do Responsável Técnico pelo Projeto de Proteção e Combate a Incêndio e pela Planilha Orçamentária – n.º 92221220131112643 do Eng. Civil Wilson Jorge Marques.

04 – ART do Responsável Técnico pelo Projeto de Ar Condicionado e Renovação de Ar – n.º 92221220121529780 do Eng. Mecânico Luis Eduardo Martins.

05 – Projeto de Arquitetura:

- Folha ARQ 01/03 – Planta de Demolição e Planta Pavto. Térreo;
- Folha ARQ 02/03 – Planta de Iluminação;
- Folha ARQ 03/03 – Planta Cortes e Detalhes.

06 – Projeto Elétrico:

- Folha ELE 01/04 – Planta Pavimento Térreo;
- Folha ELE 02/04 – Planta Pavimento Térreo – Tomadas;
- Folha ELE 03/04 – Planta Pavimento Térreo – Ar Condicionado;
- Folha ELE 04/04 – Planta Pavimento Térreo – SOM.

07 – Projeto de Ar Condicionado:

- Folha MEC 01/01 – Planta e Detalhes de Ar Condicionado.

08 – Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio:

- Folha PCI 01/01 – Planta de Proteção e Combate a Incêndio.

09 – Memorial Descritivo – Condições Gerais da Obra.

10 – Memorial Descritivo – do Projeto de Arquitetura.

11 – Memorial Descritivo – do Projeto Elétrico.



12 – Memorial Descritivo – do Projeto de Ar Condicionado.

13 – Planilha Orçamentária.

14 – Cronograma Físico-Financeiro.

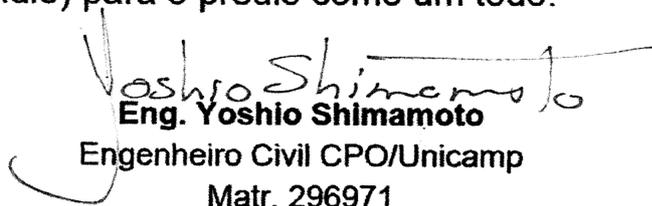
Informamos que, em virtude das novas orientações da Administração Superior, o GGO - Grupo Gestor de Obras e a CPO – Coordenadoria de Projetos e Obras encaminharão processos de novos empreendimentos para realização de projetos somente com a indicação de recursos para a execução da obra completa.

As unidades com recursos deverão aprovar, após receber os projetos, nas suas instâncias superiores de deliberação (Congregação, Colegiado ou outra existente) em duas fases, na primeira fase quando da apresentação do projeto arquitetônico com quantificação de recursos iniciais e definição de local e área e na, segunda e última fase, com o projeto arquitetônico definitivo e quantificação de recursos finais. A partir deste momento não poderá haver mais mudanças de projeto, quantificação e local da obra.

Solicitamos confirmação e indicação da origem dos recursos e a aprovação do projeto junto à Congregação da sua unidade para procedermos às próximas etapas para a realização da obra. Informamos que a contratação da obra/serviço será feita através de um processo específico a ser aberto posteriormente, quando então será solicitada a reserva de recursos, portanto, não se deve fazê-la neste momento.

Informamos ainda que, dependendo da data em que o presente processo retorne à **CPO**, o valor necessitará ser reajustado.

Questão adicional a ser tratada pela Unidade, que não foi contemplada no presente projeto: PPCI (projeto de prevenção e combate a incêndio) para o prédio como um todo.

  
**Eng. Yoshio Shimamoto**  
Engenheiro Civil CPO/Unicamp  
Matr. 296971

  
Arq. Edilene F. Donaton  
Diretora de Projetos  
CPO/UNICAMP  
Matr. 283456



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Pesquisa de Preços: FDE / CPOS / SINAPI / TCPO / EMOP  
Região:Fls. 130 000006  
Proc. 01-P 110762/2012  
RubricaOBRA: Projeto de Reforma do Salão de Dança  
Local da obra: AVENIDA ÉRICO VERÍSSIMO - QD 22 - UNICAMP: CIDADE  
UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ", CAMPINAS, SPData: 24/02/2014  
Área da obra: 327,87 m²LEIS SOCIAIS(%) 125,88%  
BDI(%) 28,00%  
DATA-BASE(%) 01/06/2013

Item	Descrição dos Serviços	Un	Fonte	Quant.	R\$ Unit. Mat.	R\$ Unit. MO	R\$ Total Mat	R\$ Total MO	R\$ Unit. Mat+MO	R\$ Total Mat+MO
<b>1 SERVIÇOS INICIAIS - PRELIMINARES</b>										
1.1	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	CPOS-040902	30,60	0,00	17,36	0,00	531,22	17,36	531,22
1.2	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	CPOS-040802	4,00	0,00	12,06	0,00	48,24	12,06	48,24
1.3	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA METÁLICA	UN	CPOS-40904	6,00	0,00	14,35	0,00	86,10	14,35	86,10
1.4	RETIRADA DE DIVISÓRIA EM PLACA DE CONCRETO, GRANITO, GRANILITE OU MÁRMORE	M2	CPOS-040106	6,88	6,68	10,66	0,00	71,88	18,66	71,88
1.5	RETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	CPOS-041102	2,00	0,00	25,10	0,00	50,20	25,10	50,20
1.6	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INDEPENDENTE DA DISTÂNCIA DO LOCAL DE DESPEJO, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	M3	CPOS-050703	54,17	71,67	6,73	3.882,57	364,58	78,40	4.247,15
1.7	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO	M2	CPOS-031014	152,01	0,21	2,81	31,92	427,14	3,02	459,06
1.8	ESCARIFICAÇÃO MANUAL DE PAREDE EXISTENTE COM PONTEIRO, PARA COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTO	M2	CPOS	14,93	0,00	1,33	0,00	19,85	1,33	19,85
1.9	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	CPOS-030402	14,93	0,00	6,73	0,00	100,45	6,73	100,45
1.10	RETIRADA DE PISO EM MATERIAL SINTÉTICO ASSENTADO A COLA	M2	CPOS-040602	253,07	0,00	2,48	0,00	627,61	2,48	627,61
1.11	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PISO	M2	CPOS-030306	25,54	0,00	5,61	0,00	143,28	5,61	143,28
1.12	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	CPOS-30204	3,00	0,00	44,88	0,00	134,64	44,88	134,64
1.13	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO QUALQUER, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO/TARUGAMENTO	M2	CPOS-30804	278,61	0,00	3,37	0,00	938,92	3,37	938,92
<b>SUBTOTAL</b>										<b>7.458,39</b>
<b>2 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO</b>										
2.1	ALUGUEL DE CONTAINER METÁLICO COM 1 SANITÁRIO - MÍNIMO 9,20 M²	Mês	CPOS-020208	4,00	286,67	2,24	1.146,68	8,96	288,91	1.155,64
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	CPOS-020802	6,00	321,42	49,96	1.928,52	299,76	371,38	2.228,28
2.3	TAPUME FIXO EM PAINEL OSB - ESPESSURA 08 MM	M2	CPOS-020325	53,62	25,56	20,96	1.370,53	1.123,88	46,52	2.494,40
<b>SUBTOTAL</b>										<b>5.878,32</b>
<b>3 PAREDES E PAINÉIS</b>										
3.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 14 CM	M2	CPOS-140421	10,20	26,78	18,82	272,95	191,96	45,58	364,92
3.2	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 19 CM	M2	CPOS-140422	6,84	33,38	20,26	228,32	138,58	53,64	366,90
3.3	PAINEL EM GESSO CARTONADO ESPESSURA 12,5 MM, COM PLACA SIMPLES	M2	14.025-06.002.000012.SER	36,50	114,16	0,00	4.166,84	0,00	114,16	4.166,84
3.4	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE 1/2 TIPO MACIÇO APARENTE (PAREDE DUPLA)	M2	CPOS-140207	6,84	124,74	107,12	853,22	732,70	231,86	1.585,92
3.5	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE 1/2 TIPO MACIÇO APARENTE	M2	CPOS-140207	25,50	62,37	53,56	1.590,44	1.365,78	115,93	2.956,22
<b>SUBTOTAL</b>										<b>9.540,78</b>
<b>4 ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>										
4.1	(P-01) PORTA ACÚSTICA, 02 FOLHAS DE CORRER, DUPLA CHAPA DE MADEIRA MACIÇA RECHEADA COM LÁ DE ROCHA E MANTA DE CHUMBO; SISTEMA DE VEDAÇÃO NA SOLEIRA COM TRAVA RETRÁTIL E FECHADURA	PC	CPOS-230632	2,00	9.244,00	1.500,00	18.488,00	3.000,00	10.744,00	21.488,00
<b>SUBTOTAL</b>										<b>21.488,00</b>
<b>5 ESQUADRIAS METÁLICAS</b>										
5.1	(J-01) CADILHO EM ALUMÍNIO, 01 FOLHA FIXA PARA COLOCAÇÃO DE VIDRO. (0,60X3,40)	PC	14.025-12.003.000017.SER	2,00	752,99	69,02	1.505,98	138,04	822,01	1.644,02
5.2	(J-02) CADILHO EM ALUMÍNIO, 01 FOLHA NO SISTEMA GUILHOTINA PARA COLOCAÇÃO DE VIDRO. (1,30X1,00)	PC	CPOS-250111	1,00	1.000,32	48,36	1.000,32	48,36	1.048,68	1.048,68
<b>SUBTOTAL</b>										<b>2.692,70</b>
<b>6 VIDROS</b>										
6.1	VIDRO LAMINADO INCOLOR, ESPESSURA 6 MM	M2	CPOS-260112	1,30	138,72	16,24	180,34	21,11	154,96	201,45
6.2	VIDRO INSULADO: LAMINADO DE 6MM + CÂMARA 6MM + LAMINADO DE 6 MM	M2	CPOS/cotação	4,08	396,65	16,24	1.618,33	66,26	412,89	1.684,59
<b>SUBTOTAL</b>										<b>1.886,04</b>
<b>7 FORRO</b>										
7.1	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS REMOVÍVEIS EM FIBRA MINERAL. MEDIDAS: 62,5 X 125 CM, ESPESSURA 15 MM. FIXAÇÃO: PLACAS APOIADAS EM PERFIS METÁLICOS APARENTES, COM BORDA LAY-IN NA LARGURA E NO COMPRIMENTO, SUSPENSAS POR PENDURAS RÍGIDAS, COR BRANCO. ÍNDICE DE ABSORÇÃO SONORA 0,80 (SRA) E 0,75 (NRC) E ATENUAÇÃO SONORA (CAC) DE 33 A 49 DB.	M2	COTAÇÃO ESPACO MAIS	253,30	112,75	0,00	28.559,58	0,00	112,75	28.559,58
7.2	FORRO EM GESSO MONOLÍTICO, JUNTA DE DILATAÇÃO DE 2 CM ENTRE A PAREDE E O GESSO MONOLÍTICO, COM TABICA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COR BRANCA.	M2	14.025-21.002.000005.SER	23,23	61,39	0,00	1.426,09	0,00	61,39	1.426,09
7.3	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA AUXILIAR PARA FORRO, PARA AS LUMINÁRIAS E PARA AS EVAPORADORAS DA CLIMATIZAÇÃO.	KG	SER.CG	1.124,64	13,14	0,00	14.777,77	0,00	13,14	14.777,77
<b>SUBTOTAL</b>										<b>44.763,43</b>
<b>8 REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS</b>										
8.1	CHAPISCO	M2	CPOS-170202	40,52	1,32	2,52	53,48	106,15	3,94	159,63
8.2	EMBOÇO DESEMPENADO COM ESPUMA DE POLIÉSTER E COM CANTONEIRA GALVANIZADA DE MASSA	M2	CPOS-170214	40,52	4,59	9,92	185,97	401,92	14,51	587,89
8.3	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PARA PAREDES DE 15 X 15 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA (REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS DO SANITÁRIO E CAMARIM) INCLUSIVE CANTONEIRA DE ALUMÍNIO.	M2	CPOS-181101	14,93	21,81	40,32	325,51	601,78	62,13	927,29
<b>SUBTOTAL</b>										<b>1.674,81</b>
<b>9 PISOS</b>										
9.1	PISO DE MADEIRA FLEXÍVEL, FLUTUANTE E REMOVÍVEL. SISTEMA COMPOSTO POR PLACAS DE COMPENSADO LAMINADO PLASTIFICADO E PINTURA DE ACABAMENTO 1 FACE, COM 20 MM DE ESPESSURA E ENCAIXE MACHO-FÊMEA NAS 4 FACES, AMORTECEDORES ALVEOLARES ELASTOMÉRICOS (BIOFLEX® NR) COM 10 MM DE ESPESSURA E DUREZA SHORE 50 E UMA CONTRA-CHAPA DE BALANÇO COM ACABAMENTO EM NITROCELULOSE COM 3 MM DE ESPESSURA. MEDIDA DO PAINEL: 2,20M X 1,60M. ABSORÇÃO DE IMPACTO: 54% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	consulta*	253,30	360,00	0,00	91.188,00	0,00	360,00	91.188,00
9.2	PISO EM MANTA VINÍLICA EM ROLO DE LARGURA 2 M, ESPESSURA 2,0 MM, GRUPO T DE ABRASÃO, CAMADA DE DESGASTE DE 0,55 MM, ASSENTADO SOBRE REGULARIZAÇÃO	M2	EMOP 13.390.0040-0	23,60	119,70	29,58	2.824,92	698,09	149,28	3.523,01
9.3	RODAPÉ MANTA VINÍLICA, H = 7 CM	M	14.025-22.016.000004.SER	34,93	7,58	0,93	264,77	32,85	8,51	297,42
9.4	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO MECANICAMENTE COM JUNTAS DE DILATAÇÃO NA MODULAÇÃO 1,20 X 1,20 M APROXIMADAMENTE, ESPESSURA 2,7 CM, CONCRETO 20 MPA, ESPESSURA 8 CM, COM RETARDADOR DE CURA E ENDURECEDOR DE SUPERFÍCIE. ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE VAZADO, (RAMPAS DE ACESSO) REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS E COLOCAÇÃO DE PEÇAS NOVAS ONDE FOR NECESSÁRIO. COR E MEDIDAS CONFORME PADRÃO EXISTENTE	M2	SINAPI-84212	17,80	23,24	13,15	413,67	234,07	36,39	647,74
9.5	PISO EXTERNO PODOTÁTIL DE ALERTA EM CONCRETO 25MPA, MEDIDAS: 40X40X3,5CM, NA COR VERMELHO.	M2	CPOS-180606	31,40	34,23	8,38	1.074,82	263,13	42,61	1.337,95
9.6	PISO EXTERNO PODOTÁTIL DE ALERTA EM CONCRETO 25MPA, MEDIDAS: 40X40X3,5CM, NA COR VERMELHO.	M2	CPOS-300403	8,00	60,12	35,40	480,96	283,20	95,52	764,16
<b>9.1 REGULARIZAÇÃO</b>										
9.1.1	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M2	FDE-1301017	278,61	4,74	13,04	1.320,61	3.633,07	17,78	4.953,69
<b>SUBTOTAL</b>										<b>102.711,97</b>
<b>10 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>										
<b>10.1 Acessórios e Metais</b>										

Item	Descrição dos Serviços	Un	Fonte	Quant.	R\$ Unit. Mat.	R\$ Unit. MO	R\$ Total Mat	R\$ Total MO	R\$ Total Mat+MO
10.1.1	CUBA LAVATÓRIO PEQUENO COM COLUNA SUSPensa, MEDIDAS: 45,5CM X 35,5CM, COR BRANCO.	UN	CPOS-440116	1,00	302,85	38,45	302,85	38,45	341,30
10.1.2	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO C/TAMPA PLÁSTICA BRANCA P/BACIA SANITÁRIA	UN	FDE-0818001	1,00	511,25	21,28	511,25	21,28	532,51
10.1.3	TORNEIRA LAVATÓRIO MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO.	UN	FDE-0817085	1,00	197,04	31,89	197,04	31,89	228,92
10.1.4	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM DOSADOR EM ABS BRANCO	UN	CPOS-440313	1,00	20,31	3,40	20,31	3,40	23,71
10.1.5	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM ABS BRANCO	UN	CPOS-440301	1,00	159,19	3,40	159,19	3,40	162,59
10.1.6	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ABS BRANCO	UN	CPOS-440305	1,00	32,41	3,40	32,41	3,40	35,81
10.1.7	ESPELHO CRISTAL INCOLOR, ESPESSURA 5MM, EM MOLDURA DE ALUMÍNIO DE 45CM X 80CM.	UN	FDE-1402010	1,00	160,17	16,16	160,17	16,16	176,33
10.2	SISTEMA DE PROTEÇÃO DE COMBATE A INCENDIO								
10.2.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	SINAPI-83635	1,00	89,34	10,16	89,34	10,16	99,50
10.2.2	EXTINTOR INCENDIO TP GAS CARBONICO 4KG COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	SINAPI-83634	1,00	238,73	10,16	238,73	10,16	248,89
10.2.3	ADESIVO VINILICO, PADRAO REGULAMENTADO, PARA SINALIZACAO DE INCENDIO	UN	CPOS-970101	4,00	14,63	1,63	58,52	6,52	65,04
10.2.4	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA VINILICA OU ACRILICA	UN	CPOS-970401	1,00	15,32	0,00	15,32	0,00	15,32
<b>SUBTOTAL</b>									<b>1.929,91</b>
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
11.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA INFRAESTRUTURA								
11.1.1	ABERTURA DE VALETA, 0,40M DE LARGURA, 0,80M DE PROFUNDIDADE E 21 M DE COMPRIMENTO	M3	CPOS-80202	6,72	0,00	33,66	0,00	226,20	33,66
11.1.2	REATERRO DE VALETA APILADO	M3	CPOS-711102	6,72	1,92	1,57	12,90	10,55	23,45
11.1.3	TUBO DE PEAD DE Ø1"	M	CPOS-381301	15,00	6,93	1,05	103,95	15,75	7,98
11.1.4	TUBO DE PEAD DE Ø2"	M	CPOS-381302	14,82	12,25	1,05	181,55	15,56	13,30
11.1.5	CAIXA DE PASSAGEM DO TIPO RZ DE (1,10X0,80X1,20M) COM FUNDO DRENO DE BRITA, TAMPA EM FERRO FUNDIDO COM A INSCRIÇÃO "ELÉTRICA"	UN	FDE-09.06.027	1,00	117,70	127,30	117,70	127,30	245,00
11.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR(QGBT), PARA 24 DISJUNTORES COM BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 100A								
11.2.1	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE QUADRO COMPLETO CONFORME O PROJETO ELÉTRICO - QGBT	UN	CPOS	1,00	2.353,15	506,42	2.353,15	506,42	2.859,57
11.3	ILUMINAÇÃO E TOMADAS								
11.3.1	PERFILADO 38X38X3000	M	CPOS-386711	16,87	16,15	6,58	272,45	111,98	22,73
11.3.2	ELETRODUTO GALVANIZADO 1"	M	CPOS-380406	148,00	5,82	18,39	861,36	2.721,72	24,21
11.3.3	CONDULETE DE 1" MODELO "X" COM TAMPA E CONEXÃO	UN	CPOS-400606	4,00	18,93	13,14	67,72	52,56	30,07
11.3.4	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES COM PLACA	UN	CPOS-400517	8,00	12,02	9,20	96,16	73,60	21,22
11.3.5	TOMADAS UNIVERSAL DOIS PÓLOS MAIS TERRA (2P+T) 10 A - 250 V - NBR 14136	UN	CPOS-400445	29,00	5,81	7,89	168,49	228,81	13,70
11.3.6	LUMINÁRIA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 32W, DE EMBUTIR, BLINDADA IP-65, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA. REFERÊNCIA COMERCIAL: MODELO LTP 15 CÔD. 7015.232.300, COR BRANCO - ITAIM, PROJETO, STOCK EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	FDE-09.09.061	32,00	135,98	13,43	4.351,36	429,70	149,41
11.3.7	LUMINÁRIA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 32W, DE EMBUTIR, BLINDADA IP-65, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA. REFERÊNCIA COMERCIAL: MODELO LTP15 CÔD. 7015.232.300, COR BRANCO - ITAIM, PROJETO, STOCK EQUIVALENTE TÉCNICO EQUIPADA COM MÓDULO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA.	UN	FDE-09.09.061+ITAIM	32,00	423,33	21,77	1.693,32	87,07	445,10
11.3.8	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA(LED), COM A INSCRIÇÃO "SAÍDA" DA UNITRON OU SIMILAR	UN	CPOS-5005826	4,00	158,51	8,34	317,02	16,68	166,85
11.3.9	PROLONGADOR + PLUG 2P + T EM LINHA DA PIAL	UN	CPOS-402025	38,00	4,67	5,25	177,46	199,50	9,92
11.3.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL #2,5MM² - ISOLAMENTO 0,6/1KV	M	CPOS-390317	630,00	1,09	0,53	686,70	333,90	1,62
11.3.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL #4,0MM² - ISOLAMENTO 0,6/1KV	M	CPOS-390302	780,00	1,63	0,53	1.271,40	413,40	2,16
11.3.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL # 10 MM² - ISOLAMENTO 0,7/1 KV	M	CPOS-390204	190,00	3,50	2,10	665,00	399,00	5,80
11.3.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL # 16 MM² - ISOLAMENTO 0,7/1 KV	M	CPOS-390205	190,00	5,51	2,37	1.046,90	450,30	7,88
11.3.14	DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 50A - 65 kA (a ser instalado no Qd. da cabine)	UN	CPOS-372509	1,00	207,99	44,26	207,99	44,26	252,25
11.3.15	DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 80A - 65 kA(a ser instalado no Qd. da cabine)	UN	CPOS-372510	1,00	272,78	44,26	272,78	44,26	317,04
11.4	INFRAESTRUTURA PARA SOM								
11.4.1	ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4"	M	CPOS-380406	67,00	2,51	13,14	168,17	890,38	15,65
11.4.2	CONDULETE DE 3/4" MODELO "X" COM TAMPA E CONEXÃO	UN	CPOS-400604	17,00	12,13	13,14	206,21	223,38	25,27
11.5	AR CONDICIONADO								
11.5.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR(QGBT-AR CONDICIONADO), PARA 24 DISJUNTORES COM BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 100A	UN	CPOS	1,00	1.952,67	533,58	1.952,67	533,58	2.486,25
<b>SUBTOTAL</b>									<b>25.397,29</b>
12	PINTURA								
12.1	APLICAÇÃO DE TINTA ACRILICA SOBRE SELADOR ACRILICO EM FORRO	M2	TCPO	276,53	6,61	18,62	1.827,86	5.148,99	25,23
12.2	APLICAÇÃO DE LÁTEX PVA ACETINADO: COR BRANCO. (PAREDES INTERNAS)	M2	14.025-17.025.0005-2	254,44	2,53	4,06	643,73	1.033,03	6,59
12.3	MASSA NIVELADORA PVA	M2	14.025-24.003.000011.SER	254,44	2,34	3,28	595,39	834,56	5,62
<b>SUBTOTAL</b>									<b>10.083,96</b>
13	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO								
13.1	EQUIPAMENTOS INSTALADOS								
13.1.1	SPLIT 36.000 BTU/H MODELO CASSETE + COND. DESCARGA VERTICAL COM 81 METROS DE REDE FRIGORÍGENA TOTAL	UN	CPOS-430720/consulta*	4,00	8.341,25	550,00	33.365,00	2.200,00	8.891,25
13.1.2	SPLIT 48.000 BTU/H MODELO CASSETE + COND. DESCARGA VERTICAL COM 42 METROS DE REDE FRIGORÍGENA TOTAL	UN	CPOS-430720/consulta*	2,00	9.361,11	568,00	18.722,22	1.136,00	9.929,11
13.2	INSTALAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE AR								
13.2.1	VENTILADOR AXIAL MOD. INLINE, DIÂM. 150MM, VAZÃO 500MP/H, 7 MMCA, 2M DE DUTO SEMI-FLEXÍVEL DIÂM. 150MM + TIMER + FILTRO G0	UN	CPOS-430502/consulta*	4,00	649,00	75,88	2.596,00	303,52	724,88
13.2.2	GRELHA DE VENTILAÇÃO 400X400MM COM REGISTRO E CAIXA PLENUM BOC	UN	consulta*	4,00	189,00	35,40	756,00	141,60	224,40
13.2.3	DUTO SEMI-FLEXÍVEL DIÂM. 150MM SEM ISOLAMENTO	M	consulta*	6,00	18,00	18,50	108,00	111,00	36,50
13.2.4	EXHAUSTOR COMPLETO INSTALADO	UN	consulta*	1,00	306,06	129,06	306,06	129,06	429,06
13.3	INSTALAÇÕES GERAIS								
13.3.1	AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO TIPO COXIM DE BORRACHA	PC	consulta*	24,00	10,50	5,50	252,00	132,00	16,00
<b>SUBTOTAL</b>									<b>60.252,34</b>
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	CPOS	327,87	0,00	4,71	0,00	1.544,27	4,71
14.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO "AS BUILT" - PRANCHA TÉCNICA	M2	CPOS	3,00	540,18	0,00	1.620,54	0,00	540,18
<b>SUBTOTAL</b>									<b>3.164,81</b>
<b>RESUMO:</b>									<b>R\$</b>
<b>TOTAL MATERIAL</b>									<b>260.985,39</b>
<b>TOTAL MÃO-DE-OBRA</b>									<b>37.936,99</b>
<b>TOTAL DA OBRA</b>									<b>298.922,38</b>
<b>BDI 28%</b>									<b>83.698,27</b>
<b>PREÇO TOTAL FINAL DA OBRA</b>									<b>382.620,64</b>
<b>PREÇO/M2</b>									<b>1.166,99</b>

Fls. 131  
Proc. 011/2019  
Rubrica

000008



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6618/16620/16622 Fax: (19) 3521-6750



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

23 de abril de 2014

Ofício DEAFA nº 04/2014

Prezado Professor

Dr. Paulo Ferreira de Araújo

DD. Presidente da Congregação – FEF

Aprovo "*Ad Referendum*" o Edital de abertura de inscrições para Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Área de Atividade Física Adaptação e Saúde, na(s) disciplina(s) EF514 – Educação Física Adaptada e EF723 – Educação Física Escolar Especial, do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil".

**Prof. Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil**  
Chefe do Departamento de Estudos  
da Atividade Física Adaptada  
FEF/UNICAMP

**EDITAL**  
**CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1**

O Diretor da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Atividade Física, Adaptação e Saúde, na(s) disciplina(s) EF723 - Educação Física Escolar Especial e EF514 - Educação Física Adaptada, do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.

**1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO**

**1.1.** Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

**1.2.** É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

**1.2.1.** Docente que atue efetivamente no ensino e pesquisa na área de Educação Física Adaptada relacionado à Educação Física Escolar Especial e em suas áreas de investigação considerando para tal os conhecimentos relacionados às características dos vários tipos de deficiências, os procedimentos e conteúdos a serem observados na prática da educação física adaptada, os conceitos de acessibilidade, permanência e interação dos alunos com ou sem deficiência no ambiente escolar e não escolar, contextualizando as questões educacionais vigentes na legislação e nas orientações educacionais Brasileira e sobre tudo dentro de um posicionamento crítico e participativo nas práticas profissionais no campo da pesquisa buscando avanços e inovação.

**1.2.2.** A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

**2. DO REGIME DE TRABALHO**

**2.1.** Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime



preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

**2.2.** Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

**2.3.** O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

[http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684).

**2.4.** O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

**2.5.** A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.592,14
- b) RTC – R\$ 4.041,51
- c) RDIDP – R\$ 9.185,10

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria da Faculdade de Educação Física, situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

Endereço: Avenida Érico Veríssimo, 701 - Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas/SP

**3.1.1.** Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

**3.2.** No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação Física, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

**a)** prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

**b)** documento de identificação pessoal, em cópia;

**c)** oito exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

**c.1.** títulos universitários;

**c.2.** curriculum vitae et studiorum;

**c.3.** atividades científicas, didáticas e profissionais;

**c.4.** títulos honoríficos;

**c.5.** bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

**c.6.** cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

**d)** um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;

**e)** oito exemplares do plano de trabalho.

**3.2.1.** O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

**3.2.2.** O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter

às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

**3.3.** Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade de Educação Física, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto

**3.3.1.** O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

**3.3.2.** A Unidade divulgará no sítio [www.fef.unicamp.br](http://www.fef.unicamp.br) a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

**3.4.** Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio [www.sg.unicamp.br/concursos](http://www.sg.unicamp.br/concursos), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

**3.5.** O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

**3.6.** A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

#### **4. DA COMISSÃO JULGADORA**

**4.1.** A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e

sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

**4.1.1.** Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

**4.2.** Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

**4.3.** A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

## **5. DAS PROVAS**

**5.1.** O concurso constará das seguintes provas

- a) prova escrita (peso 2);
- b) prova específica (peso 1);
- c) prova de títulos (peso 3);
- d) prova de arguição (peso 1);
- e) prova didática (peso 3);

**5.2.** Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

**5.2.1.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

**5.2.2.** Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

**5.3.** O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

**5.4.** Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

**5.4.1.** Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

### **Prova escrita**

**5.5.** A prova escrita consistirá de uma prova escrita dissertativa que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas do concurso, com caráter eliminatório e classificatório.

**5.5.1.** No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa ou em arquivos eletrônicos, sendo que toda mídia eletrônica deverá ser utilizada em computador a ser disponibilizado pela Universidade e que não esteja conectado à rede de informática ou à internet.

**5.5.2.** Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

**5.5.3.** As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

**5.5.4.** A Comissão Julgadora elaborará 10(dez) questões relacionadas ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas do concurso, das quais será sorteada uma ou mais questões, a critério da Comissão Julgadora, que deverá(ão) ser respondida(s) por todos os candidatos.

**5.5.5.** Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

### **Prova específica**

**5.6.** A prova específica será constituída de análise do plano de trabalho que versará sobre o conteúdo das atividades de ensino, pesquisa e extensão nas disciplinas elencadas do concurso, na qual a Comissão

Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área.

**5.6.1.** Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

### **Prova de títulos**

**5.7.** Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

**5.7.1.** Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

**5.7.2.** Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

### **Prova de arguição**

**5.8.** Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

**5.8.1.** Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

**5.8.2.** Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

**5.8.3.** Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

### **Prova didática**

**5.9.** A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

**5.9.1.** A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

**5.9.2.** A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

**5.9.3.** Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**5.10.** As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

**5.11.** A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

## **6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS**

**6.1.** As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

**6.1.1.** A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 10 (dez) candidatos.

**6.1.1.1.** Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

**a)** ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;

**b)** após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

**c)** serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

**d)** somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

**6.2.** Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**6.2.1.** As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

**6.2.2.** Caso a(s) prova(s) escrita e/ou específica não tenha(m) caráter eliminatório, a(s) nota(s) atribuída(s) nesta(s) prova(s) deverá(ão) ser divulgada(s) no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

**6.3.** A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

**6.3.1.** Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

**6.3.2.** As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

**6.4.** A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

**6.4.1.** Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

**6.5.** O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

- 6.5.1.** Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
- 6.5.2.** A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.
- 6.5.3.** O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.
- 6.5.4.** O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.
- 6.5.5.** Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.
- 6.5.6.** Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.
- 6.6.** As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.
- 6.7.** O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Educação Física, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.
- 6.8.** O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.
- 6.9.** A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

## **7. DA ELIMINAÇÃO**

- 7.1.** Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

## **8. DO RECURSO**

**8.1.** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

**8.1.1.** O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

**8.1.2.** Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

**8.1.3.** Recursos extemporâneos não serão recebidos.

**8.2.** O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br))

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**9.2.** As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio [www.sg.unicamp.br/concursos](http://www.sg.unicamp.br/concursos), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

**9.3.** Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

**9.4.** O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos

resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

**9.4.1.** Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

**9.5.** A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

**9.6.** O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

**9.7.** Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da Faculdade de Educação Física. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

**9.8.** O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Resolução Congregação-FEF nº 02/2014, que estabelece os requisitos e procedimentos internos da Faculdade de Educação Física para a realização dos concursos.

**9.8.1.** Cópia(s) da(s) Deliberação(ões) mencionada(s) poderá(ão) ser obtida(s) no sítio [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria da(o) Faculdade de Educação Física, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

**9.9.** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

**9.10.** Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

## **Anexo I – Programas das Disciplinas**

### **EF723 - EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR ESPECIAL**

**Ementa:**

Estudo das concepções e procedimentos pedagógicos da Educação Física relacionado à Educação Física Escolar Especial.

**Objetivos:**

- . Estabelecer uma filosofia inclusivista através da Educação Física Escolar, onde todos os alunos devem ser parte e participantes das ações no ambiente escolar.
- . Orientar-se pelos conteúdos da Educação Física: Esporte, Jogo, Dança, Luta, Arte Circence e Ginástica.
- . Ampliar e entender os conceitos de acessibilidade e permanência do aluno em condição de deficiência no ambiente regular de ensino.
- . Valorizar o professor como mediador das ações no ambiente escolar.
- . Planejar os conteúdos da educação física escolar considerando a participação de todos os alunos.
- . Valorizar as ações no sentido de promover a interação dos alunos em condição de deficiência e não deficientes no segmento escolar.

**Estratégias:**

A avaliação será continuada e somativa. Compor-se-á das seguintes dimensões:

- Ponderação da qualidade de participação no desenvolvimento das estratégias de trabalho semestral (sendo aula expositiva pelo docente e aulas práticas elaboradas pelos discentes).
- Ponderação da qualidade da produção, durante o semestre, dos trabalhos.
- Ponderação sobre avaliação individual programada.

Conteúdo Programático:

- 1 Apresentação da disciplina. Dinâmica, vivência no espaço da Faculdade de Educação Física, situando o conteúdo de estudo. Pontos de referência da escola, enquanto parte no processo de educação e os alunos em condição de deficiência. Posicionamento dos alunos a partir de conceitos descritos pelos mesmos (inclusão, esporte para pessoa em condição de deficiência, educação física escolar especial).
- 2 A Inclusão e permanência do aluno em condição de deficiência na aula de educação física escolar. Texto orientador, discussões e fichamento.
- 3 Aula teórica: A Educação Inclusiva: reflexões conceituais. Texto orientador, discussões e fichamento.
- 4 O Aluno Surdo no segmento regular de ensino. Orientações teóricas. Texto orientador, discussões e fichamento.
- 5 Aula prática considerando a presença do aluno surdo.
- 6 O aluno com deficiência intelectual no segmento escolar. Orientações teóricas. Texto orientador, discussões e fichamento.
- 7 Aula prática considerando a presença do aluno com deficiência intelectual.
- 8 Planejamento de aula com conteúdos da Educação Física Escolar, pensada para grupos com a presença de uma das categorias: DI, DV, DF/DM e DA.
- 9 Entrega do planejamento de aula.
- 10 Aplicação das aulas planejadas em grupo de escolares em quatro momentos.
- 11 Discussão, reflexão e relatório da aula aplicada.
- 12 Avaliação final

Critérios de Avaliação:

Bibliografia:

- AMARAL, L. A. Pensar a Diferença / Deficiência. Brasília, DF: Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 1994
- ARAÚJO, P. F. de. A Educação Física para Pessoas Portadoras de Deficiência nas Instituições Especializadas de Campinas. Campinas: UNICAMP, 1999.
- ARAÚJO, P.F.de. et al. A educação física escolar frente à inclusão de alunos com deficiência: realidades. In. Anais do XV Congresso Multidisciplinar em Educação Especial. Londrina, 2013.
- BRASIL. Conselho Federal de Educação. Resolução 03/87. Brasília, 1987. Disponível em:  
<http://www.ufpb.br/sods/consepe/resolu/1990/Res0387-cfe.htm>. Acesso 12.13.
- BRASIL. MEC. Política Nacional de Educação Especial. Livro 1. Brasília: a Secretaria, 1994
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Lei de Diretrizes e Bases. Lei no. 9394/96. Brasília, 1996. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em 12.13.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental: 3º e 4º ciclos (5ª a 8ª série). Brasília, 1998;
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica. Distrito Federal. 2001. Disponível em: [www.educacaoonline.pro.br](http://www.educacaoonline.pro.br). Acesso em 04/2002;
- BRASIL. Emenda Constitucional 59 de 2009. Brasília, 2009a. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm). Acesso em 11.13.
- BROTTO, F. O. Jogos cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos: Projeto Cooperação, 2003. 161 p.

- CARMO, A. A .do. Deficiência física: a sociedade cria, recupera e discrimina. Brasília: Secretaria dos desportos, 1991.
- DARIDO, S. C. Educação física na escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan Sa, 2003. 91 p.
- FILUS, J.F. Amarrações e arrumações na inclusão escolar do município de Hortolândia – SP. Tese (Doutorado). Faculdade de Educação Física. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2011. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000838888&opt=1> Acesso em 01.12.
- FLORENCE, R.B.P. A educação física na rede pública do município de São João da Boa Vista – SP e o portador de necessidades especiais: do direito ao alcance. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Educação Física. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2002.
- FREIRE, J. B. Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1989. 223 p.
- ITANI, D. E.; ARAÚJO, P.F.; ALMEIDA, J.J.G. Esporte Adaptado, construindo a partir das possibilidades: Handebol Adaptado. Revista Digital - Buenos Aires, v.10, n.72, 2004. Disponível em: <http://www.efdeportes.com/efd72/handebol.htm>. Acesso 12.13
- MAYEDA, S; ARAÚJO, P.F.de. Uma proposta de ginástica geral para deficientes físicos. In: Movimento e Percepção. Espírito Santo de Pinhal, SP, v.4, n.4/5, jan./dez. 2004. Disponível em: <http://189.20.243.4/ojs/movimentopercepcao/viewarticle.php?id=30> . Acesso em: 19 fev. 2013.
- PEDRINELLI, V.J. Possibilidades na diferença: o processo de inclusão de todos nós. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Revista Integração, ano 14, Edição Especial, 2002.
- RODRIGUES, J. L. A educação física no contexto interdisciplinar e a pessoa portadora de deficiência. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Educação Física. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1991.
- SALERNO, M. B.; ARAÚJO, P. F. Educação física escolar como espaço inclusivo. Movimento e Percepção, Espírito Santo de Pinhal, v5, n. 4,

- p. 1-12, 2004. Semestral. Disponível em:  
[www.unipinhal.edu.br/movimentopercepcao/viewarticle.php?id=9&layout=abs-tract](http://www.unipinhal.edu.br/movimentopercepcao/viewarticle.php?id=9&layout=abs-tract). Acesso em: 01.05.
- SEABRA JR, L. ARAUJO, P.F. Inclusão, necessidades especiais e educação física: considerações sobre a ação pedagógica no ambiente escolar. Campinas, Dissertação de mestrado. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação Física, 2006
- SEABRA JR. Educação física e inclusão educacional: entender para atender. Tese (Doutorado). Faculdade de Educação Física. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2012. Disponível em:  
<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000882016>. Acesso 03.13.
- SILVA, O.M. Epopéia ignorada: a pessoa deficiente na história do mundo de ontem e hoje. São Paulo: CEDAS, 1987.
- SILVA, R.F.; ARAÚJO, P.F.; DUARTE, E. Inclusão educacional: uma roupa nova para um corpo velho. Revista Digital. Buenos Aires, ano 10, n.69, fev 2004<sup>a</sup>. Disponível em: [www.efdeportes.com](http://www.efdeportes.com). Acesso em 03.12.
- SILVA, R.F. A ação do professor de ensino superior na educação física adaptada: construção mediada pelos aspectos dos contextos históricos, políticos e sociais. Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação Física. 2005.
- SILVA, R.F.de; ARAÚJO, P.F de. Os caminhos da pesquisa em atividade motora adaptada. Phorte, 2012.
- TOJAL, J.B.A.G. Currículo de graduação em educação física: a busca de um modelo. Campinas: edunicamp. 1989.

### **EF514 - Educação Física Adaptada**

#### **Ementa:**

Estudo dos conceitos da Educação Física Adaptada. Fundamentos e características das deficiências sensoriais, físicas e cognitivas. Considerações históricas e sociais.

#### **Objetivos:**

Pretende-se que o aluno possa, numa atitude crítica:

- Valorizar a importância da Educação Física Orientada para pessoas com deficiências como processo de Intervenção;
- Caracterizar as deficiências: mental, auditiva, visual e física, apresentando os tipos de defasagens;
- Examinar os procedimentos e os cuidados especiais a serem observados na prática da Educação física Adaptada;
- Estabelecer parâmetros para a formalização de um programa de Educação física Adaptada;
- Ampliar o conceito de educação trazido pelos alunos aproximá-los da realidade escolar, inseri-los na problemática da dinâmica escolar e de fazê-los refletir sobre ela para consolidarem a sua formação docente-  
Levantamento de temas e problemas;
- Promover a contextualização das questões educacionais, estimulando a evidência de posicionamento crítico, participativo comprometido com a educação em situações práticas - Pesquisas Bibliográficas;
- Transformar a própria prática pela articulação da investigação das ações que ocorrem no interior da realidade investigada à luz da interdisciplinaridade da transdisciplinaridade e da multidisciplinaridade.

Estratégias:

A disciplina será desenvolvida com foco centrado no aluno, de forma que a totalidade das estratégias de ensino exigirá participação ativa dos discentes e coordenação/supervisão dos docentes responsáveis. As atividades didáticas envolverão: (1) pesquisa bibliográfica, (2) discussões em pequenos grupos, (3) trabalhos experimentais, (4) debates, e (5) apresentação de seminários. A exposição oral do professor irá introduzir temas, indicar discussões, processar fechamentos, destacar ou complementar aspectos importantes.

A interpretação da vivência pedagógica dos graduandos, por eles próprios, será recurso pedagógico bastante explorado.

Atividades discentes: (1) comparecimento às aulas e participação nas atividades desenvolvidas, (2) leitura do material bibliográfico indicado, e (3) elaboração das tarefas solicitadas.

**Conteúdo Programático:**

1. Educação física adaptada: introdução ao universo das possibilidades
2. Atividade Física e Deficiência Intelectual
3. Atividade Física e Deficiência Auditiva
4. Atividade Física e Deficiência Física/Motora
5. Atividade Física e Deficiência Visual

**Critérios de Avaliação:**

Na Disciplina de Educação Física Adaptada (EF514), no semestre o aluno é submetido a uma frequência que engloba todos os conteúdos sumariados até à data da sua concretização. A aprovação nesta disciplina é obtida com a classificação final igual ou superior a 5,0 (cinco), ficando o aluno dispensado de exame final.

A nota final resulta da aplicação da seguinte formula:

$$\text{Nota} = A1 + A2/2$$

A1 = Avaliação 1

A2 = Avaliação 2

**BIBLIOGRAFIA**

- DUARTE, E.; LIMA, S.M.T. Atividade Física para Pessoas com Necessidades Especiais: Experiências e Intervenções Pedagógicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, p.104, 2003.
- EICHSTAEDT, C.B. & LAVAY, B.W. Physical Activity for Individuals with Mental Retardation: Infancy Throught Adulthood. Illinois: Human Kinetics, Champaign, 1992.



UNICAMP

000028

GORGATTI, M.G.; COSTA, R.F. Atividade Física Adaptada. Márcia Greguol Gorgatti, Roberto Fernandes Costa, organizadores, Barueri, SP: Manole, 2005.

CASTRO, E. MAUERBERG DE. Atividade Física Adaptada. Ed. Tecmedd, 2005.

SHERRIL, C. Adapted Physical Activity, Recreation and Sport. Crossdisciplinary and Lifespan, 5th ed. Dubuque, McGraw-Hill, 1998.

WINNICK, J.P. & SHORT, F.X. Testes de Aptidão Física para Jovens com Necessidades Especiais. 3. ed. São Paulo: Manole, 2001.

WINNICK, J.P. Educação Física e Esportes Adaptados. 1. Ed. São Paulo: Manole, 2004.



## RESOLUÇÃO DEAFA-FEF 10/14

O DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA da Faculdade de Educação Física-UNICAMP, reunido em sua sessão ordinária realizada em 16 de abril de 2014 aprovou o Edital de Abertura de Inscrições para Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Área de Atividade Física Adaptação e Saúde, na(s) disciplina(s) EF512 - Adaptações dos Sistemas Orgânicos ao Treinamento Físico e EF732 - Atividade Física para Grupos Diferenciados, do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
22 de abril de 2014

Prof. Dra. MARA PATRÍCIA T. CHACON MIKAMI  
Chefe do Depto. Estudos da Atividade Física Adaptada  
FEFA/Unicamp - Matr. 28378-9

**EDITAL**  
**CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1**

O Diretor da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Atividade Física, Adaptação e Saúde, na(s) disciplina(s) EF512 - Adaptações dos Sistemas Orgânicos ao Treinamento Físico e EF732 - Atividade Física para Grupos Diferenciados, do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.

**1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO**

**1.1.** Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

**1.2.** É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

**1.2.1.** Docente que atue no ensino e pesquisa na área de adaptações orgânicas em resposta à atividade física e em áreas de investigação em exercício físico, com propostas de metodologias inovadoras que investiguem os mecanismos envolvidos em respostas fisiológicas, bioquímicas, metabólicas e moleculares na população em geral, bem como, para grupos específicos como população portadoras ou não de patologias, pessoas com deficiência, crianças, idosos, atletas, paratletas, outros.

**1.2.2.** A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

**2. DO REGIME DE TRABALHO**

**2.1.** Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer

a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

**2.2.** Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

**2.3.** O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

[http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684).

**2.4.** O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

**2.5.** A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.592,14
- b) RTC – R\$ 4.041,51
- c) RDIDP – R\$ 9.185,10

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00

às 17h00, na Secretaria da Faculdade de Educação Física, situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

Endereço: Avenida Érico Veríssimo, 701 - Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas/SP

**3.1.1.** Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

**3.2.** No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação Física, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

**a)** prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

**b)** documento de identificação pessoal, em cópia;

**c)** oito exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

**c.1.** títulos universitários;

**c.2.** curriculum vitae et studiorum;

**c.3.** atividades científicas, didáticas e profissionais;

**c.4.** títulos honoríficos;

**c.5.** bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

**c.6.** cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

**d)** um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;

**e)** oito exemplares do plano de trabalho.

**3.2.1.** O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

**3.2.2.** O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

**3.3.** Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade de Educação Física, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto

**3.3.1.** O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

**3.3.2.** A Unidade divulgará no sítio [www.fef.unicamp.br](http://www.fef.unicamp.br) a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

**3.4.** Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio [www.sg.unicamp.br/concursos](http://www.sg.unicamp.br/concursos), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

**3.5.** O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

**3.6.** A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

#### **4. DA COMISSÃO JULGADORA**

**4.1.** A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

**4.1.1.** Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

**4.2.** Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

**4.3.** A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

#### **5. DAS PROVAS**

**5.1.** O concurso constará das seguintes provas

- a) prova escrita (peso 2);
- b) prova específica (peso 1);
- c) prova de títulos (peso 3);
- d) prova de arguição (peso 1);
- e) prova didática (peso 3);

**5.2.** Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

**5.2.1.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

**5.2.2.** Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

**5.3.** O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

**5.4.** Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

**5.4.1.** Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

### **Prova escrita**

**5.5.** A prova escrita consistirá de uma prova escrita dissertativa que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas do concurso, com caráter eliminatório e classificatório.

**5.5.1.** No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa ou em arquivos eletrônicos, sendo que toda mídia eletrônica deverá ser utilizada em computador a ser disponibilizado pela Universidade e que não esteja conectado à rede de informática ou à internet.

**5.5.2.** Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

**5.5.3.** As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

**5.5.4.** A Comissão Julgadora elaborará 10(dez) questões relacionadas ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas do concurso, das quais será sorteada uma ou mais

questões, a critério da Comissão Julgadora, que deverá(ão) ser respondida(s) por todos os candidatos.

**5.5.5.** Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

### **Prova específica**

**5.6.** A prova específica será constituída de análise do plano de trabalho que versará sobre o conteúdo das atividades de ensino, pesquisa e extensão nas disciplinas elencadas do concurso, na qual a Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área.

**5.6.1.** Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

### **Prova de títulos**

**5.7.** Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

**5.7.1.** Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

**5.7.2.** Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

### **Prova de arguição**

**5.8.** Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

**5.8.1.** Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

**5.8.2.** Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

**5.8.3.** Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

### **Prova didática**

**5.9.** A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

**5.9.1.** A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

**5.9.2.** A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

**5.9.3.** Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**5.10.** As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

**5.11.** A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

## **6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS**

**6.1.** As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

**6.1.1.** A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 10 (dez) candidatos.

**6.1.1.1.** Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

- a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;
- b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
- c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
- d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

**6.2.** Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**6.2.1.** As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

**6.2.2.** Caso a(s) prova(s) escrita e/ou específica não tenha(m) caráter eliminatório, a(s) nota(s) atribuída(s) nesta(s) prova(s) deverá(ão) ser divulgada(s) no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

**6.3.** A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

**6.3.1.** Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador

decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

**6.3.2.** As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

**6.4.** A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

**6.4.1.** Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

**6.5.** O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

**6.5.1.** Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

**6.5.2.** A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

**6.5.3.** O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

**6.5.4.** O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

**6.5.5.** Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

**6.5.6.** Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

**6.6.** As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

**6.7.** O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Educação Física, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

**6.8.** O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

**6.9.** A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

## **7. DA ELIMINAÇÃO**

**7.1.** Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

## **8. DO RECURSO**

**8.1.** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

**8.1.1.** O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

**8.1.2.** Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

**8.1.3.** Recursos extemporâneos não serão recebidos.

**8.2.** O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br))

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**9.2.** As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio [www.sg.unicamp.br/concursos](http://www.sg.unicamp.br/concursos), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

**9.3.** Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

**9.4.** O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

**9.4.1.** Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

**9.5.** A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

**9.6.** O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

**9.7.** Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da Faculdade de Educação Física. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

**9.8.** O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Resolução Congregação-FEF nº 02/2014, que estabelece os requisitos e procedimentos internos da Faculdade de Educação Física para a realização dos concursos.

**9.8.1.** Cópia(s) da(s) Deliberação(ões) mencionada(s) poderá(ão) ser obtida(s) no sítio [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria da(o) Faculdade de Educação Física, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

**9.9.** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

**9.10.** Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

## **Anexo I – Programas das Disciplinas**

### **EF512 -ADAPTAÇÕES DOS SISTEMAS ORGÂNICOS AO TREINAMENTO FÍSICO**

#### **Ementa:**

Estudo da Fisiologia do Exercício. Ajustes e adaptações dos sistemas orgânicos em resposta ao exercício e ao treinamento físico.

**Objetivos:**

- propiciar conhecimentos básicos sobre as respostas fisiológicas agudas ou crônicas frente ao exercício físico e a diferentes especificidades do treinamento;
- dar condições aos alunos de avaliar e propor programas de atividades físicas adequados as características individuais do praticante.

**Estratégias:**

- aulas expositivas utilizando-se recursos audiovisuais como: slides, transparências, multimídia, filmes, Internet e outros;
- aulas práticas aplicando os conceitos e conhecimentos desenvolvidos;
- discussão de textos aplicados;
- palestras

**Conteúdo Programático:**

1. Introdução à Fisiologia do Exercício. Homeostase. Ajustes e Adaptações ao exercício físico.
2. Metabolismo energético. Metabolismo energético frente a diferentes tipos de exercício físico: ajustes e adaptações fisiológicas.
3. Ajustes e adaptações neuromusculares frente a diferentes tipos de exercício físico: implicações sobre as propriedades neurais, morfológicas e histoquímicas.
4. Ajustes e adaptações cardiovasculares frente a diferentes tipos de exercício físico. Avaliação cardiovascular no repouso e no exercício.
5. Ajustes e adaptações respiratórias frente a diferentes tipos de exercício físico. Integração Cardiorrespiratória. Avaliação da capacidade aeróbia.

**Crítérios de Avaliação:**

Os critérios de avaliação utilizados serão:

- duas avaliações escritas;
- frequência, participação nas aulas e em seminários, trabalhos individuais ou em grupos, incluindo relatórios das aulas práticas.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- Foss, M.L.; Keteyian, S.J. Fox - Bases Fisiológicas do Exercício e do Esporte. 6a ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2000.
- McArdle, D.W; Katch, L.F; Katch, L. V. Fisiologia do exercício. Energia, nutrição e desempenho humano. 7a. ed. Rio Janeiro, Guanabara Koogan, 2011.
- McArdle, D.W; Katch, L.F; Katch, L. V. Fundamentos de Fisiologia do exercício. 2a. ed. Rio Janeiro, Guanabara Koogan, 2002.
- Powers, S.K.; Howley, E.T. Fisiologia do Exercício: Teoria e Aplicação ao Condicionamento e ao Desempenho. São Paulo, Manole, 2000.
- Robergs, R.A.; Roberts, S.O. Princípios Fundamentais de Fisiologia do Exercício para Aptidão, Desempenho e Saúde. São Paulo, Phorte Ed, 2002.
- Wilmore, J.H.; Costill, D.L. Fisiologia do Esporte e do Exercício. 2o. ed. São Paulo, Manole, 2001.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

- Bompa, T. Periodização Teoria e Metodologia do Treinamento. São Paulo, Phorte Editora, 2002.
- Gorayeb, N.; Barros-Neto, T.L. O Exercício. Preparação Fisiológica, Avaliação Médica, Aspectos Especiais e Preventivos. São Paulo, Atheneu, 1999.
- Maughan, R.; Gleeson, M.; Greenhaff, P.L. Bioquímica do Exercício e do Treinamento. São Paulo, Manole, 2000.
- Wasserman, C.; Hansen, J.E.; Sue, B.Y. et al. Principles of Exercise Testing and Interpretation 3a ed., Lea&Febiger, Phyladelphia, 1999.

#### **EF732 - ATIVIDADE FÍSICA PARA GRUPOS DIFERENCIADOS**

##### **Ementa:**

Estudo das concepções e procedimentos para o desenvolvimento de programas de atividades físicas para grupos diferenciados, tais como: gestantes, obesos, cardiopatas, hipertensos e diabéticos.

##### **Objetivos:**

O estudante e futuro profissional de Educação Física deve entender as implicações sociais e fisiológicas em grupos diferenciados, também denominados, populações especiais, com ênfase na questão da prescrição e aplicação de programas de exercícios físicos de forma

consciente e individualizada. Sempre com a preocupação na melhoria e/ou manutenção da saúde desses.

**Estratégias:**

Aulas expositivas utilizando-se de recursos audiovisuais como: slides, vídeos, roteiros de aulas práticas, seminários, outros.

**Conteúdo Programático:**

- Exercício físico para a promoção da saúde geral.
- Síndrome metabólica, obesidade.
- Diabetes tipo I e II.
- Hipertensão arterial, aterosclerose.
- Cardiopatia.
- Doença vascular periférica.
- Doenças respiratórias restritivas (enfisema) e obstrutivas (asma, bronquite, DPOC).
- Doenças ligadas ao sistema imunológico (e.g., AIDS e Câncer).
- Artrite, artrite reumatoide, fibromialgia.

Gestante e seus cuidados durante a prática de exercícios físicos.

**Critérios de Avaliação:**

Avaliação escrita individual; trabalho/seminário em grupo; e presença, pontualidade, participação nas aulas teóricas e práticas.

**Bibliografia:**

ABBAS A.K., LICHTMAN A.H. Imunologia básica: funções e distúrbios do sistema imune. 2.ed. Rio de Janeiro, RJ: Revinter, 2007.

AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE. Diretrizes do ACSM para os testes de esforço e prescrição de exercícios. 8ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2011.

AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE. Pesquisas do ACSM para a Fisiologia do Exercício Clínico. Afecções musculoesqueléticas, neuromusculares, neoplásicas, imunológicas e hematológicas. 1ª ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2004.

- COSTA, R.V.; CARREIRA, M.Q. Ergometria: Ergoespirometria, Cintilografia e Ecocardiografia de Esforço. São Paulo: Atheneu, 2007.
- DUARTE, E.; LIMA S.T. (Org.) Atividade Física para Pessoas com Necessidades Especiais: Experiências e Intervenções Pedagógicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, p.104, 2003.
- DURSTINE J.L.; MOORE, G.E.; PAINTER, P.L. ROBERTS S.O. ACMS'S exercise management for persons with chronic diseases and disabilities. 3rd ed. Champaign, Human Kinetics, 2009.
- LEMURA L.M., DUVILLARD S.P. Fisiologia do exercício clínico. Aplicações e princípios fisiológicos. Guanabara Koogan, 2004.
- NEGRÃO, C.E; BARRETO, A.C.P. Cardiologia do Exercício: do atleta ao cardiopata. 2.ed. Barueri: Manole, 2006. 392 p.
- NIEMAN, D.C. Exercício e Saúde: Teste e prescrição de exercícios. 6ª edição. Barueri, Manole, 2010.
- PORTH, C.M.; MATFIN, G. Fisiopatologia. 8ª ed. Guanabara Koogan, 2010.
- SILVERTHORN, D.U. Fisiologia Humana uma abordagem integrada. 5ª ed. Porto Alegre, Artmed, 2010.
- VILARTA, R. (Org.) Saúde Coletiva e Atividade Física. Campinas: Ipes Editorial, 2007.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Educação Física e Humanidades  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6618 - FAX: (19) 3521-6751



### RESOLUÇÃO DEFH-FEF nº 10/2014

O Departamento de Educação Física e Humanidades, reunido em sua 23ª reunião ordinária, realizada em 16 de abril de 2014, aprovou abertura do Edital de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Educação Física e Sociedade, nas disciplinas EF622 – Educação Física - Educação Infantil, EF722 – Educação Física Escolar - Ensino Fundamental e EF822 – Educação Física Escolar - Ensino Médio, do Departamento de Educação Física e Humanidades.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
16 de abril de 2014

Prof. Dr. MARCO ANTÔNIO COELHO BORTOLETO  
Chefe do Depto. Educação Física e Humanidades  
FEF/Unicamp - Matr. 28982-3

Recebido em  
25/04/14  
JG

**EDITAL**  
**CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1**

O Diretor da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Educação Física e Sociedade, nas disciplinas EF622 – Educação Física - Educação Infantil, EF722 – Educação Física Escolar - Ensino Fundamental e EF822 – Educação Física Escolar - Ensino Médio, do Departamento de Educação Física e Humanidades da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.

**1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO**

**1.1.** Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

**1.2.** É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

**1.2.1.** Formação profissional e acadêmica na área da Educação Física (preferencialmente licenciatura) ou em áreas correlatas, com ênfase na Educação. Espera-se experiência e produção acadêmica comprovada no campo da Educação Física Escolar (EFE), bem como qualificação para atuar no ensino, na pesquisa e na extensão nos diferentes níveis da EFE.

**1.2.2.** A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

**2. DO REGIME DE TRABALHO**

**2.1.** Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do

conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

**2.2.** Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

**2.3.** O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

[http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684).

**2.4.** O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

**2.5.** A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.592,14
- b) RTC – R\$ 4.041,51
- c) RDIDP – R\$ 9.185,10

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria da Faculdade de Educação Física, situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

Endereço: Avenida Érico Veríssimo, 701 - Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas/SP

**3.1.1.** Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

**3.2.** No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação Física, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

**a)** prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

**b)** documento de identificação pessoal, em cópia;

**c)** oito exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

**c.1.** títulos universitários;

**c.2.** curriculum vitae et studiorum;

**c.3.** atividades científicas, didáticas e profissionais;

**c.4.** títulos honoríficos;

**c.5.** bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

**c.6.** cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

**d)** um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;

**e)** oito exemplares do plano de trabalho.

**3.2.1.** O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

**3.2.2.** O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

**3.3.** Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade de Educação Física, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto

**3.3.1.** O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

**3.3.2.** A Unidade divulgará no sítio [www.fef.unicamp.br](http://www.fef.unicamp.br) a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

**3.4.** Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio [www.sg.unicamp.br/concursos](http://www.sg.unicamp.br/concursos), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

**3.5.** O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

**3.6.** A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

#### **4. DA COMISSÃO JULGADORA**

**4.1.** A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

**4.1.1.** Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

**4.2.** Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

**4.3.** A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

## **5. DAS PROVAS**

**5.1.** O concurso constará das seguintes provas

- a) prova escrita (peso 2);
- b) prova específica (peso 1);
- c) prova de títulos (peso 3);
- d) prova de arguição (peso 1);
- e) prova didática (peso 3);

**5.2.** Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

**5.2.1.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

**5.2.2.** Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

**5.3.** O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

**5.4.** Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

**5.4.1.** Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

### **Prova escrita**

**5.5.** A prova escrita consistirá de uma prova escrita dissertativa que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas do concurso, com caráter eliminatório e classificatório.

**5.5.1.** No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa ou em arquivos eletrônicos, sendo que toda mídia eletrônica deverá ser utilizada em computador a ser disponibilizado pela Universidade e que não esteja conectado à rede de informática ou à internet.

**5.5.2.** Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

**5.5.3.** As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

**5.5.4.** A Comissão Julgadora elaborará 10(dez) questões relacionadas ao conteúdo do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas do concurso, das quais será sorteada uma ou mais questões, a critério da Comissão Julgadora, que deverá(ão) ser respondida(s) por todos os candidatos.

**5.5.5.** Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

### **Prova específica**

**5.6.** A prova específica será constituída de análise do plano de trabalho que versará sobre o conteúdo das atividades de ensino, pesquisa e extensão nas disciplinas elencadas do concurso, na qual a Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área.

**5.6.1.** Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

### **Prova de títulos**

**5.7.** Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

**5.7.1.** Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

**5.7.2.** Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

### **Prova de arguição**

**5.8.** Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

**5.8.1.** Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

**5.8.2.** Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

**5.8.3.** Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

### **Prova didática**

**5.9.** A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

**5.9.1.** A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

**5.9.2.** A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

**5.9.3.** Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**5.10.** As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

**5.11.** A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

## **6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS**

**6.1.** As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

**6.1.1.** A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 10 (dez) candidatos.

**6.1.1.1.** Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

- a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;
- b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
- c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
- d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

**6.2.** Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**6.2.1.** As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

**6.2.2.** Caso a(s) prova(s) escrita e/ou específica não tenha(m) caráter eliminatório, a(s) nota(s) atribuída(s) nesta(s) prova(s) deverá(ão) ser divulgada(s) no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

**6.3.** A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

**6.3.1.** Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

**6.3.2.** As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco

e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

**6.4.** A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

**6.4.1.** Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

**6.5.** O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

**6.5.1.** Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

**6.5.2.** A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

**6.5.3.** O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

**6.5.4.** O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

**6.5.5.** Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

- 6.5.6.** Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.
- 6.6.** As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.
- 6.7.** O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Educação Física, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.
- 6.8.** O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.
- 6.9.** A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

## **7. DA ELIMINAÇÃO**

- 7.1.** Será eliminado do concurso público o candidato que:
- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
  - b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
  - c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

## **8. DO RECURSO**

**8.1.** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

**8.1.1.** O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

**8.1.2.** Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

**8.1.3.** Recursos extemporâneos não serão recebidos.

**8.2.** O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br))

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**9.2.** As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio [www.sg.unicamp.br/concursos](http://www.sg.unicamp.br/concursos), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

**9.3.** Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

**9.4.** O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

**9.4.1.** Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

**9.5.** A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

**9.6.** O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

**9.7.** Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. “c” e “d”) entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da Faculdade de Educação Física. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

**9.8.** O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Resolução Congregação-FEF nº 02/2014, que estabelece os requisitos e procedimentos internos da Faculdade de Educação Física para a realização dos concursos.

**9.8.1.** Cópia(s) da(s) Deliberação(ões) mencionada(s) poderá(ão) ser obtida(s) no sitio [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria da(o) Faculdade de Educação Física, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

**9.9.** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

**9.10.** Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

## **Anexo I – Programas das Disciplinas**

### **EF622 - EDUCAÇÃO FÍSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL**

#### **Ementa**

Estudo das concepções e procedimentos pedagógicos da Educação Física e suas relações com a Educação Infantil.

#### **Objetivos**

Através de uma abordagem teórico-prática, esta disciplina irá refletir sobre a Infância e o ensino da Educação Física no contexto de instituições de Educação Infantil. Para isso, serão abordadas

concepções de infância e sua construção histórico-social. Buscar-se-á refletir sobre os aspectos político-pedagógicos que orientam a intervenção profissional em Educação Física e analisar a prática pedagógica da Educação Física com crianças em instituições de ensino.

### **Conteúdo Programático**

#### **1. Sobre a Infância:**

- A invenção de uma infância e a escola moderna;

#### **2. Sobre a Educação Infantil:**

- Especificidades da Educação Física na Educação Infantil;
- Pedagogias da sexualidade e do gênero na Educação Infantil;
- Análise e construção de práticas pedagógicas.

#### **3. Sobre o Brincar:**

- O brincar: sentidos históricos e significados enraizados no contexto contemporâneo;
- Reflexões sobre as relações entre as crianças, os adultos e o brincar.

### **Estratégias**

- Aulas Expositivas;
- Aulas Práticas;
- Trabalhos em grupos;
- Seminários.

### **Critérios de avaliação**

- Participação em aula;
- Trabalhos em grupo;
- Prova escrita;
- Apresentação de seminário.

### **Bibliografia**

ARIÈS, PHILIPPE, *História Social da Criança e da Família*. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, (FEF, FE: 301.431409/Ar42h), 1981.  
AYOUB, E., *Narrando Experiências com a Educação Física na Educação Infantil*. Revista Brasileira de Ciências do Esporte, Campinas, v.26, n.3, p.143-158, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Referencial Nacional para a Educação Infantil*. Brasília, MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*. Secretaria de Educação Básica. Brasília, MEC, SEB, 2010. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12579%3Aeducacao-infantil&Itemid=859](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12579%3Aeducacao-infantil&Itemid=859) Acesso em: 11/06/2012.

GALLAHUE, DAVID L., OZMUN, JOHN C. *Desenvolvimento Motor: Um Modelo Teórico. (Cap. 3) Compreendendo o Desenvolvimento Motor: Bebês, Crianças, Adolescentes e Adultos*. 3 ed. São Paulo, Phorte, (FEF: 152.334), 2005.

GARANHANI, MARYNELMA C., *A Educação Física na Educação Infantil: Uma Proposta em Construção*. ANDRADE FILHO, NELSON, F. E. SCHNEIDER, OMAR, *Educação Física para a Educação Infantil: Conhecimento e Especificidade*. São Cristóvão, Ed. UFS, (FEF e FE: 372.86 Ed 83), 2008.

OLIVEIRA-FORMOSINHO, JULIA, et. al. *Pedagogia(s) da Infância: Dialogando com o Passado – Construindo o Futuro*. Porto Alegre, Artmed, (FEF e FE: 372.2 P34), 2007.

SAYÃO, DEBORAH, *Infância, prática de ensino de Educação Física e Educação Infantil*. In: VAZ, ALEXANDRE et. al. (Org.), *Educação do corpo e formação de professores. Reflexões sobre a prática de ensino de Educação Física*. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2002.

VIANNA CLÁUDIA E FINCO, DANIELA, *O Corpo e a Cultura*. In: *Viver Mente e Cérebro. A trégua dos sexos*. n.10, p.50-55, fev. 2007.

#### **Bibliografia Complementar:**

ANDRADE FILHO, NELSON, F. e SCHNEIDER, OMAR, *Educação Física para a Educação Infantil: Conhecimento e Especificidade*. São Cristóvão: Ed. UFS, 2008.

ANDRADE FILHO, N. F.; SILVA, R. L. e FIGUEIREDO, Z. C. C., *O Brincar/Jogar como Fenômeno Transicional na Construção da Autonomia e da Identidade da Criança de Zero a Seis Anos*. Revista Brasileira de Ciências do Esporte, Campinas, v.27, n.2, p. 75-90, 2006.

AYOUB, E., *Reflexões Sobre a Educação Física na Educação Infantil*. Revista Paulista de Educação Física, São Paulo, n.4, p. 53-60, 2001.

CAMARGO, A. M. F. E RIBEIRO, CLÁUDIA, *Sexualidade(s) e infância(s)*. São Paulo/Campinas, Moderna/UNICAMP, 144 p, 2000.

- CARVALHO, SALLES e GUIMARÃES (Orgs), *Desenvolvimento e Aprendizagem*. Belo Horizonte, UFMG/PROEX, 2002.
- KISHIMOTO, TIZUKO (Org.), *O Brincar e Suas Teorias*. São Paulo, Pioneira Thomson Learning, 2002.
- \_\_\_\_ (Org.), *Jogo, Brinquedo, Brincadeira e a Educação*. São Paulo, Cortez, 1996.
- KOHAN, WALTER, *Infância entre a Educação e a Filosofia*. Belo Horizonte, Autêntica, (FEF: 370.1 K823i), 2003.
- FARIA, ANA LÚCIA GOULART et. al. (Org.), *Por uma Cultura da Infância: Metodologias de Pesquisa com Crianças*. 2 ed. Campinas, SP, Autores Associados, 2005.
- FARIA FILHO, LUCIANO MENDES DE (Org.), *A Infância e sua Educação: Materiais, Práticas e Representações (Portugal e Brasil)*. 1 ed. Belo Horizonte, Autêntica, 2004.
- FINCO, DANIELA, *A Educação de Corpos Femininos e Masculinos na Educação Infantil*. In: FARIA, ANA LÚCIA GOULART (Org.), *O Coletivo Infantil em Creches e Pré-Escolas: Falares e Saberes*. São Paulo, Cortez, p. 94-119, 2007.
- FONSECA, AMANDA SOARES, *Os Projetos de Ensino e a Educação Física na Educação Infantil. Pensar a Prática*. Revista da Pós-Graduação em Educação Física/UFG, Goiânia, Ufg, Faculdade de Educação Física, n.5, jul./jun.
- KUHLMANN JR., MOYSÉS, *Infância e Educação Infantil: Uma Abordagem Histórica*. 3a ed. Porto Alegre, Mediação, v.1. 210p., 2004.
- \_\_\_\_ *Educando a Infância Brasileira*. In: LOPES, ELIANE MARTA T., FARIA FILHO, LUCIANO MENDES DE E VEIGA, CYNTHIA G. (Orgs.), *500 Anos de Educação no Brasil*. Belo Horizonte, Autêntica, p.469-496, 2000.
- LARROSA, JORGE, *O enigma da infância*. In: *Pedagogia Profana. Danças, Piruetas e Mascaradas*. 3a ed. Belo Horizonte, Autêntica, p.183-198, (FE: 370.19/L329p/2.ed), 2000.
- MOVIMENTO, *Investigando a Prática Pedagógica da Educação Física na Educação Infantil*, v.12, n.1, 2006.
- OSTETTO, L. E., *Planejamento na Educação Infantil: Mais que Atividade, a Criança em Foco*. In: OSTETTO, L. E. (Org.), *Encontros e Encantamentos na Educação Infantil: Partilhando Experiências de Estágios*. 4ª ed. Campinas, SP, Papyrus, p.175-200, (FE: 372.21 En17), 2000.
- RANGEL, IRENE (Coord.), *Educação Física na Infância*. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2010.

REGO, TEREZA, *Vygotsky: Uma Perspectiva Histórico-Social da Educação*. Petrópolis, Vozes, (FE: 370.1523/R256v/), 1996.  
RICHTER, ANA CRISTINA, *Sobre a Presença de uma Pedagogia do Corpo na Educação da Infância*. 28ª Reunião Anual da Anped, Caxambu, 2005. Disponível em:  
<http://www.anped.org.br/reunioes/28/textos/gt07/gt07411int.rtf>.  
VYGOTSKY, L. S., *O Papel do Brinquedo no Desenvolvimento*. In: *A Formação Social da Mente*. São Paulo, Martins Fontes, (FEF 155.413/V989f/5.ed.), 1984.

## **EF722 - EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**

### **Ementa**

Estudos das concepções e procedimentos pedagógicos da Educação Física para o Ensino Fundamental.

### **Objetivos**

Através de uma abordagem teórica-prática esta disciplina buscará refletir sobre o ensino da Educação Física no contexto de instituições de ensino de nível fundamental. Buscar-se-á refletir sobre os aspectos político-pedagógicos que orientam a intervenção profissional em Educação Física e analisar a prática pedagógica da Educação Física em diferentes contextos.

### **Estratégias**

Aulas Expositivas; trabalhos em grupos, grupo de memória e seminários.

### **Conteúdo Programático**

Escola moderna como uma instituição disciplinar e a educação física; Cultura escolar e Educação Física; Teorias pedagógicas da Educação Física Escolar; Temas da Educação Física escolar.

### **Critérios de Avaliação**

Participação em aula, trabalhos em aula e elaboração e apresentação de seminário, avaliação escrita.

### **Bibliografia**



- BRACHT, VALTER, *A Constituição das Teorias Pedagógicas da Educação Física*. **Cadernos Cedes**. Ano XIX, n. 48, p. 69-88, ago., 1999.
- FONTANA, ROSELI CAÇÃO, *O Corpo Aprendiz*. In: CARVALHO, YARA M. DE e RUBIO, KÁTIA (Org.), *Educação Física e Ciências Humanas*. São Paulo, Huicitec, 2001.
- KOHAN, WALTER, *Infância entre a Educação e a Filosofia*. Belo Horizonte, Autêntica, 2003.
- SOARES, CARMEN L., *Educação Física Escolar: Conhecimento e Especificidade*. Revista Paulista de Educação Física, São Paulo, v. 2, p. 6-59, 1996.
- VAGO, TARCÍSIO M., *Pensar a Educação Física na Escola: Para uma Formação Cultural da Infância e da Juventude*. Cadernos de formação RBCE, v. 1, n. 1, 2009.

### **Bibliografia Complementar**

- ALTMANN, HELENA, *Exclusão nos Esportes sob um Enfoque de Gênero*. Motus Corporis, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 9-20, 2002.
- \_\_\_\_\_. *Marias (e) Homens nas Quadras: Sobre a Ocupação do Espaço Físico Escolar*. *Educação e Realidade*. Porto Alegre, v. 24, n. 2, p. 157-174, 1999.
- AMARAL, L. A., *Sobre Crocodilos e Avestruzes: Falando de Diferenças e Preconceitos na Escola*. In: AQUINO, JÚLIO GROPPA (org.), *Diferenças e Preconceito na Escola: Alternativas Teóricas e Práticas*. São Paulo, Summus, (FE: 370.1934D5682.ed), 1998.
- ELIANA AYOUB, BRASILEIRO, LÍVIA TENÓRIO, MARCASSA, LUCIANA, *Educação Física Escolar: Contribuições para uma Mudança Curricular*. In: BITTENCOURT, ÁGUEDA BERNARDETE, OLIVEIRA JUNIOR, WENCESLAO MACHADO (Orgs), *Estudo, Pensamento e Criação*. Livro I. Campinas, Graf. FE, p.99-111, 2005.
- COLETIVO DE AUTORES. *Metodologia do Ensino de Educação Física*. São Paulo, Cortez, 1992.
- JOCIMAR DAOLIO, *A Educação Física Escolar como Prática Cultural: Tensões e Riscos*. *Pensar a Prática*. v.2, n.2, p.215-226, jul./dez. 2005.
- SURAYA DARIDO, *Ensinar/Aprender Educação Física na Escola: Influências, Tendências e Possibilidades*. In: *Pedagogia Cidadã*. Cadernos de Formação Educação Física. São Paulo: Páginas e Letras Ed. E Gr., 2007.

- SURAYA DARIDO, C. e RANGEL, IRENE C. A. (Org.), *Educação Física na Escola: Implicações para a Prática Pedagógica*. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2005.
- JOÃO BATISTA FREIRE, *Educação de Corpo Inteiro: Teoria e Prática da Educação Física*. São Paulo, Scipione,, 1989.
- GUACIRA LOPES LOURO, *Gênero, Sexualidade e Educação – Uma Perspectiva Pós-Estruturalista*. Petrópolis, Vozes, 1997.
- GUILHERME C. F. DA SILVEIRA e PINTO, JOELCIO F. *Educação Física na Perspectiva da Cultura Corporal: Uma Proposta Pedagógica*. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**. Campinas, Autores Associados, v. 22, n. 3, p. 137-150, maio, 2001.
- T. M. VAGO, LINHALES, M. A, *Esporte Escolar: O Direito como Fundamento de Políticas Públicas*. **Boletim Brasileiro de Esporte Escolar**, Brasília, v. 1, n. 1, 2004.
- T. M. VAGO, *A Educação Física na Cultura Escolar: Discutindo Caminhos para a Intervenção e a Pesquisa*. In: VALTER BRACHT, RICARDO CRISÓRIO (Org.), *A Educação Física no Brasil e na Argentina*. Campinas, Rio de Janeiro, Autores Associados; PROSUL, v., p.197-221, 2003.
- T. M. VAGO, *Intervenção e Conhecimento na Escola: Por uma Cultura Escolar de Educação Física*. In: GOELLNER, SILVANA (Org.), *Educação Física/Ciências do Esporte. Intervenção e Conhecimento*. Florianópolis, Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, (FEF: 613.707Ed83), 1999.
- G. TANI, et al. *Educação Física Escolar: Fundamentos de uma Abordagem Desenvolvimentista*. São Paulo: E.P.U., 1988.
- G. TANI, *Abordagem Desenvolvimentista: 20 Anos Depois*. **Revista de Educação Física/UEM**, v. 19, n. 3, p. 313-331, 2008.

## EF822 - EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

### Ementa

Estudo das concepções e procedimentos pedagógicos da Educação Física para o Ensino Médio.

### Objetivos

A partir da discussão sobre a temática da juventude, aprofundar a questão da educação escolarizada no Ensino Médio, com ênfase no componente curricular Educação Física.

### **Conteúdo Programático**

1. A questão da juventude e da cultura juvenil
2. Aspectos legais sobre o Ensino Médio
3. A Escola de Ensino Médio
4. A Educação Física no Brasil e o Ensino Médio
5. A realidade escolar neste nível de ensino no Estado de São Paulo

### **Estratégias**

Aulas expositivas, seminários de leituras, trabalhos em grupos, atividades práticas.

### **Critérios de avaliação**

Frequência e participação nas aulas, elaboração de sínteses, trabalhos em grupo, prova e postura acadêmica (compromisso com a disciplina e com as atividades propostas).

### **Bibliografia**

MAURO BETTI, ZULIANI, LUIZ ROBERTO, *Educação Física Escolar: Uma Proposta de Diretrizes Pedagógicas*. Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte, São Paulo, Ano 1, N.1, p.73-81, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n. 9394/96*. São Paulo, Editora do Brasil, 1996. Disponível em: [http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/2762/ldb\\_5ed.pdf?sequence=1](http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/2762/ldb_5ed.pdf?sequence=1)

BRASIL, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. *Orientações Curriculares para o Ensino Médio*. Brasília, MEC, SEB, 239p, vol 1. Linguagens, códigos e suas tecnologias, 2006. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book\\_volume\\_01\\_internet.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_01_internet.pdf)

JUAREZ DAYRELL, *A Escola como Espaço Sócio-Cultural*. In: DAYRELL, JUAREZ (org.) *Múltiplos Olhares Sobre Educação e Cultura*. Belo Horizonte, UFMG, 1996. Disponível em:

<http://pimentalab.net/blogs/estagio1/files/2010/09/Dayrell-1996-Escola-espaco-socio-cultural.pdf>.

JUAREZ DAYRELL, GOMES, NILMA LINO, *A Juventude no Brasil: Questões e Desafios*. In: MATOS, MARLISE; GOMES, NILMA LINO; DAYRELL, JUAREZ (Orgs.), *Cidadania e a Luta por Direitos Humanos, Sociais, Econômicos, Culturais e Ambientais*. 1ª ed. Belo Horizonte, DCP/FAFICH/UFMG, v.5, p. 89-113. Disponível em:

[http://www.cmjbh.com.br/arg\\_Artigos/SESI%20JUVENTUDE%20NO%20BRASIL.pdf](http://www.cmjbh.com.br/arg_Artigos/SESI%20JUVENTUDE%20NO%20BRASIL.pdf).

MARIA LAURA PUGLISI BARBOSA FRANCO, NOVAES, GLÁUCIA TORRES FRANCO, *Os Jovens do Ensino Médio e Suas Representações Sociais*. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n.112, p.167-183, março 2001. Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/cp/n112/16107.pdf>.

MARIA MENDES DE GUSMÃO, *Os Desafios da Diversidade na Escola*. In: NEUSA MARIA M. DE GUSMÃO, *Diversidade, Cultura e Educação: Olhares Cruzados*. São Paulo, Biruta, p.83-105, 2003.

SÃO PAULO. *Proposta Curricular do Estado de São Paulo – Educação Física – Ensino Fundamental ciclo II e Ensino Médio*. São Paulo, Secretaria de Estado de Educação, 2008. Disponível em:

[http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portals/18/arquivos/Prop\\_EDF\\_COMP\\_red\\_md\\_20\\_03.pdf](http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portals/18/arquivos/Prop_EDF_COMP_red_md_20_03.pdf).

ADALBERTO DOS SANTOS SOUZA, *Educação Física no Ensino Médio: Representações dos Alunos*. Tese (doutorado). 148p. Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, 2008.

Disponível em:

<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000436277&opt=1>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Educação Física e Humanidades  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6618 - FAX: (19) 3521-6751



---

**RESOLUÇÃO DEFH-FEF nº 08/2014**

O Departamento de Educação Física e Humanidades, reunido em sua 23ª reunião ordinária, realizada em 16 de abril de 2014, aprovou abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Educação Física e Sociedade, nas disciplinas EF212 – Ritmo e Expressão e EF314 – Dança, do Departamento de Educação Física e Humanidades.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

16 de abril de 2014



Prof. Dr. MARCO ANTÔNIO COELHO BORTOLETO  
Chefe do Depto. Educação Física e Humanidades  
FEF/Unicamp - Matr. 28962-3

**EDITAL**  
**CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1**

O Diretor da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Educação Física e Sociedade, nas disciplinas EF212 – Ritmo e Expressão e EF314 – Dança, do Departamento de Educação Física e Humanidades da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.

**1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO**

**1.1.** Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

**1.2.** É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Espera-se um professor e pesquisador com claro envolvimento com a Educação Física e que tenha fluência nos temas ligados à dança, à expressão corporal e ao ritmo, com experiência efetiva em docência desses saberes e publicações em torno desse universo. O tratamento desses assuntos como unidades do saber sensível é um aspecto desejável, assim como uma possível efetivação de produtos técnicos e/ou artísticos na área.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

**2. DO REGIME DE TRABALHO**

**2.1.** Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência

do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

**2.2.** Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

**2.3.** O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

[http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684).

**2.4.** O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

**2.5.** A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.592,14
- b) RTC – R\$ 4.041,51
- c) RDIDP – R\$ 9.185,10

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria da Faculdade de Educação Física, situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

Endereço: Avenida Érico Veríssimo, 701 - Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas/SP

**3.1.1.** Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

**3.2.** No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação Física, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

**a)** prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

**b)** documento de identificação pessoal, em cópia;

**c)** oito exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

**c.1.** títulos universitários;

**c.2.** curriculum vitae et studiorum;

**c.3.** atividades científicas, didáticas e profissionais;

**c.4.** títulos honoríficos;

**c.5.** bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

**c.6.** cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

**d)** um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;

**e)** oito exemplares do plano de trabalho.

**3.2.1.** O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

**3.2.2.** O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

**3.3.** Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade de Educação Física, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto

**3.3.1.** O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

**3.3.2.** A Unidade divulgará no sítio [www.fef.unicamp.br](http://www.fef.unicamp.br) a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

**3.4.** Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio [www.sg.unicamp.br/concursos](http://www.sg.unicamp.br/concursos), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

**3.5.** O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

**3.6.** A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

#### **4. DA COMISSÃO JULGADORA**

**4.1.** A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

**4.1.1.** Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

**4.2.** Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

**4.3.** A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

## **5. DAS PROVAS**

**5.1.** O concurso constará das seguintes provas

- a) prova escrita (peso 2);
- b) prova específica (peso 1);
- c) prova de títulos (peso 3);
- d) prova de arguição (peso 1);
- e) prova didática (peso 3);

**5.2.** Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

**5.2.1.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

**5.2.2.** Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

**5.3.** O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

**5.4.** Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

**5.4.1.** Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

### **Prova escrita**

**5.5.** A prova escrita consistirá de uma prova escrita dissertativa que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas do concurso, com caráter eliminatório e classificatório.

**5.5.1.** No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa ou em arquivos eletrônicos, sendo que toda mídia eletrônica deverá ser utilizada em computador a ser disponibilizado pela Universidade e que não esteja conectado à rede de informática ou à internet.

**5.5.2.** Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

**5.5.3.** As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

**5.5.4.** A Comissão Julgadora elaborará 10(dez) questões relacionadas ao conteúdo do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas do concurso, das quais será sorteada uma ou mais questões, a critério da Comissão Julgadora, que deverá(ão) ser respondida(s) por todos os candidatos.

**5.5.5.** Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

### **Prova específica**

**5.6.** A prova específica será constituída de análise do plano de trabalho que versará sobre o conteúdo das atividades de ensino, pesquisa e extensão nas disciplinas elencadas do concurso, na qual a Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área.

**5.6.1.** Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

### **Prova de títulos**

**5.7.** Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

**5.7.1.** Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

**5.7.2.** Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

### **Prova de arguição**

**5.8.** Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

**5.8.1.** Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

**5.8.2.** Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

**5.8.3.** Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

### **Prova didática**

**5.9.** A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

**5.9.1.** A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

**5.9.2.** A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

**5.9.3.** Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**5.10.** As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

**5.11.** A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

## **6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS**

**6.1.** As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

**6.1.1.** A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 10 (dez) candidatos.

**6.1.1.1.** Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

- a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;
- b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
- c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
- d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

**6.2.** Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**6.2.1.** As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

**6.2.2.** Caso a(s) prova(s) escrita e/ou específica não tenha(m) caráter eliminatório, a(s) nota(s) atribuída(s) nesta(s) prova(s) deverá(ão) ser divulgada(s) no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

**6.3.** A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

**6.3.1.** Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

**6.3.2.** As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco

e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

**6.4.** A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

**6.4.1.** Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

**6.5.** O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

**6.5.1.** Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

**6.5.2.** A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

**6.5.3.** O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

**6.5.4.** O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

**6.5.5.** Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

**6.5.6.** Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

**6.6.** As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

**6.7.** O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Educação Física, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

**6.8.** O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

**6.9.** A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

## **7. DA ELIMINAÇÃO**

**7.1.** Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

## **8. DO RECURSO**

**8.1.** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

**8.1.1.** O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

**8.1.2.** Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

**8.1.3.** Recursos extemporâneos não serão recebidos.

**8.2.** O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br))

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**9.2.** As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio [www.sg.unicamp.br/concursos](http://www.sg.unicamp.br/concursos), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

**9.3.** Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

**9.4.** O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

**9.4.1.** Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

**9.5.** A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

**9.6.** O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

**9.7.** Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. “c” e “d”) entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da Faculdade de Educação Física. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

**9.8.** O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Resolução Congregação-FEF nº 02/2014, que estabelece os requisitos e procedimentos internos da Faculdade de Educação Física para a realização dos concursos.

**9.8.1.** Cópia(s) da(s) Deliberação(ões) mencionada(s) poderá(ão) ser obtida(s) no sítio [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria da(o) Faculdade de Educação Física, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

**9.9.** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

**9.10.** Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

## **Anexo I – Programas das Disciplinas**

### **EF 212 - RITMO E EXPRESSÃO**

#### **EMENTA:**

Estudos teórico-práticos sobre ritmo e suas relações com a Educação Física. Noções de linguagem musical e a sua manifestação na expressão do corpo: a voz, o som, o gesto e a palavra.

#### **Conteúdo Programático**

Unidade I – Alinhamento dinâmico (postural e gestual) e suas relações com a presença corpórea expressiva. Ritmo das ações coordenadas. Organização do olhar, da respiração e das tensões. Princípios de reeducação do movimento.

Unidade II – A música e sua percepção. Sons e ritmos, compassos e acentos.

Unidade III – A expressão corporal como modo de comunicação. Considerações filosóficas e estéticas sobre o corpo, o gesto e a expressividade.

#### **Dinâmica:**

A disciplina conta com aulas teóricas e práticas, exposições de vídeos, e reflexões coletivas.

#### **Avaliação:**

A avaliação será processual, levando em conta a participação ativa e consciente do aluno, tanto nos conteúdos teóricos como nas dinâmicas práticas. A elaboração de uma proposta de oficina, com conteúdos discutidos pela disciplina e aprofundados pelo aluno, será também um componente para a nota final. A frequência mínima para aprovação é de 75%.

#### **Bibliografia:**

BERTAZZO, I. **Corpo Vivo: Reeducação do Movimento**. São Paulo: Sesc, 2010.

CLARO, E. **Método Dança-Educação Física**. São Paulo: Robe, 1995.

FRANKLIN, E. **Dynamic alignment through imagery**. New York, Human Kinetics, 2012.

JEANDOT, N. **Explorando o universo da música**. São Paulo: Scipione, 2006.

LABAN, R. **Domínio do Movimento**. São Paulo: Summus, 1978.

LABAN, R. **Dança educativa moderna**. São Paulo: Ícone, 1990.

LOUI, A. **The physical actor**. New York, Routledge, 2009.

McFEE, G. **Philosophical aesthetics of dance: Identity, Performance and Understanding**. Hampshire: Dance Books Ltd, 2011.

REIS, A. L. T. **Capoeira e Educação Física**. São Paulo: Thesaurus, 2010.

ROHR, M. C. **Dança na Educação Física**. Rio de Janeiro: Singular, 2012.

SALZER, Jaques. **A Expressão Corporal**. São Paulo: Difel, 1983.

SÁ, I. R. e GODOY, K. A. **Oficinas de dança e expressão corporal**. São Paulo: Cortez, 2009.

SCHOPENHAUER, A. **A música (Metafísica do Belo)**. São Paulo: Unesp, 2003.

## **EF 314 - DANÇA**

### **EMENTA:**

Introdução à linguagem da Dança como expressão histórica e cultural, popular, clássica e moderna e suas relações com a Educação Física. Estudo sobre os métodos de expressão corporal pautados pela poética da Dança.

### **Conteúdo Programático**

Unidade I – História da dança e sua localização na história da arte.

Unidade II – Reconhecimento, experimentação e sensibilização da linguagem da dança em seu território técnico e poético.

Unidade III – A dança no contexto da Educação Física. Considerações filosóficas e estéticas sobre a dança.

**Dinâmica:**

A disciplina conta com aulas teóricas e práticas, exposições de vídeos, e reflexões coletivas.

**Avaliação:**

A avaliação será processual, levando em conta a participação ativa e consciente do aluno, tanto nos conteúdos teóricos como nas dinâmicas práticas. A elaboração de uma proposta de oficina, com conteúdos discutidos pela disciplina e aprofundados pelo aluno, será também um componente para a nota final. A frequência mínima para aprovação é de 75%.

**Bibliografia:**

BOISSEAU, R. **Panorama de la danse contemporaine**. Paris: Textuel, 2006.

CLARO, E. **Método Dança-Educação Física**. São Paulo: Robe, 1995.

COPELAND, R. & COHEN, M. **What is dance?** New York: Oxford, 1983.

FOSTER, S. L. **Choreographing empathy: Kinesthesia in performance**. New York: Routledge, 2011.

GARAUDY, Roger. **Dançar a vida**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

GIL, J. **Movimento Total**. São Paulo: Iluminuras, 2005.

KALTENBRUNNER, Thomas. **Contact improvisation: moving, dancing, interaction**. Aachen: Meyer und Meyer, 1998.

LABAN, R. **Domínio do Movimento**. São Paulo: Summus, 1978.

LABAN, R. **Dança educativa moderna**. São Paulo: Ícone, 1990.

LOUPPE, L. **Poétique de la danse contemporaine**. Bruxelles: Contredanse, 2007.

McFEE, G. **Philosophical aesthetics of dance: Identity, Performance and Understanding**. Hampshire: Dance Books Ltd, 2011.

NAVAS, C. **Dança e mundialização**. São Paulo: Hucitec, 1999.

REIS, A. L. T. **Capoeira e Educação Física**. São Paulo: Thesaurus, 2010.

ROHR, M. C. **Dança na Educação Física**. Rio de Janeiro: Singular, 2012.



000086

**SHEETS-JOHNSTONE, M. Illuminating dance: philosophical explorations.** Buckenell, 1984.

**SÁ, I. R. e GODOY, K. A. Oficinas de dança e expressão corporal.** São Paulo: Cortez, 2009.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Ciências do Esporte  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751



## RESOLUÇÃO DCE-FEF 04/14

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE da Faculdade de Educação Física-UNICAMP, reunido em sua sessão ordinária realizada em 16 de abril de dois mil e quatorze aprovou o Edital de Abertura de Inscrições para Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Área de Esporte e Treinamento, na disciplina EF450 – Esportes de Raquete e na Área de Biodinâmica do Movimento, na disciplina EF411 - Biomecânica, do Departamento de Ciências do Esporte.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
22 de abril de 2014



**Prof. Dr. Orival Andries Júnior**  
Chefe do Departamento de Ciências  
Do Esporte – FEF/UNICAMP

**EDITAL**  
**CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1**

O Diretor da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Esporte e Treinamento, na disciplina EF450 – Esportes de Raquete e na área de Biodinâmica do Movimento, na disciplina EF411 - Biomecânica, do Departamento de Ciências do Esporte da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.

**1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO**

**1.1.** Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

**1.2.** É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

**1.2.1.** O candidato deve apresentar sólida formação na Área de Biomecânica, com mestrado e/ou doutorado no assunto, tendo cursado disciplinas, realizado pesquisas e possuir artigos científicos publicados em Biomecânica, com conhecimentos em Esportes de Raquete.

**1.2.2.** A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

**2. DO REGIME DE TRABALHO**

**2.1.** Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

**2.2.** Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

**2.3.** O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

[http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684).

**2.4.** O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

**2.5.** A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.592,14
- b) RTC – R\$ 4.041,51
- c) RDIDP – R\$ 9.185,10

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria da Faculdade de Educação Física, situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

Endereço: Avenida Érico Veríssimo, 701 - Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas/SP

**3.1.1.** Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

**3.2.** No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação Física, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

**a)** prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

**b)** documento de identificação pessoal, em cópia;

**c)** oito exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

**c.1.** títulos universitários;

**c.2.** curriculum vitae et studiorum;

**c.3.** atividades científicas, didáticas e profissionais;

**c.4.** títulos honoríficos;

**c.5.** bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

**c.6.** cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

**d)** um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;

**e)** oito exemplares do plano de trabalho.

**3.2.1.** O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

**3.2.2.** O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se

submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

**3.3.** Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade de Educação Física, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto

**3.3.1.** O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

**3.3.2.** A Unidade divulgará no sítio [www.fef.unicamp.br](http://www.fef.unicamp.br) a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

**3.4.** Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio [www.sg.unicamp.br/concursos](http://www.sg.unicamp.br/concursos), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

**3.5.** O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

**3.6.** A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

#### **4. DA COMISSÃO JULGADORA**

**4.1.** A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e

sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

**4.1.1.** Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

**4.2.** Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

**4.3.** A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

## **5. DAS PROVAS**

**5.1.** O concurso constará das seguintes provas

- a) prova escrita (peso 2);
- b) prova específica (peso 1);
- c) prova de títulos (peso 3);
- d) prova de arguição (peso 1);
- e) prova didática (peso 3);

**5.2.** Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

**5.2.1.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

**5.2.2.** Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

**5.3.** O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

**5.4.** Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

**5.4.1.** Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

### **Prova escrita**

**5.5.** A prova escrita consistirá de uma prova escrita dissertativa que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas do concurso, com caráter eliminatório e classificatório.

**5.5.1.** No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa ou em arquivos eletrônicos, sendo que toda mídia eletrônica deverá ser utilizada em computador a ser disponibilizado pela Universidade e que não esteja conectado à rede de informática ou à internet.

**5.5.2.** Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

**5.5.3.** As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

**5.5.4.** A Comissão Julgadora elaborará 10(dez) questões relacionadas ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas do concurso, das quais será sorteada uma ou mais questões, a critério da Comissão Julgadora, que deverá(ão) ser respondida(s) por todos os candidatos.

**5.5.5.** Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

### **Prova específica**

**5.6.** A prova específica será constituída de análise do plano de trabalho que versará sobre o conteúdo das atividades de ensino, pesquisa e extensão nas disciplinas elencadas do concurso, na qual a Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área.

**5.6.1.** Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

### **Prova de títulos**

**5.7.** Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

**5.7.1.** Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

**5.7.2.** Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

### **Prova de arguição**

**5.8.** Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

**5.8.1.** Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

**5.8.2.** Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

**5.8.3.** Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

### **Prova didática**

**5.9.** A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

**5.9.1.** A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

**5.9.2.** A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

**5.9.3.** Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**5.10.** As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

**5.11.** A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

## **6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS**

**6.1.** As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

**6.1.1.** A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 10 (dez) candidatos.

**6.1.1.1.** Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

**a)** ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;

**b)** após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

**c)** serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

**d)** somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

**6.2.** Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**6.2.1.** As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

**6.2.2.** Caso a(s) prova(s) escrita e/ou específica não tenha(m) caráter eliminatório, a(s) nota(s) atribuída(s) nesta(s) prova(s) deverá(ão) ser divulgada(s) no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

**6.3.** A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

**6.3.1.** Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

**6.3.2.** As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

**6.4.** A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

**6.4.1.** Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

**6.5.** O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

**6.5.1.** Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

**6.5.2.** A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

**6.5.3.** O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

**6.5.4.** O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

**6.5.5.** Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

**6.5.6.** Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

- 6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.
- 6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Educação Física, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.
- 6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.
- 6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

## **7. DA ELIMINAÇÃO**

- 7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:
- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
  - b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
  - c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

## **8. DO RECURSO**

- 8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.
- 8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.
- 8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.
- 8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.
- 8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br))

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**9.2.** As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio [www.sg.unicamp.br/concursos](http://www.sg.unicamp.br/concursos), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

**9.3.** Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

**9.4.** O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

**9.4.1.** Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

**9.5.** A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

**9.6.** O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

**9.7.** Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2.

“c” e “d”) entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da Faculdade de Educação Física. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Resolução Congregação-FEF nº 02/2014, que estabelece os requisitos e procedimentos internos da Faculdade de Educação Física para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópia(s) da(s) Deliberação(ões) mencionada(s) poderá(ão) ser obtida(s) no sítio [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria da(o) Faculdade de Educação Física, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

## **Anexo I – Programas das Disciplinas**

### **EF450 – ESPORTES DE RAQUETE**

#### **Ementa:**

Estudo teórico-prático dos Esportes de Raquete. Procedimentos pedagógicos para o ensino.

#### **Objetivos:**

1. Situar as modalidades esportivas de raquete no universo das atividades corporais e da Educação Física.
2. Vivenciar as modalidades para maior compreensão e contribuição como cultura corporal.
3. Desmistificar aspectos elitistas (econômico e atlético) criados pelo senso comum.

4. Demonstrar alternativas de adaptações possíveis quanto aos espaços e equipamentos.
5. Reconhecer os órgãos de organização e de oferecimento das modalidades de raquete.

### **Estratégias:**

#### **Conteúdo Programático:**

História do movimento (Apostila)

Compreendendo o movimento corporal (Gallahue)

Fundamentos dos jogos com raquete: baseado nas convenções de regras, equipamentos, espaços, adaptações, movimentação.

Análise do jogo individual partindo do trabalho em grupo.

O atual estágio de demanda e oferecimento das Modalidades de Raquete.

#### **Critérios de Avaliação:**

1. Nível de participação (elementar 1,0 – médio 1,5 e superior 2,5 pontos) nas dinâmicas vivenciadas nas aulas.
2. Trabalhos em grupo de cada modalidade de raquete - construção de ações pedagógicas - (elementar 1,0 – médio 1,5 e superior 2,5 pontos)
3. Avaliação escrita individual ao final da unidade conceitual - identidade das MR - (5,0 pontos)

#### **Bibliografia:**

D. L. GALLAHUE, *Compreendendo o Desenvolvimento Motor: Bebês, Crianças, Adolescentes e Adultos*. Editora Phorte, São Paulo, 2005.

*História do Tênis* (apostila)

*Regras Ilustradas - ATP*. (apostila)

S. STUCCHI, *Tênis de Campo. Movimento e Percepção* - v.7, nº 10, jan.jun.2007.

S. STUCCHI, "O jogo de Tênis da Escola: Uma Tentativa de Popularização e Inclusão no Conteúdo da Educação Física Escolar". Dissertação de Mestrado. Universidade Metodista de Piracicaba, São Paulo, 1993.

S. STUCCHI, *Tênis de Campo II. Movimento e Percepção* - v.8, nº 11, jul.dez.2007.

J. DIECKERT, *Esporte de Lazer. Tarefa e Chance para Todos*. Ao Livro Técnico, Rio de Janeiro, 1984.

F. E. B. CAMARGO, *Aprendendo o Tênis de Mesa Brincando*. Piracicaba 1999.

*Manual de Instrucción de Badminton, Confederacion Panamericana de Badminton*.

## **EF411 – BIOMECÂNICA**

### **Ementa:**

Estudo das dinâmicas corporais nas atividades físicas a partir dos conceitos mecânicos básicos: movimento linear e angular, cinética linear e angular, mecânica dos fluídos.

### **Objetivos:**

### **Estratégias:**

Aulas expositivas, atividades em laboratório e seminários.

### **Conteúdo Programático:**

- 1. Caracterização da análise biomecânica:** Definições de Biomecânica. Metodologias em Biomecânica. Áreas de atuação da Biomecânica.
- 2. Descrição de posições do corpo humano:** Sistema de coordenadas. Unidades. Noção de ponto material. Posição em 1, 2 e 3 dimensões. Vetor. Operações vetoriais. Descrição qualitativa e quantitativa de posições do corpo humano. Exemplos em Biomecânica da postura e posições típicas no esporte. Cálculo da distância entre pontos de interesse, orientação e ângulos entre segmentos baseado em vetores.
- 3. Descrição do movimento humano I:** Introdução à análise cinemática de movimentos humanos. Posição em função do tempo. Velocidade média. Noção de limite. Velocidade instantânea. Derivação gráfica. Interpretação de pontos de inflexão. Aceleração média e instantânea. Posição, velocidade e aceleração em 2 e 3 dimensões. Descrição qualitativa e quantitativa do salto vertical. Obtenção de curvas e aceleração de velocidade e aceleração a partir do gráfico da posição. Interpretação dos resultados do salto vertical.
- 4. Descrição do movimento humano II:** Noção de integração gráfica. Cinemática angular. Primeira Lei de Newton. Equação do movimento.

5. **Leis de Movimento:** Leis do Movimento para casos especiais. Queda livre. Lançamento vertical. Lançamento oblíquo.
6. **Parâmetros inerciais do corpo humano:** Massa e centro de massa corpo humano. Propriedades do CM. Trajetória do CM. Métodos de determinação do CM. Momento de inércia. Eixos principais de inércia. Determinação do CM do corpo humano. Representação do corpo humano pelo seu centro de massa. Trajetória do centro de massa do corpo humano em movimentos selecionados.
7. **Estática aplicada ao corpo humano:** Força como grandeza vetorial. Terceira lei de Newton. Diagrama do corpo livre. Decomposição de forças. Definição de momento de uma força. Condições de equilíbrio estático. Modelos simples para determinação de força e momento musculares em situações de equilíbrio estáticas.
8. **Dinâmica do Movimento humano:** Lei de Newton. Força e Momento Resultante. Noções de dinâmica inversa. Forças internas e externas ao corpo humano. Força de Reação do Solo e torques articulares durante a marcha, corrida e movimentos selecionados. Estimativa de forças musculares em movimentos simples.
9. **Análise do movimento a partir da noção de Impulso:** Impulso. Interpretação gráfica do impulso. Princípio do impulso e quantidade de movimento. Impulso angular. Conservação da qualidade de movimento linear e angular. Choque. Choque perfeitamente plástico. Choque perfeitamente elástico. Coeficiente de restituição, Impulso da força muscular. Biomecânica das situações em que o movimento linear e angular do corpo humano se conservam. Biomecânica das situações de impacto como nas interações do pé com solo ou com calçado esportivo.
10. **Análise do movimento em Biomecânica a partir das noções de Trabalho, Energia e Potência:** Definição de trabalho mecânico. Conceitos de energia potencial e cinética. Sistemas conservativos. Potência mecânica.
11. **Biomecânica em Flúidos:** Introdução à mecânica do fluídos. Movimento relativo. Densidade. Peso específico. Pressão. Princípio de Pascal. Princípio de Arquimedes. Viscosidade. Flutuabilidade. Resistência dinâmica. Biomecânica de movimentos na água e no ar. Trajetórias de implementos esportivos.

**Critérios de Avaliação:**

Os instrumentos de avaliação e seus respectivos pesos na nota final serão: 2 provas escritas (70%) e um seminário ministrado pelos alunos (30%).

**Bibliografia:**

RICARDO M. L. BARROS, *Fundamentos de Biomecânica. Apostila*. Campinas, 2000.

GERRY CARR, *Biomecânica dos Esportes*. Editora Manole, São Paulo. 1998.

SUSAN HALL, *Biomecânica Básica*. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1991.

JAMES HAY, *Biomecânica das Técnicas Esportivas*. Interamericana, 1981.

G. HOCHMUTH, *Biomecânica de los Movimientos Esportivos*. Ed. Ruan S. A., Madrid, 1973.

P. MCGINNIS, *Biomecânica do Esporte e Exercício*. Ed. Artmed, Porto Alegre, 2002R. WIRHED, *Atlas de Anatomia do Movimento*. Editora Manole, São Paulo. 1986.

VLADMIR ZATSIORSKY, *Biomecânica no Esporte. Performance do Desempenho e Prevenção de Lesão*. Ed. Guanabara Koogan, 1998.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Educação Física e Humanidades  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6618 - FAX: (19) 3521-6750

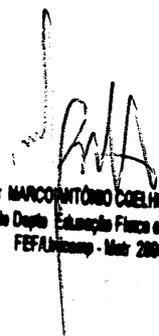


## **RESOLUÇÃO DEFH-FEF Nº 07/14**

O Departamento de Educação Física e Humanidades, reunido em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de abril de 2014, aprovou por unanimidade a solicitação de Licença Sabática da Professora Carmen Lúcia Soares, no período de 02/02/2015 a 31/07/2015. A disciplina EF-112 no primeiro semestre de 2015 será ministrada pelo Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

16 de abril de 2014

  
Prof. Dr. MARCO ANTÔNIO COELHO BORTOLETO  
Chefe do Depto. Educação Física e Humanidades  
FEF/Unicamp - Matr. 28882-3

**Memorial de Solicitação de Semestre Sabático: DEFH-FEF-Unicamp-  
2015**

Ingressei na Unicamp no ano de 1987, por meio de Processo Seletivo de provas e títulos, tendo sido a primeira colocada entre 13 inscritos para atuar nas disciplinas de Didática e Prática de Ensino de Educação Física, junto à Faculdade de Educação. No momento de meu ingresso na Unicamp, contratada então como MS1-Instrutor, realizava o **Mestrado em Educação, na Área de Concentração Filosofia e História da Educação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo- PUC-SP**, iniciado em 1985. Aquele programa de pós-graduação me permitiu, então, a imersão no campo da **Historia da Educação** e no universo da pesquisa e assim, um primeiro objeto foi se delineando, constituindo, então, minha dissertação de mestrado concluída em agosto de 1990. O objeto definido naquele momento foi o pensamento médico higienista e sua intrincada presença na constituição da Educação Física no Ocidente e, em especial, no Brasil<sup>1</sup>. Foi essa primeira pesquisa e a definição desse primeiro objeto que me permitiu criar um tema e um problema de pesquisa que, de certa maneira, me acompanha até hoje e nutre tanto meus projetos de pesquisa individuais quanto de orientandos que trabalham sob minha direção em diferentes níveis. A delimitação temporal, imprescindível à pesquisa histórica, já me anunciava o quão difícil era estabelecer esse “recorte”, pois, um período escolhido sempre extrapola os limites mentais que desejamos impor pelo nosso pensamento do presente. Todavia, ele se impõe e sem ele corremos o risco de devaneios não propriamente pertinentes a uma pesquisa histórica. Considerando então o objeto que fora definido, o século XIX e as primeiras décadas do século XX, essa passagem de séculos, se impuseram como delimitação temporal que se mostrou extremamente fértil e permaneceu sendo central em quase todas as pesquisas que desenvolvi e que desenvolvo desde então. A Profa. Dra. Ediógenes Aragão, foi a orientadora de minha dissertação de mestrado e conduziu meus primeiros passos na pesquisa histórica, sublinhando o lugar central das fontes e de sua

---

<sup>1</sup> A dissertação defendida na PUC-SP no ano de 1990 junto ao Programa de Pós Graduação em História e Filosofia da Educação teve por título *O pensamento médico higienista e a Educação Física no Brasil: 1850 a 1930*, e foi publicada em livro sob o título *Educação Física: raízes européias e Brasil*. Campinas: Autores Associados, 1994 (1ª, ed.) e encontra-se em sua 5ª. ed, datada de 2012.

constituição, dos modos e procedimentos deste gesto de *ver, ler e contar*, de como elaborar uma problematização num tempo que já não é mais o nosso.

Com a dissertação concluída e defendida em agosto de 1990 pude, então, me submeter ao Concurso Público de Provas Títulos aberto pela FE nas mesmas disciplinas que já ministrava: Didática para o ensino de Educação Física e Prática de Ensino de Educação Física I e II. No concurso realizado em junho de 1991, fui aprovada com média final 9,8.

Em seguida a esta importante passagem de minha vida académica, que me permitiu alcançar o nível de MS-2 Professor Auxiliar, pude então dar continuidade as pesquisas e entre os anos de 1993 e 1996 realizei o **Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação na UNICAMP**, formação intelectual que permitiu um significativo amadurecimento e definição de meu percurso académico, delimitando com mais clareza que meus temas de pesquisa permaneceriam no campo da História e desenhavam, assim, uma continuidade com as pesquisas realizadas no mestrado. Particularmente, eu me interessava pela **História da ginástica europeia no século XIX, ou, em outras palavras, sua expressão como parte da vida urbana e de como ela se foi tornando constitutiva de um discurso sobre a educação de um Brasil ainda muito rural**. Desde a finalização do mestrado e no momento em que ingressara no doutorado, já iniciara minhas leituras e aproximações com a Escola dos Annales e seus desdobramentos, tendo como orientadora neste primeiro momento, a profa. dra. Dulce Pompeo de Camargo. As análises iniciais sustentadas pela professora Dulce, as disciplinas e seminários, especialmente aqueles sob a responsabilidade do professor Milton José de Almeida, me levaram a redefinir minha problemática de pesquisa e aproxima-la de estudos sobre imagens, história da arte e da literatura. Meu entusiasmo com este universo da história da arte em sua possível relação com a historia da ginástica me levou a uma mudança de orientação. E foi o prof. Milton José de Almeida que então assumiu este lugar. Aquele encontro foi muito interessante, pois, se minhas leituras e trabalhos realizados com a profa. Dulce tematizavam mais a historia, a chegada do prof. Milton trazia outras vozes àquele percurso, agregando ali a literatura e as artes plásticas naquele imenso século XIX, minha delimitação temporal naquele momento. Foi em um de nossos encontros de orientação que o prof. Milton me colocou um dos eixos centrais de toda a minha trajetória de pesquisadora e me fez pensar em aspectos fundamentais da **historia do corpo e das práticas corporais**. Ele me trouxe o esboço de uma **noção com a qual trabalho até hoje e que constitui também a primeira parte desta tese de Livre Docência aqui**

apresentada. Trata-se da noção de “educação do corpo”. Recordo-me nitidamente de suas palavras quando, após olhar com muito entusiasmo minhas fontes de pesquisa constituídas pelos fundadores da ginástica francesa, a mais difundida no Brasil<sup>2</sup>, me disse:

“mas aí está sua tese;a ginástica, Carminha, é uma técnica de educação do corpo e eu penso que ela é mesmo uma educação no corpo, esses seus “personagens”, (era assim que ele se referia aos fundadores da ginástica francesa), eles estão lá dentro do realismo do século XIX e é isto que você deve buscar, essa literatura, sobretudo o realismo de Flaubert indo na direção do realismo-naturalismo de Zola, por exemplo. Também você deve começar a estudar os quadros desse período e mesmo de outros tempos e ver lá também a educação no corpo. Ainda você deve pensar também nos Manuais de Civilidade e de Boas Maneiras, nos Manuais de Pintura, lá também se desenha uma educação no corpo.” (Milton Almeida, reunião de orientação, 1994)

Dois anos mais tarde, em 1996, minha tese teve por título **“Imagens da educação no corpo: estudo a partir da Ginástica francesa do século XIX”<sup>3</sup>**. Aquela pesquisa foi a minha verdadeira passagem e definição neste campo da história das práticas corporais e, mais amplamente, das representações do corpo na história e após a defesa ingressei, então, no nível MS3-Professor Doutor. Em meio aos Tratados que li<sup>4</sup>, aos quadros que estudei<sup>5</sup>, a um mergulho na literatura<sup>6</sup> que ali se tornara, também, meu “objeto de pesquisa e de trabalho”, muitas temáticas foram surgindo e elas se constituíram, assim,

<sup>2</sup> Em trabalho recente pude *revisitar* este percurso de pesquisadora da *história da ginástica* escrevendo, com muito prazer, e a convite dos professores organizadores da obra, capítulo intitulado “Da arte e da ciência de movimentar-se: primeiros momentos da Ginástica no Brasil”. In: DEL PRIORE, Mary e MELO, Victor Andrade de. (Org.). *História do Esporte no Brasil: do Império aos dias atuais*. 1 ed. São Paulo: Editora da Unesp, 2009, v. 01, p. 133-178.

<sup>3</sup> Publicada em livro com o mesmo título no ano de 1998, pela Editora Autores Associados e com pequenas alterações, este livro encontra-se em sua 4ª.ed. datada de 2013.

<sup>4</sup> ALBERTI. *Da pintura*. 2. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 1992. (1ª.ed. circa 1436); CASTIGLIONE, Baldassare. *O cortesão*. São Paulo: Martins Fontes, 1997. [1ª. ed. 1528]; ERASMO DE ROTTERDAM. *A civilidade pueril*. Lisboa: Estampa, 1978. [1. ed. 1530]

<sup>5</sup> O Renascimento da Europa do norte, especialmente Bruegel e Bosch, mas também por pintores dos séculos XVII ao principio do século XX que tratavam do circo e do mundo das ruas, das acrobacias, como Tiepollo, Degas, Renoir, Seurat, Toulouse-Lautrec, Goya, Chagall entre outros, não havia sido estudado especificamente, no Brasil, por aqueles e aquelas que se dedicaram ao estúdio da história da Ginástica.

<sup>6</sup> Fundamental foram as leituras sobre os movimentos literários como o romantismo, o realismo e o naturalismo para entender como aquela prática aparentemente banal e massivamente vista e analisada como “militar” fizera parte e fora expressão da vida urbana, fora “personagem” de uma literatura do século XIX e XX.

nos muitos projetos de pesquisa que desenvolvi e que desenvolvo até hoje, como foi o caso da pesquisa de Livre Docência, cuja tese foi defendida no ano de 2010, ano em que passei a integrar o nível MS5.1-Professor Associado, da carreira da Unicamp e que também recebi o **Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz”**.

A pesquisa que resultou na tese de livre docência intitulada **“As roupas nas práticas corporais e esportivas: a educação do corpo entre o conforto, a elegância e a eficiência(1920-1940)”**, me permitiu avançar nas discussões e teorizações em torno da noção **“educação do corpo”**, noção com a qual trabalhara desde o doutorado. A tese de livre docência foi o resultado de extensa pesquisa realizada, em parte, durante o período de **Pós-Doutorado realizado na França, na Universidade de Montpellier 3 sob a supervisão do prof. Dr. Jacques Gleyse e, no Brasil, junto ao Departamento de História da PUC-SP, sob a supervisão da Profa. Dra. Denise San’Anna.**

Após a defesa da tese, o extenso material de pesquisa nela contido foi dividido em duas partes sendo uma delas publicada em livro<sup>7</sup> em 2011, bem como em artigos e a outra parte, mais teórica e delimitada em torno da **compreensão da historicidade da noção “educação do corpo”** foi deixada para ser publicada em outro momento em que fosse possível estender o recorte temporal colocado inicialmente, algo que só foi possível com a colaboração de um colega historiador da França, especialista em historia moderna e que também possui algumas pesquisas em historia medieval. Este material ora em elaboração recebeu como título **“Educação do Corpo: breve historia de uma noção”**, livro que já está aprovado para publicação pela Editora Autores Associados<sup>8</sup>.

No desenvolvimento de minhas pesquisas ao longo desses 27 anos de trabalho junto à Unicamp, já orientei 10 mestrados e 08 doutorados e já publiquei, 05 Iniciações Científicas e mais 34 TCCs (Trabalhos de Conclusão de Curso). Neste período de 27 anos de atuação, também publiquei 6 livros sendo duas coletâneas, um em co-autoria e três livros de minha autoria, todos resultados de pesquisas individuais, além de 23 capítulos e 34 artigos, em sua maioria, publicados em revistas de seletiva política editorial.

Esse percurso de pesquisadora me levou a pleitear, no ano de 2009, **Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq, na área de Educação-História da Educação**, tendo sido contemplada por esta bolsa no ano de 2010, intitulado **“Educação do corpo e vida ao ar livre: natureza(s) de um Brasil urbano (1900-1940)”**, processo-

<sup>7</sup> O livro recebeu o mesmo título da tese: **“As roupas nas práticas corporais e esportivas: a educação do corpo entre o conforto, a elegância e a eficiência (1920-1940)”**

<sup>8</sup> O detalhamento do referido livro pode ser visto no Plano de Pesquisa desta solicitação de Semestre Sabático.

302492/2010-0 e, uma vez mais, no período de 2014-2017, com o projeto intitulado “**Uma Educação pela natureza: a vida ao ar livre, o corpo e a ordem urbana (São Paulo, 1920-1940)**”, processo: 303934/2013-1.

As bolsas de produtividade em pesquisa concedidas pelo CNPq me permitiram, desde então, delimitar de modo bem mais preciso, também, a minha atividade de orientação sendo que, desde aquele ano de 2010, me concentro em torno da grande problemática relativa a **vida ao ar livre, práticas corporais junto a natureza e ordem urbana nas primeiras décadas do século XX**. Neste momento estão sob minha orientação cinco doutorados e três mestrados<sup>9</sup>.

Ao lado de minha atuação na pesquisa ao longo desses 27 anos junto a Unicamp, as atividades de ensino na Graduação e na Pós –Graduação foram sempre muito intensas e seria oportuno aqui recordar brevemente. Quando do ingresso na Unicamp, no ano de 1987 eu ministrava 8 créditos semanais no primeiro semestre e mais 12 créditos no segundo semestre, situação que só foi alterada com uma reforma curricular de 1991 que eliminou uma das disciplinas obrigatórias do currículo e me permitiu, então, permanecer com uma carga de 12 créditos semanais. Ao longo de minha carreira e até este ano de 2014, esta tem sido a minha carga didática: **12 créditos na Graduação e mais 3 ou 6 créditos na Pós-Graduação**.

Esta *rememoração* aqui narrada tem a finalidade de dar a conhecer, ainda que de modo muito breve, as razões que me levam a solicitar o semestre sabático, cujo *Plano de Pesquisa* detalhado é aqui apresentado. Assim, eu poderia concluir essa rememoração dizendo que de estudos de médicos e de higienistas, do circo e das acrobacias, de monstros e prodígios, das roupas esportivas e seu lugar na educação do corpo, passando pela natureza e sua pedagogia na vida urbana das primeiras décadas do século XX, as centelhas que iluminavam meu pensamento e minha imaginação vinham dessa noção “educação do e

<sup>9</sup> **Dissertações de mestrado:** 1-Daniele Cristina Carqueijeiro de Medeiros. **Viagens às estâncias hidrominerais de São Paulo: cura, regeneração e educação do corpo nas décadas de 1930 e 1940.** Início: 2014; 2-Rachel Ramos de Souza. **Natureza educadora do homem: Um olhar sobre Emílio de Jean-Jacques Rousseau.** Início: 2014.  
**Teses de Doutorado:** 1- Gianfranco Ruggiano. **Educación del cuerpo y urbanidad: un análisis de las significaciones del cuerpo en el proceso modernizador del Uruguay del 900.** Início: 2011; 2-Carolina Nascimento Jubé. **A natureza em Georges Hébert: sua recepção no Brasil nas primeiras décadas do século XX.** Início: 2014; 3-Evelise Amgarten Quitzau. **Corpos alemães em solo brasileiro: educação do corpo nas sociedades ginásticas alemãs no Brasil (segunda metade do século XIX, primeira metade do século XX).** Início: 2011; 4-Fernanda Theodoro Roveri. **"Meninas bonitas não fazem coisas feias" : notas sobre a moda e a criança dos anos dourados.** Início: 2010; 5- Andre Dalben. **A natureza como local das férias escolares: as colônias de férias infantis da América do Sul no início do século XX.** Início: 2010; 6-Douglas da Cunha Dias. **Porque quem te margeia conta de ti: Belém no reflexo das águas. Do flagelo da cólera à esportivização dos usos dos rios (1855 a 1910).** Início: 2010.

no corpo” e é pois, a possibilidade de concluir um livro que pretende historicizar esta noção e, outro, que amplia temáticas pouco visitadas na História da Educação e da Educação Física.

Todas as indicações feitas aqui brevemente acerca de minha atuação junto à Unicamp, podem ser consultadas em meu *cv lattes* que atesta, também, as inúmeras outras atividades acadêmicas que aqui não foram mencionadas.

Campinas, 30 de março de 2014



---

Profa. Dra. Carmen Lucia Soares

## Plano de Pesquisa (II)

Este afastamento tem como principais atividades de pesquisa a conclusão de **dois livros**, ambos resultado de duas pesquisas e que necessitam para sua finalização, uma dedicação maior, sobretudo, necessitam de concentração considerando sua extensão e mesmo complexidade.

**O primeiro livro** é resultado de minha tese de livre docência defendida no ano de 2010 junto à FEF-Unicamp, cuja pesquisa tratou da história das roupas esportivas como constitutivas do que se convencionou chamar de *educação do corpo* entre 1920 e 1940. Na pesquisa realizada para a elaboração da referida tese, para além do tratamento de um significativo conjunto de fontes constituído por revistas específicas do campo da Educação Física e Esporte, além de revistas mundanas do período pesquisado, meu esforço intelectual também esteve concentrado na historicidade da *noção educação do corpo*, noção que busquei compreender e, sobretudo, tratar em sua historicidade.

Logo após a defesa da tese em outubro de 2010, selecionei uma parte da mesma e publiquei um livro que teve por título “**As roupas nas práticas corporais e esportivas: a educação do corpo entre o conforto, a elegância e a eficiência (1920-1940)**”. 1a. ed. Campinas: Autores Associados, 2011. v. 1. 180p. A tese, contudo, foi mais extensa do que publiquei naquele livro e sua primeira parte, que trata especificamente da historicidade da *noção educação do corpo*, não foi publicada naquela ocasião, pois, eu desejava ampliar a discussão e, sobretudo, o recorte temporal, buscando abraçar, também, o período medieval e o renascimento. Como se trata de recortes temporais que fogem ao escopo de minha pesquisas, convidei o historiador francês Jérôme Thomas para uma parceria, uma vez que suas pesquisas alcançam os períodos mencionados. Assim, e dando consequência a esta idéia, iniciamos um trabalho em parceria no ano de 2012 que, entretanto, não consegui finalizar, sendo este um dos trabalhos a serem realizados neste semestre sabático.

A seguir apresento o sumário do livro já aceito para publicação pela Editora Autores Associados.

**Carmen Soares e Jérôme Thomas**

**A educação do corpo:  
breve história de uma noção**

**Coleção Polêmicas de nosso tempo**  
**Editora Autores Associados**

(data)  
**SUMARIO**

**Uma introdução, ou, fragmentos de uma noção: a educação do corpo**

**Parte I- A educação do corpo na longa duração**

- 1- Uma breve definição: civilidade, cortesia e *savoir-vivre*.....p.
- 2- Da Paidéia antiga à cortesia medieval .....p.
- 3-As regras monásticas .....p.
- 4- A literatura didática e moral .....p.
- 4.1-A literatura cortesã .....p.
- 4.2-Les Traités de l'éducation .....p.
- 4.3- De la bonne tenue á table .....p.
- 4.4- Eduquer la bourgeoisie .....p.
- 5- Os regulamentos das confrarias .....p.
- 6- Os modelos de comportamento medievais e seus prolongamentos até o Renascimento e à Época Clássica.....p.
- 6.1- A difusão da civilidade na sociedade.....p.
- 6.2- Pudor e beleza .....p.

**Parte II- Uma educação que protege**

- 1- Novos corpos, novas sensibilidades: higiene, ginástica, exercícios físicos e esportes para todos .....p.
- 4- A *educação do corpo* como tema e problema de pesquisa histórica, ou, um esboço de conclusão .....p.

**O segundo livro** a que se refere o presente plano de trabalho é parte das atividades constantes do projeto de pesquisa que recebeu bolsa de produtividade em pesquisa 2, do CNPq- área de História da Educação no ano de 2011, processo nº 302492/2010-0, intitulado “Educação do corpo e vida ao ar livre: natureza(s) de um Brasil urbano (1900-1940)”.

O livro em elaboração pretende oferecer aos pesquisadores brasileiros uma discussão acerca de um tema e problema de pesquisa em que a vida ao ar livre, uma certa valorização dos elementos naturais como o sol, o ar, a água, passam a compor o ideário médico e pedagógico brasileiro desde fins do século XIX. Como parte constitutiva e mais sofisticada da vida urbana, a *natureza*, ou, *as naturezas* e os supostos benefícios de uma relação corporal mais direta com seus elementos, alcança as cidades brasileiras e, de fato, afirma-se no início do século XX. A pesquisa que realizei nos últimos três anos acumulou resultados que, em parte, serão publicados nesta coletânea cujo capítulo introdutório cabe a mim. Todos/as autores/as já aceitaram o convite e os títulos aqui já expressam a vontade dos/as mesmos/as. Por fim, devo esclarecer que o livro conta com a contribuição de dois autores franceses cuja tradução será, também, de minha responsabilidade.

A seguir apresento o título e sumário da Coletânea cuja publicação está sendo discutida com a Editora Autores Associados.

**Carmen Lúcia Soares (orga.)**

**Uma educação pela natureza: a vida ao ar livre, o corpo e a ordem urbana**

**Sumário**

**Prefácio**

**Capítulo 1.** Natureza (s) de um Brasil urbano: vida ao ar livre e práticas educativas junto à natureza.

**Autora:** Carmen Lúcia Soares- Unicamp

**Capítulo 2.** Romantismo, natureza revisitada e educação do corpo.

**Autor:** Alexandre Fernandez Vaz- Universidade Federal de Santa Catarina

**Capítulo 3.** O corpo, a água e os divertimentos junto à natureza paulistana nas primeiras décadas do século XX.

**Autora: Denise B. Sant'Anna- Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)**

**Capítulo 4. Naturismo e educação corporal em projetos da França do início do século XX.  
Autor: Sylvain Villaret – Université du Maine-França**

**Capítulo 5. O Tietê, um rio de muitas margens  
Autor: Janes Jorge –Universidade Federal de São Paulo (Campus Guarulhos)**

**Capítulo 6. A osmose solar: colorir sua pele ou imergir-se no calor?  
Bernard Andrieu- Université de Nancy-França**

**Capítulo 7. Vamos à praia? O imaginário do litoral paulista no início do século XX  
Autor: Vinicius Terra- Universidade Federal de São Paulo (Campus Baixada Santista)**

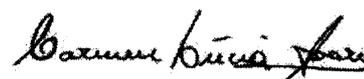
**Capítulo 8. Sol e mar- veraneios no sul do Brasil no início do século XX  
Autora: Joana Carolina SCHOSSLER- doutoranda em Historia: IFCH-Unicamp-Bolsista FAPESP**

**Capítulo 9. As colônias de férias em São Paulo: práticas educativas em uma *natureza jardim*  
Autor: André Dalbén - Doutorando em Educação: FE-Unicamp-Bolsista FAPESP**

**Capítulo 10. O escotismo, a vida ao ar livre, e a educação do corpo  
Autor: Carlos Herold Junior-Universidade Estadual de Maringá-PR**

Finalmente, informo que o plano de pesquisa inclui a docência em disciplina de pós-graduação junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Unicamp, cujo programa trata dos temas correlatos aos dois livros.

Campinas, 30 de março de 2014



---

**Prof. Carmen Lúcia Soares  
DEFH-FEF-Unicamp**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Educação Física e Humanidades  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6618 - FAX: (19) 3521-6750



## **RESOLUÇÃO DEFH-FEF Nº 04/14**

O Departamento de Educação Física e Humanidades, reunido em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de março de 2014, aprovou por unanimidade o Relatório de Atividades da Licença Sabática da Profª. Drª. Helena Altmann, referente ao período de 01/08/2013 a 31/01/2014.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

19 de março de 2014

*p/ Elaine Probst*  
Prof. Dr. MARCO ANTÔNIO COELHO BORTOLETO  
Chefe do Depto. Educação Física e Humanidades  
FEF/Unicamp - Matr. 28882-3

Tânia  
25/03/14



---

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

Campinas, 18 de março de 2014.

**PARECER**

**Assunto: Parecer de Relatório Final de Licença Sabática da Profa. Dra. Helena Altmann**

O presente parecer tem como objetivo analisar as atividades desenvolvidas pela Profa. Dra. Helena Altmann por ocasião de sua licença sabática realizada no período de agosto de 2013 a janeiro de 2014.

A licença sabática da Profa. Dra. Helena Altmann teve como foco sua atuação no campo da pesquisa que possibilitou, principalmente, a produção de um livro que está na fase de revisão, denominado “Relações de gênero em jogo: práticas e conhecimentos na educação física escolar”. O livro será submetido à Editora Intermeios.

Além da produção acadêmica, a docente destaca que no período sabático pode aproximar-se através de intercâmbios de pesquisadores nacionais e internacionais. No Brasil participou na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, do Grupo de Estudos Edges – Estudos de Gênero, Educação e Cultura Sexual. Destacamos a pertinência desta aproximação por conta da linha de estudos da pesquisadora que versa sobre as questões de gênero, corpo e educação física. No âmbito internacional, foram realizados dois intercâmbios que discutiram problemas de pesquisa pertinentes ao projeto da docente, um na “Universidad Complutense del Madrid”, com a participação em um encontro de pesquisa; e outro na “Freie Universität Berlin”, onde proferiu uma palestra.

Ainda no campo da pesquisa, a professora publicou no período um artigo na revista “Movimento”, de seletiva política editorial, indexada no WoS (Web of Science). Aprovou três artigos, a saber, na “Revista Brasileira de Ciências do Esporte”, na “Revista Poiésis”, além do prestigiado periódico feminista “Cadernos Pagu”. Todos os artigos são relacionados à sua linha de pesquisa.

A docente também publicou dois trabalhos em eventos da área de Educação, um na 36ª. Reunião Anual da ANPED; e outro no IV Encontro Nacional de Licenciaturas/III Seminário Nacional do Pibid. Submeteu e aprovou dois trabalhos para apresentação na



sexta edição da “World Conference on Women and Sport”. Participou de dois seminários: “Seminário Nacional Mulheres, Esporte, Lazer e Políticas Públicas”, promovido pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, e pelo Ministério do Esporte; e “Seminário sobre Teoria Queer e Educação”.

Sempre atrelada a uma clara linha de estudos sobre gênero, corpo e educação física, a docente realizou atividades de orientação, quais sejam, uma de mestrado, uma de trabalho de conclusão de curso, ambas concluídas. Em andamento, a docente tem uma orientação de doutorado, e uma iniciação científica com bolsa do CNPq.

No período, também, participou de duas bancas de pós-graduação, uma de Mestrado na FEF-Unicamp, e outra de Doutorado na área de Educação da Unesp.

Ao lado da Profa. Dra. Heloisa Reis, organizou no âmbito dos Fóruns Permanentes Unicamp, o Seminário “Mulheres no Esporte”, evento aprovado pela Coordenadoria Geral da universidade.

Conforme seu projeto de licença sabática, a professora continuou a coordenação do projeto Pibid de Educação Física, iniciado em 2012, e concluído em dezembro de 2013. Trabalho de rica contribuição para a formação profissional de licenciandos que impulsionou a organização de um novo projeto já aprovado e em execução.

Mediante as considerações aqui expostas, entendemos que a licença sabática da Professora Doutora Helena Altmann cumpriu com as finalidades apresentadas no seu plano de estudo e pesquisa, sem, contudo limitar-se a ele, já que a docente realizou atividades não previstas. Desse modo, recomendamos sua aprovação.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Prof. Dr. Edivaldo Góis Júnior

Departamento de Educação Física e Humanidades  
Universidade Estadual de Campinas

EDIVALDO GOIS JÚNIOR  
Prof. Dr. Edivaldo Góis Júnior  
Depto de Educação Física e Humanidades  
FEF/Unicamp - Barão Geraldo - 13083-852



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751

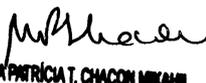


### **RESOLUÇÃO DEAFA-FEF 004/2014**

O Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada reunido em sua sessão ordinária realizada em 19 de março de 2014 aprovou por unanimidade o parecer do relatório de atividades do professor José Júlio Gavião de Almeida, do período de 12/2009 a 11/2013.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

20 de março de 2014

  
Profa. Dra. MARAF PATRÍCIA T. CHACON MIKHAEL  
Chefe do Depto. Estudos de Atividade Física Adaptada  
FEF/Unicamp - Matr 28378-9

Tânia  
24/03/14



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP  
13083-851  
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750



Campinas 14 de março de 2014.

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DOCENTE: PROF. DR. JOSÉ JULIO GAVIÃO DE ALMEIDA
PERÍODO: DEZEMBRO DE 2009 A NOVEMBRO DE 2013

### PARECER DE AFA

O referido relatório de atividades apresentado pelo prof. Dr. José Julio Gavião de Almeida, docente deste departamento, foi apreciado e recebeu pareceres favoráveis à sua aprovação junto às comissões de Graduação e Pós-Graduação da FEF, como podemos observar nos destaques relatados a seguir:

#### Graduação

O docente demonstrou significativo envolvimento com as atividades de Graduação. Ministrou cinco diferentes disciplinas do currículo obrigatório do curso de Educação Física (EF906, EF714, EF315, EF631 e EF933) para 32 turmas, todas com dedicação integral, tanto para o curso diurno como para o noturno, atendendo um total de 986 alunos, com uma média de aproximadamente 11 horas/aula/semanais. Dentre suas orientações de alunos de graduação, concluiu três orientações de projetos de Iniciação Científica com bolsas PIBIC/CNPq. Orientou ainda sete bolsistas do programa PED e cinco do programa PAD e dois bolsista do programa apoio ao Ensino SAE. O docente

também orientou sete Monografias (TCC - Trabalhos de Conclusão de Curso). Participou ainda de outras seis bancas de TCC na Unidade. Adicionalmente, e ainda relacionado às atividades de ensino na graduação, o Professor Júlio coordena um projeto sobre práticas pedagógicas utilizadas por professores de artes marciais, e sua preocupação com a relação teoria-prática são destaques nas atividades desenvolvidas.

#### Pós-Graduação e Pesquisa

Observa-se que junto às atividades de ensino de pós-graduação o docente credenciado junto ao programa foi membro da CPG como representante da área de Atividade Física Adaptada.

Ofereceu ao longo destes quatro anos seis diferentes turmas da disciplina FF047 que reflete diretamente temas relacionados a temática de seus projetos de pesquisa, orientações e área de concentração.

No período concluiu a orientação de quatro alunos do programa de mestrado e dois de doutorado, e tem em andamento dois orientandos de mestrado e outros dois de doutorado, sendo estes bolsistas CNPq, Capes e Santander Mobilidade Internacional. O professor também tem participado efetivamente de bancas na pós-graduação, sendo seu nome indicado como titular e suplente de bancas de qualificação (8) e defesas de mestrado (7), e de qualificação (13) e defesas de doutorado (7).

Paralelamente, o docente tem tido destaque acadêmico ao ser convidado a palestrar, nos mais diversos eventos científicos, participou da organização de sete eventos científicos e esportivos junto ao esporte paralímpico, dentre os quais destacamos o I Congresso Paraolímpico Brasileiro, em conjunto com a Academia Paraolímpica Brasileira, evento este realizado na FEF em 2010.

Quanto as publicações do período, o docente teve 16 artigos publicados em periódicos especializados de circulação internacional (1) e nacionais (15). A esta produção ainda deve ser adicionado a sua participação em congressos com apresentação de 12 trabalhos em eventos internacionais. Atualmente tem 1 trabalho internacional A2 aceito para publicação.

Organizou e coordena desde 2013 grupo de estudos na área de Lutas. O pesquisador é parecerista Ad hoc da Fapesp e da Revista Conexões.

Com relação a sua participação nas atividades de Após a apreciação das informações quantitativas e qualitativas deste relatório, observa-se o pleno envolvimento do docente com a Unidade, o Programa e em parceria que tem firmado com outras instituições nacionais e internacionais, dentre as quais destacamos seu trabalho junto as Paralimpíadas Escolares Brasileiras e seu trabalho de formação e consultoria junto a atletas, profissionais e árbitros no Comitê Paralímpico, formando recursos humanos que atuaram nas últimas 4 Paralimpíadas.

### Extensão

Vide notas graduação

Coordena diferentes projetos/atividades de extensão na FEF relacionadas a temática de Lutas e Artes Marciais.

Fundou em 2010 a Academia Paralímpica Brasileira e prestou consultoria ao FINEP na seleção de trabalhos do MCTI.

### Administração

Participou e participa no referido período de várias atividades administrativas no âmbito da unidade, universidade e externamente a ela, cabendo destacar:

- 1) Membro de varias comissões internas, dentre elas: representante de área junto a comissão de pós-graduação, representante do DEAFA junto a comissão de extensão, coordenador de extensão (2012-2013);
- 2) No âmbito da Universidade, o professor Gavião é membro da Comissão de Atendimento/locomoção a Pessoas Portadoras de Deficiência;
- 3) Externamente a Universidade, o docente tem desenvolvido inúmeras atividades de extensão e pesquisa ligadas a diferentes instituições,

cabendo destacar: o Comitê Paralímpico Brasileiro, a Confederação Brasileira de Desportos Visuais, Federação Paulista Desportos para Cegos, dentre outras.

#### Prêmios e homenagens

Recebeu neste período a homenagem de inúmeras turmas dos cursos de graduação da FEF (licenciatura e bacharelado entre os anos 2010-2013), sendo professor homenageado, como Paraninfo e Patrono das turmas.

Apresentou no 2º semestre de 2011 sua documentação solicitando seu promoção por Mérito na carreira docente, sendo esta analisada e após meritório parecer, foi promovido ao nível MS3.2.

#### Considerações finais e parecer

Podemos destacar a coerência das atividades desenvolvidas no período e que estão relacionadas aos eixos de ensino, pesquisa e extensão definidos nesta Universidade. Mais uma vez deve-se observar as inúmeras contribuições ao desenvolvimento da linha de pesquisa Atividade Física para Pessoas com Deficiências, em especial as ligadas aos esportes paralímpicos.

Desta forma, em consonância com os pareceres favoráveis emitidos pelas comissões de Graduação e Pós-Graduação da Unidade e as demais atividades destacadas neste relatório de atividades, sou favorável a sua aprovação e considero o relatório compatível ao seu cargo de professor doutor em regime de RDIDP.

  
Profa. Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil  
Matricula 28378-9



## RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 07/2014

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 126ª sessão ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2014, homologou o parecer que aprova o relatório das atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. José Júlio Gavião de Almeida, no período de dezembro/2009 a novembro/2013.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
07 de fevereiro de 2014

  
**Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri**  
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF  
matr. 29854-7

**PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO PROF. DR. JOSÉ JÚLIO GAVIÃO DE ALMEIDA – REFERENTE AO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2009 A DEZEMBRO DE 2013**

O professor José Júlio Gavião de Almeida esteve credenciado no PPG/FEF durante todo o período de abrangência de seu relatório periódico de atividades de docente, tendo sido membro da CPG representante da área de Educação Física Adaptada.

Em seu relatório é possível perceber a coerência entre docência, orientação e pesquisas realizadas pelo docente. Todas as orientações são sobre temas da educação física adaptada, assim como a disciplina ministrada por ele na pós-graduação, FF047 – Abordagem de Pesquisa em Atividade Física e Adaptação.

As normas do PPG/FEF preveem no mínimo dois oferecimentos de disciplinas por triênio, no entanto, o docente ministrou seis vezes esta disciplina em um período de quatro anos, o que demonstra seu grande interesse e prazer na docência manifestado inclusive em sua auto avaliação sobre suas atividades de pós-graduação.

O docente demonstra seu prestígio acadêmico tendo sido palestrante e conferencista em 10 eventos científicos, assim como sua participação em mais duas mesas redonda. Sobre eventos científicos o docente participou ainda na organização de sete eventos científicos e esportivos todos vinculados à temática de esporte paralímpico, tendo sido dois promovidos fora da Unicamp.

O professor orienta atualmente dois alunos de mestrado e dois de doutorado, teve a orientação concluída de dois doutorados e de quatro mestrados no período que compreende este relatório.

A participação do docente em bancas de pós-graduação de mestrado e doutorado, assim como de exames de qualificação de mestrado e doutorado é expressiva. Todas as suas participações foram em bancas na Unicamp tendo sido sete de doutorado; treze de qualificação de doutorado; sete de mestrado e oito de qualificação de mestrado. As participações nas referidas bancas foram em 13 ocasiões como presidente; em 10 como titular; em nove como membro e em três como suplente.

O professor Júlio Gavião orientou seis alunos no Programa de Estágio Docente (PEDs). Em sua auto avaliação ele ressalta a importância destes para a qualidade das disciplinas ministradas, assim como, para a formação dos pós-graduandos em atividades pedagógicas e acadêmicas intra e extraclasse. O docente ressalta também as atividades desenvolvidas em espaços externos à FEF e a própria universidade como relevantes na formação dos seus alunos, com destaque para a atuação de ex-alunos como professores de universidades públicas.

O professor Júlio Gavião é parecerista Ad hoc da FAPESP e da Revista Conexões. Ainda sobre suas publicações é co-autor de oito capítulos de livros e 16 artigos publicados em periódicos especializados de circulação internacional (1) e nacional (15),



sendo sua maioria pertencentes ao extratos superiores do Qualis da área 21; de 12 resumos publicados em anais de congressos internacionais. Tem um artigo aprovado para publicação na Revista Portuguesa de Ciências do Esporte, pertencente ao estrato A2 do Qualis Capes da área 21.

O docente demonstra nas suas participações em comitês científicos e assessorias sua íntima relação e sua imensa colaboração para o avanço do conhecimento na área de esporte adaptado no Brasil, assim como para o seu fomento. O docente foi fundador da Academia Paralímpica Brasileira – APB em 2010, instituição que tem uma efetiva participação no desenvolvimento de pesquisas científicas e na formação de recursos humanos para esportes paralímpicos.

Prestou consultoria no ano de 2013 ao FINEP na Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT – Subvenção Econômica à Inovação – 01/2012.

Por todo o exposto e reconhecendo as contribuições do docente para o PPG da FEF recomendo a aprovação do relatório de atividades docente.

Campinas 04 de fevereiro de 2014.



Heloisa Helena Baldy dos Reis  
Profª Livre docente – DCE

## RELATÓRIO TRIENAL DE ATIVIDADES - GRADUAÇÃO

**DOCENTE:** Prof. Dr. José Julio Gavião de Almeida  
**DEPARTAMENTO:** Estudos da Atividade Física Adaptada, FEF/UNICAMP  
**PERÍODO:** dezembro de 2009 a novembro de 2013

### **PARECER**

O Relatório de Atividades em apreço, de autoria do Prof. Dr. José Julio Gavião de Almeida abrange o período de dezembro de 2009 a novembro de 2013, na área de qualidade de vida, saúde coletiva e atividade física.

No ensino da graduação, o professor foi responsável por 5 disciplinas (EF906, EF714, EF315, EF631, EF933) nos períodos diurno e noturno, atendendo 986 alunos matriculados, totalizando 32 turmas.

Em relação ao número de horas/aula ministradas semanalmente (hs/s), no período, foram: 2º semestre de 2009: 5 h/s; 1º semestre de 2010: 14 h/s; 2º semestre de 2010: 10 h/s; 1º semestre de 2011: 12 h/s; 2º semestre de 2011: 18 h/s; 1º semestre de 2012: 12 h/s; 2º semestre de 2012: 10 h/s; 1º semestre de 2013: 12 h/s; 2º semestre de 2013: 8 h/s, totalizando 101 h/s, com uma média de 11,22 h/s.

Neste período, orientou 3 projetos de Iniciação Científica com bolsa PIBIC/CNPq e 7 trabalhos de conclusão de curso. Teve 5 bolsistas do programa PAD e 7 do PED.

Como parte das atividades da graduação, participou de 6 bancas de TCCs como membro titular. Atualmente, coordena um projeto sem financiamento sobre práticas pedagógicas utilizadas por professores de artes marciais. Participou da organização de sete eventos científicos e culturais, ressaltando a relação entre teoria e prática, um grande compromisso do professor Gavião.

As atividades de natureza administrativa no período englobam o Comitê Paralímpico Brasileiro e a Federação Paulista de Desporto para Cegos.

Além disso, vale destacar as homenagens que o professor recebeu como patrono (2009, 2011), paraninfo (2012, 2013) e professor homenageado (2010) nas formaturas da FEF.

Pelo exposto, a Comissão de Ensino da Graduação manifesta-se favorável à aprovação do Relatório de Atividades em apreço.

Campinas, 05 de fevereiro de 2014.



**Comissão de Ensino da Graduação**  
**FEF - UNICAMP**

000128



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751

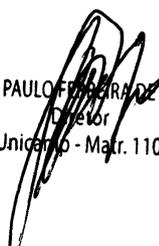


## RESOLUÇÃO DEAFA-FEF 005/2014

O Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada reunido em sua sessão ordinária realizada em 16 de abril de 2014 aprovou por unanimidade o parecer do relatório de atividades da professora Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil, do período de abril/2011 a março/2014.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

16 de abril de 2014

  
Prof. Dr. PAULO FERREIRA DE ARAÚJO  
Diretor  
FEF/Unicamp - Matr. 11047-7



**PARECER DEPARTAMENTAL****RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES DE DOCENTE****MARA PATRICIA TRAINA CHACON-MIKAHIL****PERÍODO DE ABRIL/2011 A MARÇO DE 2014**

No ensino de graduação a professora foi responsável pelo oferecimento de 9 disciplinas, distribuídas entre 37 turmas no diurno e noturno, atendendo 974 alunos, perfazendo a média de 12,7 créditos por semestre, com carga horária total de 1148 horas. Na pós-graduação ministrou 2 disciplinas, distribuídas entre 4 turmas, 1 delas ministrada pela primeira vez, atendendo 60 alunos com carga horária total de 180 horas. Também na pós-graduação ampliou sua atuação com seu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação do Curso de Gerontologia da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP. Merece destaque seu esforço para a captação de recursos em 4 projetos para equipamento das salas da graduação, bem como a organização e participação em 10 eventos vinculados ao ensino. Foi laureada com homenagens de formandos em 3 turmas de graduação

Publicou artigos em periódicos indexados sendo 15 internacionais, 9 nacionais e 54 resumos em anais de eventos científicos. Apresentou trabalhos em 21 congressos internacionais, 32 em congressos nacionais, além de realizar 10 atuações na condição de debatedora. Teve 10 orientações concluídas de iniciação científica (1 em andamento), 9 de PED, 15 de PAD, 4 trabalhos de conclusão de curso e 10 bolsas de apoio SAE. No período teve 4 orientações de mestrado concluídas (3 em andamento) e mais 1 de doutorado (3 em andamento), além de participação em 39 bancas examinadoras. Obteve recursos significantes para a execução de 13 projetos de pesquisa, sendo 8 como coordenadora e 5 como colaboradora, nas agências CNPq, FAPESP e PRP-FAEPEX, vinculados à sua linha de pesquisa da pós-graduação. Destaca-se aqui o esforço da



professora para ampliar as parcerias e cooperações com pesquisadores em 5 laboratórios nacionais e internacionais em temáticas de pesquisas na área de atividade física adaptada. Teve reconhecimento de sua produção científica ao ser laureada com Bolsa Pesquisa do CNPq, além de receber 6 prêmios por destaques de trabalhos apresentados em congressos científicos em sua área de pesquisa.

Na extensão universitária a professora atuou como parecerista *ad hoc* nos órgãos de fomento como FAEPEX, CNPq, CAPES, Comitê Assessor do PIBIC e na avaliação de periódicos do SciELO, bem como na arbitragem e revisão de artigos em 3 editoras de periódicos.

Na administração a professora atuou como chefe de departamento, coordenadora associada de graduação, representante da FEF na COMVEST e na SubComissão de Regimento Geral dos Cursos na CCG, e assessora da PRP na seleção de melhores trabalhos em Congressos Internos do PIBIC.

Em vista dos pareceres consubstanciados das comissões de graduação e pós-graduação que aprovaram as atividades e devido à intensidade e qualidade do envolvimento da Profa. Dra. Mara Patrícia Traina Chacon-Mikahil na vida acadêmica, encaminho ao DEAFa minha recomendação favorável à aprovação deste relatório.



**Roberto Vilarta**

Professor Titular em Qualidade de Vida, Saúde Coletiva e Atividade Física

Faculdade de Educação Física

UNICAMP



## RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 35/2014

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 128ª sessão ordinária, realizada em 09 de abril de 2014, homologou o parecer que aprova o relatório das atividades desenvolvidas pela Profa. Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil, no período de abril/2011 a março/2014.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
11 de abril de 2014

  
**Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri**  
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF  
matr. 29854-7

**PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA PROFESSORA**  
**DOUTORA MARA PATRÍCIA TRAINA CHACON MIKAHIL**  
**REFERENTE AO PERÍODO DE 04/2011 A 03/2014**

A professora Mara apresenta em seu relatório dados quantitativos e qualitativos equilibrados, coerentes e relevantes ao desenvolvimento da Educação Física em geral e, em especial, de sua área de atuação: Atividade Física Adaptada. O relatório evidencia expressivos indicadores, a saber: 24 artigos publicados em periódicos especializados arbitrados, sendo 15 de circulação internacional e 9 de circulação nacional. Com relação a publicações em anais de congressos, foram 54 resumos, sendo 31 em eventos de âmbito internacional e 23 de âmbito nacional. O relatório também indica o aceite de um artigo para publicação em periódico internacional. A professora Mara participou de diferentes formas de 70 eventos científicos, sendo 23 internacionais e 47 nacionais. Quanto às orientações, professora Mara orienta e/ou orientou, no período, 11 Estudos de Iniciação Científica com Bolsas PIBIC/CNPq; sete mestrados (dois CAPEs e cinco CNPq) e quatro doutorados (dois CAPEs e um CNPq). Em relação a projetos de pesquisas com financiamentos, o relatório indica 13 projetos, sendo oito como coordenadora e cinco como colaboradora, gerando captações importantes e significativas de recursos. Destaco neste parecer as parcerias estabelecidas durante o período; basicamente ocorreram em três níveis: na UNICAMP com a Faculdade de Ciências Médicas (FCM); no Estado de São Paulo, com a Universidade de São Paulo (USP) e com a Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR); e internacional na Edith Cowan University, Austrália. Destaco ainda que a professora Mara foi credenciada como orientadora junto ao Programa de Pós-graduação em Gerontologia da FCM/UNICAMP. Outra conquista relevante neste período refere-se à Bolsa de Produtividade e Pesquisa CNPq nível 2 com a qual a professora Mara foi contemplada em janeiro/2013. A professora organizou três eventos científicos e ainda ministrou quatro palestras em instituições nacionais. Destaco a participação em Bancas examinadoras (campo 1.7) totalizando 40 Bancas. Professora Mara ministrou quatro disciplinas na pós-graduação. Novamente com relação a orientações, direta ou indiretamente

relacionadas com pesquisas e pós-graduação, o relatório indica 10 orientações no Programa de Estágio de Capacitação Docente (PED), 15 orientações no Programa de Capacitação de Apoio ao Ensino de Graduação (PAD), e 14 orientações especiais de estudantes com Bolsa Trabalho (SAE). Professora Mara teve efetiva participação nos processos seletivos de pós-graduação durante o período (totalizando 60 horas). Destaco ainda cinco projetos com financiamentos vinculados ao ensino, entretanto com evidente interface com a pesquisa e com a pós-graduação. Neste mesmo contexto, professora Mara participou na organização de 10 eventos científicos vinculados ao ensino. O relatório indica participações (06) como parecerista e/ou membro de comitê assessor em agências de fomento à pesquisa e ao ensino, e ainda indica três periódicos dos quais atua como parecerista. Quanto às atividades administrativas no âmbito da pós-graduação e pesquisa, durante o período relatado observa-se: assumiu uma função no âmbito do Departamento de Atividade Física Adaptada, uma no âmbito da unidade e uma no âmbito da Universidade. Durante o período, professora Mara recebeu, entre prêmios e homenagens, oito distinções. Por fim, considerando os indicadores relatados, destaco novamente a produção expressiva e relevante, e chamo a atenção especial ao equilíbrio e coerência entre as atividades desenvolvidas pela docente ao longo do período deste relatório. Pelo exposto, recomendo à Comissão de pós-graduação a aprovação do relatório de atividades docentes.



Roberto Rodrigues Paes

**PARECER SOBRE AS ATIVIDADES DE ENSINO NA GRADUAÇÃO**  
000134

**DOCENTE: Profa. Dra. MARA PATRICIA TRAINA CHACON MIKAHIL**  
**PERÍODO: ABRIL DE 2011 A MARÇO de 2014**  
**RELATÓRIO RECEBIDO PELA COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO: 03/04/2014**  
**INDICAÇÃO DE RELATOR NA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO EM: 03/04/2014**  
**ANALISADO PELA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO EM: 09/04/2014**

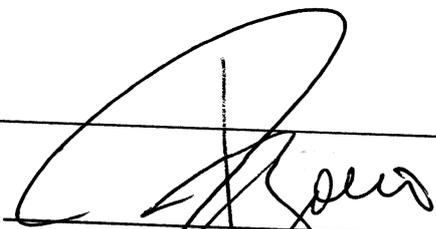
O relatório de atividades em apreço abrange o período de abril de 2011 a março de 2014. No curso de graduação a professora foi responsável pelo oferecimento de 9 disciplinas (EF213, EF512, EF711, EF714, EF731, EF831, EF914, EF 933, EF 947) em período diurno e noturno.

No referido período atendeu um total de 974 alunos, totalizando 37 turmas, com média de 14,3 créditos por semestre.

Orientou onze projetos de Iniciação Científica, quatro trabalhos de conclusão de curso de graduação, catorze bolsistas SAE, além de quinze bolsistas do Programa PAD e 10 bolsistas do programa PED.

Atualmente é membro do Laboratório de Fisiologia do Exercício – FISEX, em que se destaca a interface entre ensino, pesquisa e extensão, com ênfase na graduação em Fisiologia do Exercício, com contribuições significativas e manutenção da qualidade nas disciplinas ministradas.

Desta forma, a comissão de ensino de graduação é favorável à aprovação deste relatório.



Comissão de Ensino de Graduação  
FEF/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751



## **RESOLUÇÃO DEAFA-FEF 006/2014**

O Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada reunido em sua sessão ordinária realizada em 16 de abril de 2014 aprovou por unanimidade o parecer do relatório de atividades da professora Claudia Regina Cavaglieri, do período de janeiro/2011 a setembro/2012.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

16 de abril de 2014

A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. Chacon Mikahl".

Profa. Dra. MARA PATRÍCIA T. CHACON MIKAHL  
Chefe do Depto. Estudos de Atividade Física Adaptada  
FEFAUnicamp - Matr. 28378-9



Campinas 14 de abril de 2014.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DOCENTE: PROFA. DRA. CLAUDIA REGINA CAVAGLIERI

PERÍODO: JANEIRO DE 2011 A SETEMBRO DE 2012

### PARECER DEAFA

O presente relatório de atividades apresentado pelo Profa. Dra. Claudia Regina Cavaglieri refere-se a relatório de período anterior a sua admissão no quadro permanente na Universidade, em período de transição entre o quadro especial e a realização do concurso público de admissão para o quadro permanente na carreira docente. Este relatório foi solicitado posteriormente pela CADI, como sugestão para completar a sequencia dos períodos de relatórios de atividades.

Referente a este período de 15 meses, o relatório da docente recebeu pareceres favoráveis à sua aprovação junto as Comissões de Graduação e Pós-Graduação da FEF, como podemos observar nos destaques relatados a seguir.

#### Graduação

A docente demonstrou significativo envolvimento com as atividades de Graduação. Ministrou pela primeira vez, cinco diferentes disciplinas do currículo obrigatório do curso de Educação Física (EF215, EF532, EF611, EF612 e EF714) para 14 turmas, com dedicação integral e compartilhada, tanto para o curso integral, como para o noturno, atendendo um total de 563 alunos, com uma média de aproximadamente 5 créditos semanais por semestre. Dentre suas orientações de alunos de graduação, concluiu 4 orientações de projetos de Iniciação Científica com bolsas PIBIC/CNPq.

Orientou ainda 4 bolsistas do programa PED e um do programa PAD. A docente também orientou 2 Monografias (TCC - Trabalho de Conclusão de Curso). A Profa. Claudia foi assessora ~~Ad Hoc~~ do CNPq-PIBIC na Unicamp e também em outras universidades. Também coordenou projeto financiado voltado a adequação de infraestrutura do Laboratório Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão FEA (LabFEF) e participou da comissão organizadora do IV Congresso de Iniciação Científica USP-UNICAMP-UNESP realizado na FEF em 2012.

### **Pós-Graduação e Pesquisa**

Observa-se que junto as atividades na pós-graduação, a docente como credenciada junto ao programa, ofereceu ao longo destes quatro semestres quatro diferentes turmas de disciplinas no programa de Pós-Graduação diretamente relacionados a temática de seus projetos de pesquisa, orientações e área de concentração, sendo três disciplinas oferecidas pela primeira vez (FF017, FF121, FF045) e três turmas de forma compartilhada.

No período, concluiu a orientação de dois alunos do programa de mestrado e iniciou a orientação de dois doutorados, sendo estes bolsistas CNPq e FAPESP. A docente também tem participado efetivamente de bancas na Pós-Graduação, sendo seu nome indicado neste período, como titular e suplente de seis bancas de qualificação e defesas de mestrado e doutorado, internos e externos a UNICAMP.

A Profa. Dra. Claudia também coordenou quatro projetos de pesquisa financiados (dois Fapesp, um CNPq e um Faepex) e foi colaboradora em outros dois projetos financiados.

Quanto às publicações do período, a docente teve 10 artigos publicados em periódicos especializados de circulação internacional (5) e nacional (5). A esta produção ainda deve ser adicionado a sua participação em congressos com apresentação de 12 trabalhos em eventos internacionais e nacionais, na forma de apresentações orais e pôsteres.

Adicionalmente, a professora, que é pesquisadora junto ao Laboratório de Fisiologia do Exercício da FEF, e Líder do Grupo de Pesquisa credenciado junto ao CNPq, Fisiologia do Exercício e Avaliação do Rendimento.



Paralelamente, a docente tem sido convidada a palestrar em diversos locais e eventos científicos, internos e externos a UNICAMP, e é parecerista *Ad Hoc* de projetos junto a Fapesp, CNPQ e Capes, além de emitir pareceres em artigos submetidos a nove periódicos especializados da área.

Com relação as atividades da docente no referido período e após a apreciação das informações quantitativas e qualitativas deste relatório, observa-se o pleno envolvimento da docente com a Unidade e ao Programa de Pós-Graduação.

### **Administração**

A docente, como recém concursada no período correspondente a este relatório participou da comissão interna para definição da Regulamentação procedimentos de estágios de Pós-Doutoramento na FEF-UNICAMP e da Comissão de Regulamento do Laboratório Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão – LABFEF. Participou como membro docente do processo seletivo de Pós-Graduação, e como membro representante da Área de Atividade Física Adaptada junto à Comissão de Pós-Graduação da FEF.

Ao término deste período, a professora apresentou proposta como candidata a Coordenação de Pós-Graduação, sendo após consulta a comunidade docente, indicada pela direção da FEF a este cargo a partir de janeiro de 2013.

### **Prêmios e homenagens**

Foi homenageada como docente por suas contribuições junto ao curso de Educação Física na Universidade Metodista de Piracicaba, onde trabalhou por mais de 20 anos, em período anterior a sua contratação na FEF.

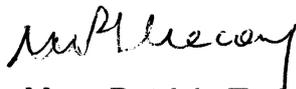
Rebebeu cinco prêmios de trabalhos apresentados em congressos da área.

### **Considerações finais e parecer**



Podemos destacar a coerência das atividades desenvolvidas pela docente no período e que estão relacionadas aos eixos de ensino, pesquisa e extensão definidos nesta Universidade.

Desta forma, em consonância com os pareceres favoráveis emitidos pelas Comissões de Graduação e Pós-Graduação da Unidade e as demais atividades destacadas neste relatório de atividades, sou favorável a sua aprovação e considero o relatório compatível ao seu cargo de professor doutor em regime de RDIDP.



Profa. Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil

Matricula 28378-9



## RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 34/2014

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 128ª sessão ordinária, realizada em 09 de abril de 2014, homologou o parecer que aprova o relatório das atividades desenvolvidas pela Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri, no período de janeiro/2011 a setembro/2012.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
11 de abril de 2014

**Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri**

Coordenadora de Pós-Graduação/FEF  
matr. 29854-7

Prof. Dr. MIGUEL DE ARRUDA  
Diretor Associado  
FEF/Unicamp - Matr. 21072-2



---

Campinas, 14 de março de 2014.

PARECER REFERENTE A RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
PÓS-GRADUAÇÃO

Profa. Dra. Claudia Regina Cavaglieri  
Período: 01/2011 à 09/2012

No período compreendido entre janeiro de 2011 e setembro de 2012, referente a sua contratação no quadro PE da UNICAMP, a Professora Doutora Claudia Regina Cavaglieri orientou dois trabalhos de conclusão de curso de graduação, três trabalhos de Iniciação Científica com bolsa PIBIC/SAE e um trabalho com bolsa PIBIC/CNPq; Dois trabalhos de mestrado com bolsa CNPq e três de doutorado todos em andamento. Apresentou 6 projetos de pesquisa com financiamento durante o período, sendo 3 deles com apoio CNPq, um com apoio FAPESP, um com apoio FAEPEX e outro com apoio Liga Nacional de Basquete.

Proferiu quatro palestras na própria UNICAMP, duas palestras fora da UNICAMP e participou de duas mesas redondas também fora da UNICAMP. Colaborou com a organização de três eventos no âmbito da FEF/UNICAMP. Participou de três bancas de doutorado sendo duas fora e uma na UNICAMP, e de uma banca de mestrado na UNICAMP. Ministrou três disciplinas para quatro turmas, sendo três delas compartilhadas, no período compreendido no presente relatório. Ainda relativamente às atividades de orientação e ensino, supervisionou quatro bolsistas PED e um bolsista PAD.

É assessora Ad-Hoc para emissão de pareceres na FAPESP; membro do comitê externo do CNPq para processo seletivo de bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq e PIBITI/CNPq junto a PUC Campinas; participou como consultora participando de diligência de Visita para discussão da proposta de implementação do curso de Pós-Graduação em Educação Física, nível Mestrado Acadêmico, apresentada à CAPES pelo APCN 2011, da Universidade Federal de Santa Maria/UFSM; atuou como parecerista

junto à FAEPEX . Participa como parecerista na arbitragem de artigos de oito revistas nacionais no âmbito da Educação e da Educação Física e como Parecerista Ad-Hoc da revista internacional CYTOKINES.

Em relação à funções administrativas participou como membro titular da comissão de pós-graduação da FEF/UNICAMP e como Membro da Comissão Interna para Regulamentação de procedimentos para estágios de Pós-Doutoramento na FEF-UNICAMP.

Publicou cinco artigos em revistas arbitradas internacionais e quatro artigos em revistas arbitradas nacionais; onze resumos em anais de eventos Internacionais e três em eventos nacionais; um artigo em periódico não arbitrado e um resumo em periódico especializado nacional. Teve sete trabalhos apresentados em forma de pôster em evento internacionais, cinco trabalhos apresentados de forma oral em eventos nacionais, dois em forma de pôster e oito participações envolvendo coordenação de sessão temática e debatedora de mesa redonda.

Em sua autoavaliação a professora destaca que a estrutura obtida junto ao Laboratório de Fisiologia do Exercício FEF por meio de diferentes projetos de pesquisa permitiu a formação integrada de alunos da pós-graduação (mestrado e doutorado) e graduação (iniciação científica) da FEF e em colaboração com outros institutos (FCM e IB) e em parceria com outras Universidades (USP/SP, UFPR, UNB, UCB e UNIMEP) e Centros de Pesquisa (SINCONTRON). Também destaca sua participação na implantação do Laboratório Integrado de Pesquisa, Ensino e Extensão da FEF – LABFEF, bem como, da Comissão responsável pela gestão e elaboração do regulamento deste Laboratório de Pesquisa, aprovado na Congregação.

Cabe ressaltar a coerência na produção e nas ações da docente em relação à sua temática de estudo. Diante do exposto, manifesto-me favoravelmente a aprovação do relatório em apreço.



Profa. Dra. Elaine Prodócimo

DEFH/FEF/UNICAMP

**PARECER SOBRE AS ATIVIDADES DE ENSINO NA GRADUAÇÃO**

000143

**DOCENTE: Profa. Dra. CLAUDIA REGINA CAVAGLIERI**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2011 A SETEMBRO de 2012**  
**RELATÓRIO RECEBIDO PELA COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO: 03/04/2014**  
**INDICAÇÃO DE RELATOR NA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO EM: 03/04/2014**  
**ANALISADO PELA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO EM: 09/04/2014**

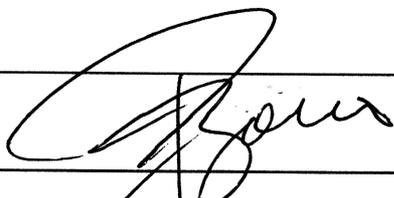
O relatório de atividades em apreço abrange o período de janeiro de 2011 a setembro de 2012. No curso de graduação a professora foi responsável pelo oferecimento de 5 disciplinas (EF 215, EF532, EF 611, EF 612 e EF 714) em período diurno e noturno, sendo cinco disciplinas foram ministradas pela primeira vez.

No referido período atendeu um total de 563 alunos, totalizando 14 turmas, com média de 7,5 créditos por semestre.

Orientou cinco projetos de Iniciação Científica e dois trabalhos de conclusão de curso de graduação, além de um bolsista do Programa PAD e quatro bolsistas do programa PED.

Atualmente é membro do Laboratório de Fisiologia do Exercício – FISEX, em que se destaca a interface entre ensino, pesquisa e extensão, com ênfase na graduação em Imunologia do Exercício, com contribuições significativas e manutenção da qualidade nas disciplinas ministradas.

Desta forma, a comissão de ensino de graduação é favorável à aprovação deste relatório.



---

Comissão de Ensino de Graduação  
FEF/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Educação Física e Humanidades  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6618 - FAX: (19) 3521-6750

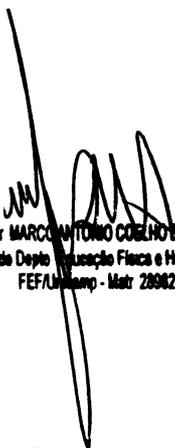


## **RESOLUÇÃO DEFH-FEF Nº 06/14**

O Departamento de Educação Física e Humanidades, reunido em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de abril de 2014, aprovou por unanimidade o Relatório de Atividades do Prof. Dr. Ademir De Marco, referente ao período de março de 2011 a fevereiro de 2014.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

16 de abril de 2014



Prof. Dr. MARCANTONIO COELHO BORTOLETO  
Chefe do Depto. Educação Física e Humanidades  
FEF/Unicamp - Matr. 28982-3

**PARECER**

Refere-se este parecer ao relatório apresentado pelo Prof. Dr. Ademir de Marco, lotado no Departamento de Educação Física e Humanidades da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, abrangendo o período de Março de 2011 a Fevereiro de 2014 (três anos). O docente, que iniciou o período no nível 5.1 da carreira docente, foi promovido por mérito para o nível 5.2 em dezembro de 2011; posteriormente, em setembro de 2013, foi promovido por mérito para o nível MS6, de professor titular.

Em relação às atividades de ensino de graduação, o professor atuou em nove disciplinas diferentes, para 26 turmas, totalizando 675 horas e atendendo 675 alunos, cumprindo a média de 7,5 créditos semestrais. Em relação às atividades de ensino de pós-graduação, o docente ministrou a disciplina FF176 Desenvolvimento Neuropsicológico na Pós-Graduação da FEF/UNICAMP por duas vezes. Além das aulas regulares na instituição, o docente atuou como coordenador do Curso de Especialização na modalidade extensão "Educação Física: Fundamentação Teórica e Prática Profissional na Escola", de Março de 2010 a Junho de 2011 e foi professor autor de disciplina "Organismo Humano, Movimento e Saúde" no Curso de Especialização RedeFor, curso ministrado na modalidade à distância para professores da rede estadual de educação básica do Estado de São Paulo. Desenvolveu três projetos vinculados ao ensino, um com financiamento da CAPES (Programa Novos Talentos) e dois sem financiamento ("Brincadeira Tem Hora" e "Farra nas Férias"), com grande envolvimento de alunos de graduação.

Em relação às atividades de orientação, o docente foi responsável no período por dez alunos de Iniciação Científica, seis de Especialização, três de Mestrado, um de Pós-Doutorado, dez alunos em Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, sete em atividades PED, três em atividades PAD, 18 bolsistas de Auxílio Social do SAE, supervisionou cinco alunos em atividades de estágio, além de outras 26 orientações no Programa de Educação Tutorial (PET).

Em relação à participação em bancas, o docente atuou em duas bancas de especialização, sete bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, três



bancas de concurso público, cinco bancas de exame de qualificação, sendo quatro de mestrado e uma de doutorado, seis bancas de defesa de dissertação de mestrado e uma banca de defesa de tese de doutorado.

Em relação à produção acadêmico-científica o docente publicou 16 artigos, sendo nove em periódicos arbitrados de circulação internacional e sete de circulação nacional. Possui ainda um artigo aceito em periódico de circulação nacional, além de dois artigos em revistas não arbitradas. Publicou um trabalho completo em anais de evento nacional e dez resumos, sendo quatro em anais de evento internacional e seis em anais de evento nacional. Além disso, publicou cinco capítulos de livro, um prefácio, duas reedições de livro sem revisão e uma reedição de livro com revisão. Teve quatro resumos sob sua orientação agraciados com menção honrosa ou mérito acadêmico em eventos acadêmicos. Desenvolveu no período seis projetos de pesquisa sem financiamento.

No que tange às atividades administrativas, no período o docente participou, no âmbito da unidade, da Comissão Técnica Permanente para análise do perfil de candidatos ao título de Professor Livre Docente, da Comissão para análise de revisão de áreas e disciplinas concursáveis, foi coordenador da CODESP (Coordenadoria de Desenvolvimento de Eventos e Esportes), membro da Congregação, e membro da Comissão de Graduação. No âmbito da Universidade, foi representante da FEF junto ao Conselho de Extensão (CONEX) da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PREAC) e membro da Comissão de Avaliação do Programa de Educação Tutorial da Pró-Reitoria de Graduação. Exteriormente à Universidade, o docente participa da Comissão de Avaliadores do INEP (Instituição de Educação Superior e de Cursos de Graduação) do Ministério da Educação e membro do Conselho de Consultores do Conselho Estadual de Educação.

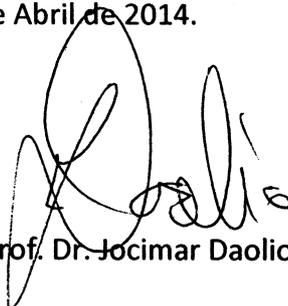
O docente proferiu quatro palestras em eventos nacionais e uma palestra internacional na Universidad de Concepción, Chile, além de duas participações em mesas-redondas em eventos nacionais. Organizou no período três eventos ligados a seus projetos acadêmico-científicos. Foi consultor do CNPq para solicitações de pós-doutoramento no exterior, parecerista junto ao Fundo Mackenzie de Pesquisa, membro de conselho editorial de quatro periódicos especializados e parecerista ad-hoc de sete periódicos.



Destaca-se no relatório do docente sua capacidade para realização de vários projetos e atividades envolvendo grande número de alunos de graduação em atividades de estudo, pesquisa e atuação específica de Educação Física.

Diante do exposto, considero que o docente apresenta grande quantidade de atividades realizadas no período, equilíbrio entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão e, sobretudo, qualidade no desenvolvimento das mesmas, o que me leva a encaminhar o seu relatório para as instâncias seguintes recomendando sua aprovação.

Campinas, 16 de Abril de 2014.



Prof. Dr. Jocimar Daolio

**Prof. Dr. Jocimar Daolio**  
**Fac. Educação Física - UNICAMP**  
**Matrícula 179418**



## RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 37/2014

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 128ª sessão ordinária, realizada em 09 de abril de 2014, homologou o parecer que aprova o relatório das atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. Ademir de Marco, no período de março/2011 a fevereiro/2014.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
11 de abril de 2014

**Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri**  
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF  
matr. 29854-7



**Parecer sobre o relatório de atividades do Professor Doutor Ademir De Marco referente ao período de março de 2011 a fevereiro de 2014.**

O Prof. Ademir De Marco foi credenciado no PPG/FEF como professor participante em 2011 e esteve nessa condição durante todo o período de abrangência deste relatório. Ministrou a disciplina FF-176 – Desenvolvimento Neuropsicológico, cuja carga horária é de 60 horas, para duas turmas a saber: uma turma com cinco alunos no primeiro semestre de 2011 (sendo essa ministrada pela primeira vez) e outra turma com três alunos no primeiro semestre de 2012. Ministrou ainda um total de 60 horas de aulas na Pós-Graduação na Universidad de Concepción, no anos 2011, 2012 e 2013, carga horária esta dividida igualmente. Orienta atualmente um aluno de mestrado (aluno bolsista CNPq) e um aluno de Pós-Doutorado (Fundação/UEL). Teve a orientação concluída de dois mestrados no período que corresponde esse relatório (um aluno bolsista CAPES e outro bolsista CNPQ). Orientou também sete alunos bolsistas PED. Participou de 12 bancas em programas de Pós-Graduação sendo quatro de qualificação de mestrado, seis de defesa de dissertação de mestrado, uma de qualificação de doutorado e uma de defesa de tese de doutorado. Participou ainda como membro titular de três concursos públicos para provimento de cargo de Professor Doutor. Em relação às publicações, é co-autor de 16 artigos sendo nove publicados em periódicos especializados de circulação internacional e sete em periódicos nacionais com a seguinte classificação Qualis CAPES: um artigo A2, um artigo B1, onze artigos B4 e três artigos C. Publicou ainda cinco capítulos de livros, escreveu um prefácio e reeditou três livros. Publicou em anais de congresso um trabalho completo e dez resumos (quatro

internacionais e seis nacionais). Participou como membro de comissão de dois eventos científicos nacionais e dois internacionais, tendo apresentado quatro trabalhos oralmente (três internacionais e um nacional) e oito pôsteres (um internacional e sete nacionais). Participou ainda como debatedor de mesa redonda / coordenação de sessão técnica / palestrante em nove eventos científicos (dois internacionais e sete nacionais). Além disso, publicou dois artigos relacionados ao tema de sua pesquisa em revistas de circulação não especializada. O Professor participou de diversas comissões avaliadoras tendo emitido 15 relatórios técnicos nesse período. Realiza atualmente um projeto de pesquisa com financiamento da CAPES no valor de R\$ 100.000,00 e tem outros seis sem financiamento em andamento. Atuou na organização de três eventos, um deles com apoio do MEC, PREAC/UNICAMP e PRG/UNICAMP e os outros dois com apoio da PRG/UNICAMP/CAPES. Proferiu seis palestras em instituições nacionais e uma palestra em instituição internacional. Participou da elaboração da prova para seleção de mestrado da área de concentração em Educação Física e Sociedade nos anos 2011, 2012 e 2013. É membro do corpo editorial de quatro revistas científicas e participa da arbitragem de artigos de sete revistas científicas. Emitiu parecer/avaliação de mérito científico de periódico para o Portal da Metodologia LILACS (BIREME/OPAS/OMS) em 01/2012 e 01/2013. Atuou intensamente em atividades de orientação de iniciação científica e como consultor / assessor de agências de fomento à pesquisa e ao ensino, contribuindo desta forma para o desenvolvimento da Pós-Graduação. Diante do exposto recomendamos à Comissão de Pós-Graduação a aprovação de seu relatório, como professor colaborador.

  
**Prof.ª. Dra. Maria da Consolação G. Cunha F. Tavares**  
**Representante da Área Atividade Física Adaptada**

## PARECER SOBRE AS ATIVIDADES DE ENSINO NA GRADUAÇÃO

**DOCENTE: Prof. Dr. Ademir de Marco****PERÍODO: 03/2011 a 02/2014****RELATÓRIO RECEBIDO PELA COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM: 02/04/2014****INDICAÇÃO DE RELATOR NA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO EM: 02/04/2014****ANALISADO PELA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO EM: 09/04/2014****ENVIADO DA COORDENAÇÃO AO DEPARTAMENTO EM: 00/04/2014****CONCEITOS: A – Excelente B - Bom C – Regular D – Insuficiente**

O relatório de atividades do Prof. Dr. Ademir de Marco engloba as seguintes atividades na graduação:

- Ministrou as disciplinas **EX 001** (1 turma diurno); **EF 714** (3 turmas, diurno), **EF 956** (1 turma, diurno), **EF 961** (2 turmas, diurno), **EF 521** (2 turmas, noturno), **EF 613** (6 turmas, diurno e noturno), **EF 214** (6 turmas, diurno e noturno), **EF 621** (4 turmas, diurno e noturno), e **AM 042** (1 turma, diurno), sendo 2 disciplinas, **EF 961** e **AM 042**, ministradas pela primeira vez.
- As 9 disciplinas foram ministradas para 26 turmas, totalizando 675 horas de aula na graduação, em média 113 horas semestrais ( 7,5 créditos por semestre).
- Quanto ao número de alunos, o docente contou com a participação de um total de 675 alunos matriculados em suas disciplinas de graduação;
- Ressaltamos que o professor Ademir orientou 7 projetos de iniciação científica e 10 Trabalhos de Conclusão de Curso. Orientou, ainda, 3 alunos do Programa de Apoio ao Ensino de Graduação – PAD, 7 alunos do Programa de Estágio de Capacitação Docente – PED, 23 alunos com bolsas do SAE, 26 alunos no programa PET/MEC/FNDE e coordenou 2 eventos financiados pela CAPES vinculados ao ensino.
- Em sua auto-avaliação, o professor Ademir destaca ter sido contemplado com o edital MEC em Programa de Educação Tutorial e também no Programa Novos Talentos da CAPES. Evidencia como positivo o oferecimento do Programa Farra nas Férias aos alunos do PRODECAD com o envolvimento dos alunos de graduação, além de sua atuação como representante do departamento na Comissão de Ensino da FEF.

Diante das informações contidas no relatório apresentado pelo Prof. Dr. Ademir de Marco e reconhecendo o seu envolvimento e dedicação para com a graduação da FEF, a Comissão de Ensino aprova o referido relatório.



Comissão de Ensino de Graduação  
FEF/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751



## RESOLUÇÃO DEAFA-FEF 007/2014

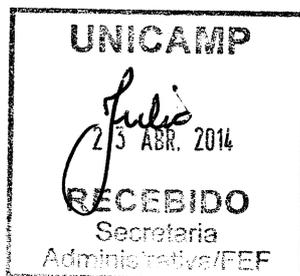
O Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada reunido em sua sessão ordinária realizada em 16 de abril de 2014 aprovou por unanimidade a solicitação de afastamento para pós-doutorado do professor Marco Carlos Uchida, no período de julho/2014 a fevereiro/2015.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

16 de abril de 2014

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Mara Patrícia T. Chacon Mikami".

Profa. Dra. MARA PATRÍCIA T. CHACON MIKAMI  
Chefe do Depto. Estudos de Atividade Física Adaptada  
FEF/Unicamp - Matr 28378-9





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750



Campinas, 11 de abril de 2014.

**Assunto: solicitação de afastamento para pós-doutorado.**

**Ao Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada (DEAFA).**

Prezados membros do DEAFA,

O estágio de pós-doutorado fora do país sempre foi algo que vislumbrava, desde a finalização do meu doutorado em 2008, porém o regime e política do Instituto de Ensino Superior (IES) que precedeu a minha entrada na Faculdade de Educação Física (FEF) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) nunca foi favorável para este investimento profissional, acadêmico e pessoal.

A minha vinda para a FEF-UNICAMP, dezembro de 2012, mudou significativamente os meus horizontes profissionalmente, pois agora os anseios e desejos de evoluir nas diversas esferas da academia podem realmente se concretizar, principalmente na produção de pesquisas de qualidade e formação de recursos humanos para atuação em IES com preocupação no ensino, pesquisa e extensão sob um olhar para soluções de problemas.

O gatilho para a concreta busca por um pós-doutorado fora do país aconteceu em função de dois estímulos. O primeiro em fevereiro de 2013, com o então Prof.Dr. Ronaldo A. Pilli, Pró-Reitor de Pesquisa da UNICAMP, que em uma palestra para professores recém contratados, destacou a importância dos “novos” professores realizarem o pós-doutorado rapidamente, pois isso fomentaria novas e importantes redes para futuras parcerias e pesquisas, além do estímulo para a internacionalização, outro item importante para a Universidade. O segundo e mais importante estímulo foi uma conversa com o professor titular do DEAFA-FEF, Prof.Dr. Edison Duarte, que na



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750



mesma semana da apresentação do Pró-Reitor de pesquisa, me perguntou sobre as minhas pretensões para a realização do pós-doutorado. E de forma espontânea e muito fraternal me sugeriu o segundo semestre do ano 2014, pois ele poderia me substituir na disciplina de Cinesiologia (EF-921), e com isso a graduação não seria prejudicada. Preocupado também em atender as demandas da pós-graduação, decidi oferecer já no primeiro semestre deste ano a disciplina Bases Fisiológicas da Adaptação Neuromuscular à Atividade Física (FF-194).

Após o alinhamento de tantos fatos favoráveis para a realização do pós-doutorado, iniciei a conversa com possíveis supervisores das seguintes universidades: *State University of California*, *University of Sydney Technology* e *Kyoto University*, dessas três a que mais favoreceria a linha de pesquisa do DEAF-FA-FEF, a área de concentração da pós-graduação e a mim, seria a realização do pós-doutorado na área de gerontologia e exercício físico no *Department of Human Health Sciences* da *Kyoto University Graduate School of Medicine*, sob a supervisão do geriatra o Prof.Dr. Hidenori Arai, referência nas pesquisas com idosos não só no Japão, mas em toda Ásia. Desde o ano passado iniciei a minha participação nos projetos com o Prof. Arai, que culminou na minha ida ao Japão, financiada pela *Japan Foundation for Aging and Health*, além de uma publicação no ano de 2014 na revista *Geriatrics and Gerontology International* (fator de impacto 2.167), e atualmente com o convite para o pós-doutorado no período de julho de 2014 a fevereiro de 2015 (carta anexa).

O desenvolvimento do pós-doutorado será baseado no projeto intitulado "Influência do treinamento de força e potência para idosos fragilizados, determinação pelo instrumento *Kihon-check list*, aspectos morfofuncionais e cognitivos". Além deste a minha intenção é atuar em diferentes outros projetos, e aprender o máximo possível e quando retornar, aprimorar as pesquisas aqui no Brasil. Outros pontos importantes são: parcerias e intercâmbio com pesquisadores, professores, alunos da pós-graduação de ambas universidades, favorecendo a internacionalização; Além do

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by several loops and a final flourish.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-861  
Fone: (19) 3521-8620 – FAX: (19) 35216750



contato com o Prof. Arai, a ideia é participar do grupo do Prof. Toshio Moritani, também da Kyoto University, outro pesquisador importante e expoente na área de adaptações neuromusculares ao exercício físico.

Através do breve relato acima, peço licença da FEF-UNICAMP para a realização do pós-doutorado sob a supervisão do Professor Doutor Hidenori Arai da *Kyoto University Graduate School of Medicine*, no período de julho de 2014 a fevereiro de 2015, duração de aproximadamente seis meses.

Agradeço antecipadamente, coloco-me à disposição para mais esclarecimentos e reitero meu protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Marco Carlos Uchida".

Marco Carlos Uchida  
Professor Doutor  
DEAFA – FEF – UNICAMP



Fls. n.º 247  
Proc. n.º 01P04872-75  
Rub. 502A / 1

## RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 26/2014

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 128ª sessão ordinária, realizada em 09 de abril de 2014, aprovou por unanimidade o relatório das atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. René Brenzikofer, na condição de Professor Colaborador, no biênio 2012-2014.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
11 de abril de 2014

**Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri**  
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF  
matr. 29854-7

# Relatório de atividades de Professor Colaborador

000157

**Prof. Dr René Brenzikofer**

**Período 2012-2014**

Neste período minhas atividades se concentraram essencialmente na orientação de pós-graduandos, na pesquisa e no ensino. No início do período essas atuações aconteceram tanto no Laboratório de Instrumentação para Biomecânica (LIB-FEF) como no Laboratório de Bioquímica do Exercício (LABEX-IB). Em seguida, devido a problemas de saúde, passei a trabalhar em casa e atender os alunos individualmente ou em grupo também em casa.

No LIB-FEF prossegui com o desenvolvimento de técnicas para o estudo da cinemática da coluna vertebral durante as atividades físicas. Nesta pesquisa participo e conto com a colaboração do Prof. Dr Mário Hebling Campos (UFG-Goiânia/GO) e do Prof. Dr. Pedro P. Deprá (UEM-Maringá/PR).

No LABEX-IB prossegue a colaboração com a Profa. Dra. Denise Vaz de Macedo, no qual oriento ou co-oriento a parte de coletas, tratamento e análise dos dados dos diversos experimentos e os estudos visando o desenvolvimento de conhecimento e tecnologias na área de tolerância ao treinamento físico.

Uma colaboração iniciou-se em 2012 com o "MMEC", Mogi Mirim Esporte Clube, visando acompanhar a evolução do desempenho físico dos jogadores. Um aplicativo específico em ambiente "Matlab" foi desenvolvido para visualizar e acompanhar a evolução dos resultados dos testes físicos dos jogadores.

No período tivemos os seguintes eventos significativos:

- Marcelo Costa de Paula qualificou e defendeu o doutoramento em março 2013.
- Dois (2) artigos publicados em revistas científicas reconhecidas (2012-2014) e outros submetidos, além de quatro (4) livros ou capítulos de livro publicados (2012).

## ATIVIDADE DE ENSINO

Na parte de ensino, no primeiro semestre de 2012 lecionei a disciplina FF125 "Métodos Matemáticos em Biodinâmica".

Uma lista das publicações realizadas no período encontra-se em anexo.

  
René Brenzikofer  
Professor Colaborador

Campinas, 1 de abril de 2014



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Área de Concentração – Biodinâmica do Movimento e Esporte  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750

Fls. n.º 246  
Proc. n.º DIP 017 12-13  
Rub. DDPA /  
000158  
FEF

Campinas, 08 de abril de 2014

À

Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri

Presidente da Comissão de Pós-Graduação

A Área de Concentração “Biodinâmica do Movimento e Esporte” aprovou o Relatório de Atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. René Brenzikofer, na condição de Professor Colaborador Voluntário, no biênio 2012 – 2014.

Diante do exposto, encaminhamos à Comissão de Pós-Graduação FEF/UNICAMP parecer favorável a solicitação de renovação de proposta de Professor Colaborador, por mais dois anos (2014 – 2016).

Atenciosamente,

**PROF. DR. ROBERTO RODRIGUES PAES**

*Matric. 110515*

*Representante da Área de Concentração  
Biodinâmica do Movimento e Esporte*

## Plano de trabalho de Professor Colaborador

**Prof. Dr. René Brenzikofer**

**Período 2014-2016**

Neste novo período planejo continuar com os trabalhos e colaborações que estão em andamento tanto no LIB-FEF como no LABEX-IB. Em particular, estarei orientando o doutorando José Vitor Salgado e os mestrandos Júlia Barreira Augusto e Mauro Alexandre Páscoa. Dependendo das oportunidades outros novos alunos de pós-graduação poderão ser aceitos. Também pretendo continuar atuando como co-orientador formal ou informal de vários outros alunos dos dois grupos de pesquisa.

Campinas, 01 de abril de 2014

  
René Brenzikofer  
Professor Colaborador



Fls. n.º 248  
Proc. n.º 01P 068-2014-75  
Rub. 200A / 1

## RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 27/2014

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 128ª sessão ordinária, realizada em 09 de abril de 2014, aprovou por unanimidade o credenciamento do Prof. Dr. René Brenzikofer, como Professor Pleno do Programa, por mais um biênio (2014-2016).

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
11 de abril de 2014

**Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri**  
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF  
matr. 29854-7



## RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 32/2014

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 128ª sessão ordinária, realizada em 09 de abril de 2014, aprovou por unanimidade o estágio de pós-doutoramento do Prof. Dr. Ricardo Antonio Tanhoffer, na Área de Concentração Atividade Física Adaptada, sob supervisão do Prof. Dr. José Irineu Gorla, por período de um ano a partir de janeiro/2014, com bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
11 de abril de 2014

**Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri**  
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF  
matr. 29854-7



**PROCESSO SELETIVO – BOLSISTA PÓS-DOCTORADO PNPD 2013**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Estadual de Campinas – FEF/UNICAMP torna público o resultado do processo seletivo de bolsista de pós-doutorado, no âmbito do Programa PNPD/CAPES 2013 (Ofício Circular nº 5/2013 – DPB/CAPES, em conformidade com a Portaria CAPES 86/2013), sendo considerada aprovada a proposta com a maior média aritmética das notas.

<b>Candidatos</b>	<b>Média</b>
Felipe Tavares Paes Lopes	8,55
Lucinar Jupir Fomer Flores	9,11
Ricardo Antonio Tanhoffer	9,22

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
27 de novembro de 2013

**Prof. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri**  
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF  
matr. 29854-7



## RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 38/2014

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 128ª sessão ordinária, realizada em 09 de abril de 2014, aprovou por unanimidade o credenciamento do Prof. Dr. Eduardo Bodnariuc Fontes, na Área de Concentração Biodinâmica do Movimento e Esporte, na condição de Professor Visitante, para fins de co-orientação da aluna de mestrado Cintia Ramari Ferreira.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
11 de abril de 2014

**Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri**  
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF  
matr. 29854-7



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Área de Concentração – Biodinâmica do Movimento e Esporte  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3289-3697

000164



---

Campinas, 16 de maio de 2012

Da Área de Concentração – Biodinâmica do Movimento e Esporte

Para: Comissão de Pós Graduação FEF-UNICAMP

**Manifestação**

A Área de Concentração – Biodinâmica do Movimento e Esporte, em reunião realizada em 16 de maio de 2012 apreciou e encaminhou uma proposta de credenciamento para coorientação, este procedimento conduziu a discussão para uma preocupação em relação ao montante dessas solicitações junto ao quadro de docentes do programa, e assim solicitou o encaminhamento da manifestação que se segue.

Vimos através desta manifestar a necessidade de discussão e deliberação da Comissão de Pós Graduação FEF-UNICAMP acerca de credenciamento de docentes em funções precípuas de coorientação, com especial atenção no impacto futuro destas ações junto ao quadro de docentes do referido programa..

Sem mais agradecemos,

Representantes: Prof. Dr. Miguel de Arruda

Prof. Dr. Cláudio Alexandre Gobatto



## RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 18/2014

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 127ª sessão ordinária, realizada em 12 de março de 2014, aprovou por unanimidade o credenciamento do Prof. Dr. Renato Barroso da Silva, na condição de professor pleno do programa, junto à Área de Concentração Biodinâmica do Movimento e Esporte, Linha de Pesquisa Dinâmica do Treino Desportivo: da iniciação aos processos de treinamento.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
14 de março de 2014

  
**Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri**  
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF  
matr. 29854-7

Tânia  
17/03/14  
14h35

Campinas, 13 de fevereiro de 2014

**Da: Área de Concentração – Biodinâmica do Movimento e Esporte**

**Para: Comissão de Pós Graduação**

**Assunto – Solicitação de Credenciamento**

**Interessado – Prof. Dr. Renato Barroso da Silva**

**Parecer**

O interessado – Renato Barroso da Silva- solicita credenciamento no Programa de Pós Graduação da Faculdade de Educação Física UNICAMP, na qualidade de Professor Pleno.

Considerando o material enviado, referente à sua vida acadêmica, a área de concentração identifica – especificamente pela produção intelectual, que o docente publicou no último triênio 12 artigos, segundo a classificação pelo indicador QUALIS 2013 são somados 980 pontos (tabela anexa).

O professor aponta que solicita a criação da disciplina – Aspectos científicos e metodológicos do treinamento de natação.

Apresenta, ainda, um projeto de pesquisa a ser desenvolvido junto com seus futuros orientandos na pós graduação e graduação sob o título “Correlação entre

concordância das cargas de treino interna e externa e a melhora do desempenho em nadadores”

Tabela com a evolução anual na quantificação, nos indicativos dos extratos pertinentes aos periódicos e a pontuação equivalente. RENATO BARROSO DA SILVA – ARTIGOS PUBLICADOS 2011 a 2013

REVISTA	QUALIS 2013	PONTOS
Journal of Strength and Conditioning Research, v. 27, p. 1009-1013, 2013	A1	100
Journal of Aging and Physical Activity, v. 20, p. 171-185, 2012.	A1	100
Journal of Strength and Conditioning Research, v. 9, p. 1-9, 2012.	A1	100
Amino Acids (Wien. Internet), v. 42, p. 2299-2305, 2012.	A2	80
Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, v. 25, p. 127-135, 2011.	B1	60
Physiotherapy, v. 97, p. 350-353, 2011.	A2	80
Applied Physiology, Nutrition and Metabolism, v. 36, p. 283-290, 2011	A2	80
Brazilian Journal of Medical and Biological Research, v. 44, p. 592-597, 2011.	B1	60
Revista Brasileira de Medicina do Esporte, v. 17, p. 401-404, 2011.	A2	80
Revista Brasileira de Ciência e Movimento, v. 19, p. 66-71, 2011.	B2	40
Journal of Strength and Conditioning Research, v. 25, p. 2496-2502, 2011.	A1	100
Journal of Strength and Conditioning Research, v. 25, p. 2242-2245, 2011.	A1	100
<b>TOTAL DE PONTOS 2011 – 2012 - 2013</b>		<b>980</b>

000168

Considerando que dentre os critérios para credenciamento envolvendo pontuação mínima prevista pelo programa de Pós Graduação FEF/UNICAMP, a intenção de criação de disciplina no referido programa e projeto de pesquisa a ser desenvolvido na área, encaminha parecer **FAVORÁVEL** ao credenciamento do docente.

Sem mais,

Representantes de Área:

Prof. Dr. Orival Andries Júnior

Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes

Prof. Dr. ORIVAL ANDRIES JÚNIOR  
Chefe do Depto. de Ciências do Esporte  
FEF/UNICAMP - Matr. 210323



## RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 33/2014

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 128ª sessão ordinária, realizada em 09 de abril de 2014, aprovou por unanimidade o Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação 2015.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
11 de abril de 2014

**Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri**  
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF  
matr. 29854-7



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Faculdade de Educação Física – Coordenação de Graduação  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6606 - FAX: (19) 3289-3697

000170



Campinas, 24 de abril de 2014

**OFÍCIO/GRADUAÇÃO/FEF/009/2014**

Ilmo Sr.  
Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo  
DD. Presidente da Congregação da Faculdade de Educação Física  
Universidade Estadual de Campinas

**Assunto: Catálogo de Graduação - Cursos Diurno e Noturno 2015**

Prezado Senhor,

A Coordenação de Graduação aprova em “ad referendum” da Comissão de Ensino de Graduação a elaboração de Catálogos dos Cursos de Graduação diurno e noturno sem alteração Curricular. Solicito de Vossa Senhoria a inclusão na pauta da próxima reunião da Congregação da FEF/UNICAMP.

Atenciosamente



Prof. Dr. JOÃO PAULO BORIN  
Coordenador de Graduação  
FEF/Unicamp - Matr. 29480-8

Tania  
24/04/14  
14h00



Fls. n.º 54  
Proc. n.º 01P2926S/13  
Rub. 0 / 1

## RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 30/2014

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 128ª sessão ordinária, realizada em 09 de abril de 2014, homologou o parecer desfavorável ao pedido de revalidação de diploma de mestrado de Débora Navarro Rocha Cortela, na Área de Concentração Atividade Física Adaptada.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
11 de abril de 2014

**Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri**  
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF  
matr. 29854-7



Campinas, 14 de março de 2014.

## PARECER SOBRE REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA DE MESTRADO

**Interessada:** Débora Navarro Rocha Cortela  
**Área de concentração:** Atividade Física Adaptada  
**Processo:** 01 29265-2013

O presente processo se refere à solicitação de revalidação de diploma de título de mestre em Educação Física de DÉBORA NAVARRO ROCHA CORTELA, obtido em 26 de janeiro de 2012, na Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, da Universidade de Coimbra, Portugal, sob orientação do Prof. Dr. José Pedro Leitão Ferreira. A dissertação apresentada intitula-se: “Estudo Exploratório condizente com a validação da versão brasileira do *Physical Self Perception Profile* – PSPPb (versão para adultos)”.

A temática do estudo relaciona-se com a área de concentração Atividade Física Adaptada, a qual a interessada solicita revalidação.

Após análise da documentação apresentada no processo supracitado, e com base na deliberação CONSU A-008/2008, sobre o capítulo II que dispõe sobre “Revalidação de Diplomas”, esta comissão apresenta parecer baseado na Deliberação CCPG 110/2013 referente a parâmetros para análise e revalidação de diplomas estrangeiros de pós-graduação, como se segue:

### I- Da documentação

Em relação à documentação solicitada para o início da abertura do processo junto à Diretoria Acadêmica da Unicamp, consta do mesmo: cópia do diploma e histórico escolar de disciplinas cursadas, ata de defesa da dissertação, e a versão

completa da dissertação que se apresenta como uma revisão bibliográfica complementada com um artigo sobre o trabalho realizado.

000173

Ponto relevante a ser destacado se refere ao aproveitamento da candidata em disciplinas. De um total de 16 disciplinas cursadas, a aluna obteve 2 conceitos – A, 2 conceitos – B, 10 conceitos – C e 2 conceitos – D, sendo que um destes conceitos – D se refere à disciplina de Bioestatística, embora na universidade de origem o conceito D não signifique reprovação (conforme indicado na fl. 55, conceito A = Excelente, B = Muito bom, C = Bom, D = Satisfaz e E = Suficiente), apenas um aproveitamento satisfatório, diferentemente do que ocorre na UNICAMP, a mesma é de fundamental importância para a pesquisa realizada. Também cabe destacar que as disciplinas foram cursadas no ano letivo 2007/2008 e a dissertação foi defendida em janeiro de 2012.

A candidata também apresenta, na fl.85 documento manuscrito em que atesta publicação de artigo da dissertação, porém o mesmo não foi anexado ao processo e não foi encontrado, em busca realizada no Lattes da candidata, nenhum artigo específico sobre a dissertação defendida.

## II – Dos quesitos básicos para análise

- 1) Da equivalência acadêmica e científica da dissertação defendida no exterior com as da Unicamp

A dissertação “Estudo Exploratório condizente com a validação da versão brasileira do *Physical Self Perception Profile* – PSPPb (versão para adultos)” teve como objetivo principal “validar a versão brasileira do *Physical Self Perception Profile* – PSPP, versão para adultos, através da tradução, equivalência semântica e da demonstração de que suas características psicométricas são satisfatórias para a administração no Brasil” (fl. 07).

A temática do estudo é relevante cientificamente. Na introdução (fls 06 e 07) são apresentados, de forma sucinta, o problema, a pertinência do estudo, o objetivo e a estrutura do estudo. Em seguida, é apresentado breve quadro teórico (fls 08 à 16), em que são tratadas a autoestima, o autoconceito e a autopercepção. Esta revisão destoa dos trabalhos produzidos na FEF pela sua brevidade tratando-se de uma dissertação de mestrado. Embora tenha sido apresentada nas referências, extensa lista de autores sobre o tema abordado, o constructo teórico não foi aprofundado no corpo do estudo.

000174

Para a realização da pesquisa participaram 401 sujeitos, brasileiros, com idades entre 18 e 60 anos, sendo 200 do sexo masculino e 201 do sexo feminino, distribuídos por faixas etárias, todos moradores das regiões Sul e Sudeste do Brasil. Não é esclarecido o critério para seleção da amostra. As análises estatísticas realizadas são apresentadas no estudo, porém, não constam os procedimentos necessários ao processo de validação de instrumento, a saber: tradução, análise por comitê de especialistas (equivalências: semântica, idiomática, experiencial e conceitual), retradução (*back translation*), aplicação piloto, para finalmente a aplicação à população específica. Trabalho similar foi feito, para a mesma escala por Guilherme Eustáquio Furtado, em sua dissertação de mestrado intitulada: *Autopercepções, bem-estar subjectivo, e exercício físico em adultos: "efeitos de um programa de exercício físico em indivíduos praticantes da cidade de Belo Horizonte (MG) - Brasil"*, defendida na mesma Universidade de Coimbra no ano de 2011, orientada pelo mesmo professor Doutor José Pedro Leitão Ferreira e também desenvolvida com população brasileira, e pode ser obtida pelo link: <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/21452/1/Tese%20atualizada%2030%20Ari%20IS.pdf>. Conforme apontado anteriormente, a parte do método da dissertação é apresentada no processo em apreço na forma de artigo. Não foi incluída informação sobre consulta a Comitê de Ética, embora seja apontado que os sujeitos assinaram termo concordando com a pesquisa (fl.24). Também não consta do material a autorização do autor do instrumento para a validação do mesmo para a versão brasileira da Língua Portuguesa.

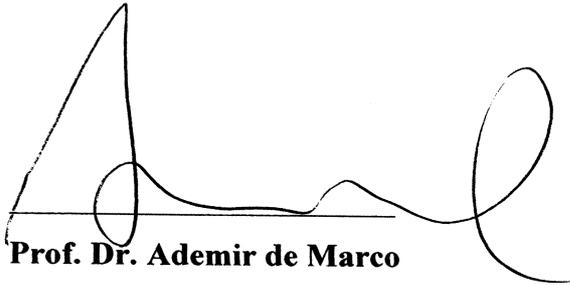
Diante destes apontamentos, a presente comissão considera que a dissertação elaborada pela solicitante, não atinge os critérios mínimos exigidos nos trabalhos desenvolvidos pelos alunos do PPGEF/FEF/UNICAMP.

## 2) Da qualificação acadêmica e científica da instituição de origem

A Universidade de Coimbra é uma universidade reconhecida internacionalmente, bem como a Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, que apresenta cursos presenciais para formação de seus educandos, com cumprimento de créditos e defesa pública dos trabalhos. O orientador do estudo em questão é professor da Universidade de Coimbra desde 1995 e suas investigações centram-se no estudo de variáveis psicológicas associadas à prática de desporto e de exercício físico em grupos especiais.



Diante do exposto acima, e considerando as limitações do trabalho apresentado, **000175**  
a presente comissão INDEFERE a solicitação da candidata.



**Prof. Dr. Ademir de Marco**  
**DEFH-FEF-UNICAMP**



**Profa. Dra. Elaine Prodócimo**  
**DEFH-FEF-UNICAMP**



**Profa. Dra. Paula Teixeira Fernandes**  
**DEAFA-FEF-UNICAMP**



Fls. n.º 739  
Proc. n.º 012/1570/2014  
Rub. 0

## RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 31/2014

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 128ª sessão ordinária, realizada em 09 de abril de 2014, homologou o parecer favorável à revalidação de diploma de doutorado de Laura Castro de Garay, na Área de Concentração Biodinâmica do Movimento e Esporte.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
11 de abril de 2014

  
**Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri**  
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF  
matr. 29854-7



Campinas, 27 de março de 2014.

**PARECER**

**Assunto: Revalidação de Diploma**

**Nível: Doutorado**

**Processo: 01 P/ 01520-2014**

**Interessado: LAURA CASTRO DE GARAY**

Trata-se de solicitação de revalidação de diploma de título de Doutor em Educação Física de **LAURA CASTRO DE GARAY**, obtido na Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro, Vila Real, Portugal, na área Ciências do Desporto, sob orientação dos Profs. Drs. Jefferson da Silva Neves e Victor Machado Reis. A Tese apresentada intitula-se: **“Efeito de dois Programas de Treinamento Aeróbio (Intervalado vs. Contínuo) sobre o Consumo Máximo de Oxigênio, Frequência Cardíaca e Lactato Sanguíneo Pós Esforço em Homens Ativos”**, foi apresentada para defesa em 10 de janeiro de 2014, para obtenção do grau de Doutor em Ciências do Desporto de acordo como disposto no Decreto Lei 107/2008, de 25 de junho de 2008, em Portugal.

A temática relaciona-se com a área de concentração a qual a interessada solicita revalidação, ou seja, Biodinâmica do Movimento e Esporte.

Após análise da documentação apresentada no processo supracitado, e com base na Deliberação CONSU A-008/2008, sobre o Capítulo II que dispõe sobre “Revalidação de Diplomas”, esta comissão apresenta PARECER baseado na Deliberação CCPG no. 110/2013 referente a parâmetros para análise e revalidação de diplomas estrangeiros de pós-graduação, como se segue.

## I - Da documentação

Toda a documentação solicitada para o início da abertura do processo junto a Diretoria Acadêmica da Unicamp consta do mesmo (cópias Diploma, documentos pessoais e histórico escolar autenticados, texto completo da Tese, constituição da banca de defesa, ata da defesa e aprovação do trabalho, cópias de trabalhos publicados, relatório de atividades acadêmicas desenvolvidas, outros documentos complementares).

## II - Dos quesitos básicos para análise

- 1) Da Equivalência acadêmica e científica da Tese defendida no exterior com as da Unicamp

A Tese "**Efeito de dois Programas de Treinamento Aeróbio (Intervalado vs. Contínuo) sobre o Consumo Máximo de Oxigênio, Frequência Cardíaca e Lactato Sanguíneo Pós Esforço em Homens Ativos**" teve como objetivo principal avaliar o efeito de 14 semanas de um treinamento intervalado versus um treinamento contínuo em esteira rolante sobre o consumo de oxigênio, frequência cardíaca e lactato sanguíneo pós-esforço em testes máximo e submáximo de esforço.

Quando considerado o treinamento proposto, o trabalho apresentado é original, atual e tem relevância científica.

Na introdução foi apresentado o delineamento do problema e pertinência do estudo, que tenta responder se diferentes modelos de execução de exercício contínuo e intervalado apresentam efeitos nas respostas fisiológicas durante esforços máximos e nos momentos de repouso e de recuperação pós-esforço. O referencial teórico é atual e adequado aos objetivos da tese. A investigação foi experimental e as coleta de dados foram realizadas no Brasil, ligadas ao Centro de Ciência da Saúde, da Escola de Educação Física e Desportos, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sendo o projeto aprovado por comitê de ética da UFRJ (folha 42) e obteve registro e completou etapas solicitadas junto ao *Clinical Trails – United States National Institutes of Health* (folha 168). Os resultados são apresentados em forma tradicional de tese de doutorado, agrupando os resultados em um capítulo e posteriormente discutindo os mesmos. O texto apresentado é compatível com formatação de teses defendidas na UNICAMP e contempla o ineditismo no tema. O presente trabalho foi concluído contemplando os objetivos a que se propôs.



2) Da qualificação académica e científica da instituição de origem

Para esta análise foram considerados os seguintes parâmetros:

Fls. n.º 236  
Proc. n.º 01P/1520/201  
Rub. 0 1

a) Inserção e reconhecimento internacional da Instituição e do Programa

000179

A Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro, uma jovem instituição de ensino superior de Portugal, criada em 1976 a partir da incorporação de outros cursos do Instituto Politécnico de Vila Real, que assumiu um papel relevante contribuindo para o desenvolvimento regional.

O Programa de Doutoramento em Ciências do Desporto foi desenvolvido junto ao Departamento de Desporto Exercício e Saúde que integra a Escola de Ciências da Vida e Ambiente. Observa-se que, praticamente todo o corpo docente e pós-graduandos integram centros de investigação destacando o CIDESD (<http://www.cidesd.utad.pt/>), onde se articulam toda a investigação científica nas diferentes vias disciplinares e realização de projetos. Nesta perspectiva os profissionais obtêm habilitações em licenciatura, mestrado e curso de doutoramento.

b) Atividades curriculares e académicas desenvolvidas

Segundo os documentos constantes nas paginas 132 e 133, observa-se que o Diploma de Doutoramento emitido pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Vila Real, Portugal. O programa de doutoramento foi presencial, de acordo com as informações presentes no histórico escolar (p.133), onde observa-se que foram cursadas sete disciplinas de unidades curriculares definidas e seis disciplinas em projeto e orientação de Tese, sendo o doutorando aprovado nas mesmas com conceitos de satisfatórios a excelentes.

c) Processo de avaliação da tese

Conforme consta em Ata de defesa anexa ao processo (folhas 215-218), a mesma foi realizada presencialmente sobre a presidência do Prof. Dr. Luís Herculano Melo de Carvalho, professor Catedrático da Escola de Ciências da Vida e do ambiente e no impedimento do Magnífico Reitor, o Prof. Dr. António Augusto Fontainhas Fernandes, professor Catedrático e demais membros da banca examinadora, assemelhando-se ao processo de exame de doutoramento exigido em nossa universidade. Consta na Ata de defesa que após a deliberação do júri, a candidata foi aprovada por unanimidade,



sendo atribuída a mesma uma classificação de 17 (dezesete), de uma escala numérica de 0 a 20.

000180

Fls. n.º 237  
Proc. n.º P 1520/2014  
Rub. \_\_\_\_\_

d) Publicação de trabalhos

Com relação à produção científica são apresentados junto com a documentação (Anexos) dois artigos publicados no período, sendo um trabalho como primeiro autor em Revistas Qualis Capes, e um artigo em preparação para ser submetido em revista Qualis Capes. Adicionalmente foi apresentado e publicado um resumo em congresso internacional e seis trabalhos em congressos brasileiros reconhecidos na área. Participou em diversos eventos científicos da área.

e) Qualificação dos orientadores

Nos documentos apresentados, o referido projeto de doutoramento foi orientado por dois professores doutores.

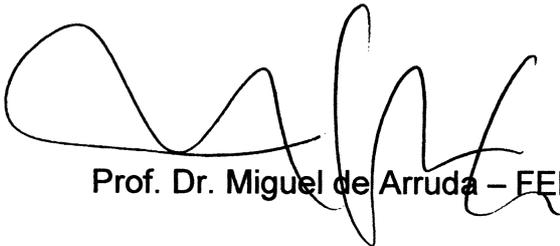
O Prof. Dr. Victor Machado Reis, que é atualmente professor auxiliar com Agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (segundo cv Plataforma DeGóis - <http://www.degois.pt/visualizador/curriculum.jsp?key=4732049332569458>); tem mais de 90 artigos publicados em revistas especializadas, sendo várias indexadas em bases de dados e com JCR. Dentre outras atribuições, tem experiência na orientação de alunos nos níveis de graduação e pós-graduação, com mestrados e doutorados concluídos.

O trabalho contou também com a orientação Prof. Dr. Jefferson da Silva Novaes, que possui Doutorado em Educação Física pela Universidade Gama Filho e Pós-Doutoramento na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (2008) (segundo CV: <http://lattes.cnpq.br/6229092816230905>). Atualmente, o Prof. Dr. Jefferson é professor Associado da Universidade Federal do Rio de Janeiro e colaborador do programa de pós-graduação na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, onde orienta e participa de bancas de mestrado e doutorado. O Prof. Dr. Jefferson Novaes tem mais de 100 artigos publicados em revistas especializadas, sendo várias indexadas em bases de dados e com JCR. Assim como, o Prof. Dr. Victor Reis, dentre outras atribuições, tem experiência na orientação de alunos nos níveis de graduação e pós-graduação, com mestrados e doutorados concluídos no Brasil e em Portugal.



Diante do exposto anteriormente, uma vez que a solicitante cursou disciplinas presenciais, elaborou tese de doutorado aprovada por banca examinadora compatível com o exigido na UNICAMP, e ainda publicou parte dos estudos resultantes, exaramos parecer favorável à solicitação de revalidação de diploma de doutorado em Educação Física.

000181



Prof. Dr. Miguel de Arruda – FEF – Matricula 210722



Prof. Dr. Claudio Alexandre Gobatto – FCA – Matricula 296966



Profa. Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil - FEF – matricula 283789



Fls. n.º 027  
Proc. n.º 01814677/13  
Rub. Financ. 1.

## RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 19/2014

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 127ª sessão ordinária, realizada em 12 de março de 2014, homologou o parecer que aprova o pedido de revalidação de diploma de doutorado de Marcio Geller Marques, na Área de Concentração Biodinâmica do Movimento e Esporte.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
14 de março de 2014

**Profa. Dra. Cláudia Regina Cavagliari**  
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF  
matr. 29854-7



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Faculdade de Educação Física  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851

Fls. n.º 225  
Proc. n.º 01P 14677/13  
Rub. Simão / 1.1

000183  
FEF

Campinas, 10 de março de 2014.

## PARECER SOBRE REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA DE DOUTORADO

**Interessado:** Márcio Geller Marques

**Área de concentração:** Biodinâmica do Movimento e Esporte

**Processo:** 01 14677-2013

O interessado, conforme parecer constante na fl.215 apresenta tese intitulada: “Psicodrama como instrumento en la búsqueda de cohesión en equipos de fútbol de la categoría de base”, defendida na Universidade de Cádiz, Espanha, no ano de 2012, sob orientação do Prof. Dr. Benno Becker Junior e Prof. Dr. Miguel Ángel Rosety Rodriguez.

A temática do estudo relaciona-se com a área de concentração Biodinâmica do Movimento e Esporte, junto a qual o interessado solicita revalidação.

Após análise da documentação apresentada no processo supracitado, e com base na deliberação CONSU A-008/2008, sobre o capítulo II que dispõe sobre “Revalidação de Diplomas”, esta comissão apresenta parecer baseado na Deliberação CCPG 110/2013 referente a parâmetros para análise e revalidação de diplomas estrangeiros de pós-graduação, como se segue:

### I- Da documentação

Respondendo à solicitação feita em parecer anterior emitido por esta comissão, o candidato cumpre com as exigências constantes na deliberação supracitada. São apresentados: diploma, histórico escolar com as disciplinas cursadas (esta solicitação foi feita, visto que o candidato teve transferência da Universidade de Córdoba para a Universidade de Cádiz), ata da defesa, texto completo da tese defendida.

### II – Dos quesitos básicos para análise

- 1) Da equivalência acadêmica e científica da tese defendida no exterior com as da Unicamp

A tese teve como objetivo analisar e compreender o psicodrama como método na construção de coesão em equipes de futebol. Foi aplicado teste sociométrico de Moreno e questionário de Clima Ambiental em 116 jogadores de futebol masculino das categorias juvenil e cadete de um clube do Rio Grande do Sul – Brasil, divididos em grupo experimental com desenvolvimento do psicodrama e grupo controle, conforme apontado em parecer anterior.

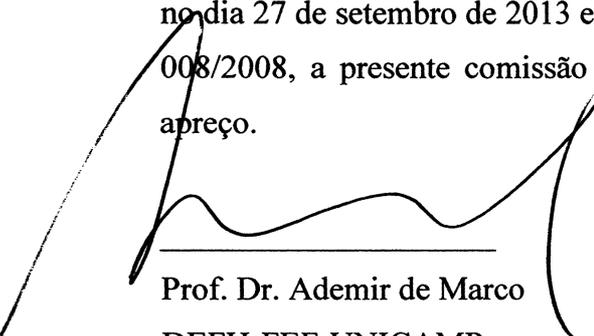
000184

A temática do estudo é original e relevante cientificamente. Apresenta boa fundamentação teórica, objetivos claros, bom trabalho metodológico e resultados pertinentes à área. Na avaliação da presente comissão, o trabalho apresentado equivale aos trabalhos defendidos na FEF-UNICAMP.

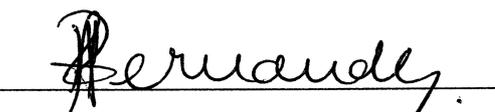
2) Da qualificação acadêmica e científica da instituição de origem

A Universidade de Cádiz é uma universidade reconhecida internacionalmente, apresenta cursos presenciais para formação de seus educandos, com cumprimento de créditos e defesa pública dos trabalhos. Os orientadores do trabalho, Prof. Dr. Benno Becker Junior é professor visitante da Universidad de Buenos Aires, professor convidado da Universidade de Caxias do Sul, da Universidade de Cádiz e do Centro Universitário Feevale (dados extraídos do currículo Lattes) e Prof. Dr. Miguel Ángel Rosety Rodriguez, docente da Universidad de Cádiz, na Escola de Medicina do Esporte, ambos com inserção internacional.

Diante do exposto, tendo entregue a documentação solicitada em parecer emitido no dia 27 de setembro de 2013 e tendo atendido às exigências da deliberação CONSU A-008/2008, a presente comissão manifesta-se FAVORAVELMENTE à solicitação em apreço.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Ademir de Marco  
DEFH-FEF-UNICAMP

  
\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Elaine Prodócimo  
DEFH-FEF-UNICAMP

  
\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Paula Teixeira Fernandes  
DEAFA-FEF-UNICAMP



## RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 36/2014

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 128ª sessão ordinária, realizada em 09 de abril de 2014, aprovou por unanimidade a indicação dos alunos Arthur Fernandes Gáspari (titular) e Diego Trevisan Brunelli (suplente) como representantes acadêmicos junto à CPG, por período de um ano a partir de 05/05/2014.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
11 de abril de 2014

**Prof. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri**  
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF  
matr. 29854-7